

Ana Margarida Barrincho Nunes Gancho

# Traçado para um novo Percurso Pedestre

## ‘Nas margens da ribeira do Vascão’



**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**2018**

**Ana Margarida Barrincho Nunes Gancho**

# **Traçado para um novo Percurso Pedestre ‘Nas margens da ribeira do Vascão’**

**Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre em Gestão Sustentável dos  
Espaços Rurais**

**Trabalho efetuado sob a orientação da Professora Doutora Carla Maria Rolo Antunes**



**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**2018**

## **Traçado para um novo Percurso Pedestre**

### **‘Nas margens da ribeira do Vascão’**

#### **Declaração de Autoria do Trabalho**

Declaro ser a autora deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

Ana Margarida Barrincho Nunes Gancho

---

## **Direitos de cópia ou Copyright**

© Copyright: Ana Margarida Barrincho Nunes Gancho

A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicitar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais, desde que seja dado crédito ao autor e editor.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaria de agradecer à Câmara Municipal de Alcoutim, na pessoa do Sr.º Presidente Osvaldo Gonçalves, a oportunidade, de mesmo estando em pleno mundo rural, promover e apoiar incondicionalmente este projeto inovador de trazer a universidade e o seu conhecimento ao interior do Algarve, mais concretamente ao concelho de Alcoutim. Muito Obrigada!

Gostaria de agradecer às professoras Carla Antunes e Maria de Belém Freitas da Universidade do Algarve pela disponibilidade e empenho neste projeto, trazendo a Alcoutim professores, investigadores e conhecedores dos espaços rurais, partilhando as suas visões e os seus conhecimentos, tornando esta aprendizagem ainda mais rica.

Não posso deixar de agradecer aos meus muitos amigos que estão sempre presentes, e, em especial, aos que partilham comigo este imenso gosto pelas caminhadas e pelo pedestrianismo, acompanhando-me em incontáveis quilómetros por serras, vales e trilhos, pelas partilhas e pelas aventuras vividas... Mais aventuras e mais quilómetros virão!

Por último, fica o meu maior agradecimento à minha família, em especial aos meus pais, mano, cunhada e sobrinhos. Obrigada por tudo!

Ao André Gonçalo pelo companheirismo e disponibilidade. Obrigada de coração!

E às minhas patudas ‘cãopanheiras’ pelas aventuras e quilómetros explorados...

## RESUMO

O principal objetivo deste projeto foi definir um traçado para um novo percurso pedestre de ‘tipologia’ pequena rota no concelho de Alcoutim, tendo sido o local escolhido: a ribeira do Vascão.

Pretende-se com este percurso dar a conhecer esta ribeira que se caracteriza por ser uma zona de elevado interesse paisagístico com valores a conservar, até hoje quase desconhecida.

Através de entrevistas a usufrutuários locais dos espaços naturais do concelho, do estudo da região, nomeadamente das características da ribeira e sua envolvente, recorrendo a Sistemas de Informação Geográfica e a reconhecimentos de campo, foi possível determinar quais as zonas onde o percurso poderia ser definido, tendo por obrigatórias as condições de fácil acesso à ribeira e a existência de caminhos e/ou trilhos na margem algarvia.

Estudados vários locais e após a averiguação das condições no terreno, as áreas escolhidas foram as ‘Águas Santas’ e o ‘Pego Escuro’ pois além dos requisitos referidos como fundamentais, é uma zona com apoios turísticos na proximidade, tais como: alojamentos locais e restauração, o que muitas vezes é decisivo para a promoção e valorização dos percursos.

Para além da definição dos percursos, foram também criados os conteúdos para os folhetos de apoio às visitas deste percurso, assim como descritas algumas propostas: para o percurso em si; para a divulgação dos percursos pedestres e pedestrianismo no território de Alcoutim; e definidas algumas ações complementares para a promoção desta atividade que pretende ser um ‘chamariz’ para este território rural de baixa densidade do Baixo Guadiana, e uma mais-valia para a população e para a economia local.

**Palavras-Chave:** percursos pedestres, desenvolvimento sustentável, espaços rurais, turismo, Alcoutim.

## ABSTRACT

The main objective of this project was to define a route for a new pedestrian route of a small route typology in the municipality of Alcoutim, being the chosen place: the Vascão river.

This route is intended to make known this river which is characterized as an area of high landscape interest with values to be conserved, until now almost unknown.

Through interviews with local usufructuaries of the natural spaces of the county, the study of the region, namely the characteristics of the river and its surroundings, using Geographic Information Systems and field recognition, it was possible to determine the zones where the route could be defined, having as obligatory the conditions of easy access to the riverbank and the existence of roads and/or tracks in the algarvian riverbank.

After studying the field conditions, the chosen areas were 'Águas Santas' and 'Pego Escuro', because besides the requirements referred as fundamental, it is an area with nearby tourist support such as: local accommodation and restoration, which is often decisive for the promotion and appreciation of the routes.

Besides the definition of the footpaths, the contents for the leaflets to support the visits were also created, as well as some proposals: for the course itself; for the dissemination of footpaths and hikers in the territory of Alcoutim; and defined some complementary actions to promote this activity that intends to be a 'decoy' for this low-density rural area of Baixo Guadiana, and an added value for the population and the local economy.

**Key-words:** pedestrian paths, sustainable development, rural spaces, tourism, Alcoutim.

# ÍNDICE GERAL

|   | Página |
|---|--------|
| Agradecimentos.....   | v      |
| Resumo.....   | vi     |
| Abstract .....  | vii    |
| Índice Geral.....   | viii   |
| Índice de Figuras .....   | x      |
| Índice de Quadros.....  | xii    |
| Índice de Anexos.....   | xiii   |
| Lista de Abreviaturas e Siglas.....                                 | xiv    |
| 1 – Introdução.....   | 1      |
| 1.1 - Tema e Âmbito da Investigação.....                            | 2      |
| 1.2 – Objetivos.....  | 3      |
| 1.3 – Metodologia.....  | 4      |
| 1.4 – Estrutura do Trabalho .....                                   | 5      |
| 2 - Desenvolvimento Sustentável no Espaço Rural .....               | 6      |
| 2.1 - Evolução histórica dos espaços rurais em Portugal .....       | 6      |
| 2.2 – Turismo Sustentável .....                                     | 10     |
| 2.2.1 - Turismo em Espaços rurais .....                             | 13     |
| 2.2.2 - Turismo como atividade dinamizadora dos espaços rurais..... | 14     |
| 2.2.3 - Desafios Atuais do Turismo Rural .....                      | 15     |
| 2.3 – Pedestrianismo .....  | 16     |
| 2.3.1 - Evolução do Pedestrianismo no mundo e europa .....          | 17     |
| 2.3.2 - Evolução em Portugal .....                                  | 20     |
| 2.3.3 – Tipologias de Pedestrianismo.....                           | 21     |
| 2.3.4 - Como instalar um Percorso Pedestre.....                     | 23     |

|  |    |
|--|----|
| 3 - Caso de Estudo: Concelho de Alcoutim .....           | 25 |
| 3.1 - Caracterização do concelho .....                   | 25 |
| 3.1.1 - Análise Climática .....                          | 26 |
| 3.1.2 - Orografia .....                                  | 27 |
| 3.1.3 - Rede Hidrográfica .....                          | 27 |
| 3.1.4 - Flora e Fauna.....                               | 29 |
| 3.1.6 - Servidões e Restrições de Utilidade Pública..... | 33 |
| 3.1.7 – Caracterização Socioeconómica.....               | 36 |
| 3.1.8 - Turismo de Natureza.....                         | 39 |
| 3.2 – Análise ‘SWOT’ do Pedestrianismo em Alcoutim.....  | 42 |
| 4 - Análise e discussão dos resultados .....             | 44 |
| 4.1- Propostas para o Pedestrianismo em Alcoutim .....   | 56 |
| 5 – Conclusões .....                                     | 59 |
| 6 - Bibliografia .....                                   | 61 |
| Sites Consultados .....                                  | 65 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|  | Página |
|--|--------|
| <b>Figura n.º 1.1</b> – Metodologia adotada.....   | 4      |
| <b>Figura n.º 2.1</b> - Mapa das Grandes Rotas Transeuropeias.....   | 20     |
| <b>Figura n.º 2.2</b> - Sinalética dos percursos pedestres homologados, PR® e GR®.....   | 23     |
| <b>Figuras n.º 3.3a e 3.3b</b> - Localização do concelho de Alcoutim no Algarve, e a disposição das suas freguesias.....   | 26     |
| <b>Figura n.º 3.4</b> - Localização, no concelho de Alcoutim, da RN2000 - ZEC Guadiana e do Sítio RAMSAR: Ribeira do Vascão.....   | 35     |
| <b>Figura n.º 3.5</b> - Distribuição dos Percursos Pedestres PR® existentes no concelho de Alcoutim, e dos apoios turísticos: dormidas, restauração e parques de caravanismo ..... | 38     |
| <b>Figura n.º 3.6</b> - Distribuição espacial da rede de percursos de pequenas rotas, existentes no concelho de Alcoutim.....  | 42     |
| <b>Figura n.º 4.7</b> - Localização dos locais indicados como locais de maior interesse na ribeira do Vascão.....  | 46     |
| <b>Figura n.º 4.8</b> - Localização dos locais indicados como locais de maior interesse na ribeira do Vascão.....  | 47     |
| <b>Figura n.º 4.9</b> - Proposta de traçado para o percurso de pequena rota PR3: ‘Pelas margens do Vascão’.....  | 50     |
| <b>Figura n.º 4.10</b> - Proposta de traçado para o percurso de pequena rota PR1.....  | 51     |
| <b>Figura n.º 4.11</b> - Proposta de traçado para o percurso de pequena rota PR2.....  | 52     |
| <b>Figura n.º 4.12</b> - Traçados dos 3 percursos pedestres propostos, e sua localização na freguesia de Giões.....  | 53     |

**Figuras n.º 4.13a, 4.13b, 4.13c e 4.13d** – Exemplo de folheto PR2 e conteúdos..... 54-56

## ÍNDICE DE QUADROS

|   | <b>Página</b> |
|---|---------------|
| <b>Quadro n.º 3.1</b> - Alguma da fauna selvagem local com Estatuto de Proteção ..... | 31            |
| <b>Quadro n.º 3.2</b> – Análise ‘SWOT’: Contexto Interno .....                        | 43            |
| <b>Quadro n.º 3.3</b> – Análise ‘SWOT’: Ambiente Externo .....                        | 44            |
| <b>Quadro n.º 4.1</b> – Análise dos Locais Indicados .....                            | 48            |
| <b>Quadro n.º 4.2</b> – Análise dos Locais em Estudo .....                            | 49            |

**ÍNDICE DE ANEXOS**

|   | <b>Página</b> |
|---|---------------|
| <b>Anexo I</b> - Regulamento para Homologação de Percursos Pedestres, pela FCMP ..... | 66            |
| <b>Anexo II</b> - ZEC Guadiana 'PTCON0036' .....                                      | 80            |
| <b>Anexo III</b> - Conteúdos para o Folheto do Percorso Pedestre PR1 .....            | 97            |
| <b>Anexo IV</b> -. Conteúdos para o Folheto do Percorso Pedestre PR2 .....,.....      | 102           |
| <b>Anexo V</b> - Conteúdos para o Folheto do Percorso Pedestre PR3 .....,.....        | 107           |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A22 – Autoestrada n.º 22 - Via do Infante D. Henrique, Bensafrim-Espanha

A-49 – Via Rápida n.º 49, Portugal-Sevilha

BTT – Bicicleta Todo-o-Terreno

CCDR-ALG – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

CAE - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas

CMA – Câmara Municipal de Alcoutim

CMM - Câmara Municipal de Mértola

DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DL – Decreto de Lei

EM – Estrada Municipal

ERA - *European Ramblers Association*

EU – União Europeia

FEDME – *Federación Española de Deportes de Montaña y Escalada*

FCMP – Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal

FCT – Faculdade de Ciências e Tecnologia

GR® – Grande Rota

IC – Itinerário Complementar

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.

IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

m - Metro

MGSER – Mestrado em Gestão Sustentável dos Espaços Rurais

PNTN – Programa Nacional de Turismo de Natureza

PR® – Pequena Rota

km – Quilómetro

RCM – Resolução de Conselhos de Ministros

RHPP – Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres

RN2000 – Rede Natura 2000

RTA – Região de Turismo do Algarve

Séc. - Século

SIC – Sítio de Importância Comunitária

SIG – Sistemas de Informação Geográfica

Sítios RAMSAR – Lista de Zonas Húmidas com Importância Internacional

SNAC – Sistema Nacional de Áreas Classificadas

SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*

TdP – Turismo de Portugal, I.P.

TIES - *The Internacional Ecotourism Society*

UALG – Universidade do Algarve

UFAP – União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro

UNEP - *United Nations Environment Programme*

UNWTO - *World Tourism Organization*

ZCA – Zona de Caça Associativa

ZEC – Zona Especial de Conservação

ZPE – Zona de Proteção Especial

## 1 – INTRODUÇÃO

A ribeira do Vascão nasce na Serra do Caldeirão, em plena serra algarvia, e desce da sua nascente no Cerro do Zebro (Salir) até à sua foz no rio Guadiana, definindo a fronteira entre Alcoutim e Mértola. Neste percurso, o Vascão serpenteia cerca de 70km de vales e encostas, distribuindo-se a sua bacia hidrográfica por 4 concelhos do Algarve e do Baixo Alentejo: Loulé, Almodôvar, Alcoutim e Mértola.

Esta é uma ribeira de inúmeros interesses, desde a fauna silvestre protegida que alberga, passando pela sua orografia tortuosa, ao excelente estado de conservação da natureza ‘selvagem’, entre outros.

No entanto, e apesar de usufruir de alguns dos mais importantes estatutos de conservação a nível europeu e nacional, tais como pertencer à Rede Natura 2000 e deter o título de Sítio RAMSAR, este é, ainda hoje, um local desconhecido do Nordeste Algarvio para a grande maioria dos turistas, nacionais e estrangeiros.

Desde há alguns anos que o concelho de Alcoutim tem vindo a valorizar e a dinamizar o seu potencial como uma região natural, apresentando-se como ‘Alcoutim, o Algarve Natural’, sendo o Pedestrianismo uma das suas principais apostas no Turismo de Natureza.

O investimento do concelho de Alcoutim no Pedestrianismo iniciou-se em 2005, aquando da implementação no território de uma rede de Percursos Pedestres de Pequenas Rotas (PR®). Mais tarde, em diferentes fases e em parceria com outros municípios algarvios, foram instaladas duas Grandes Rotas (GR®) que, através de vários quilómetros de caminhos e trilhos rurais, passando por numerosos montes e barrancos, ligam a vila de Alcoutim ao Cabo de S. Vicente e a Vila Real de Santo António, respetivamente.

Em 2014, e à imagem de outros locais, o município criou o ‘Festival de Caminhadas de Alcoutim’, que veio reforçar esta aposta no Turismo de Natureza – Pedestrianismo, e que se tem repetido anualmente desde essa data com uma maior e mais diversificada oferta, acompanhada de um número crescente de participantes.

Ainda que a rede de percursos de Alcoutim seja variada, ao realizar-se este levantamento verificou-se que nenhum dos traçados/percursos existentes explora a ribeira do Vascão, que se crê ser um dos locais do concelho com maior interesse paisagístico e ambiental.

## **1.1 - TEMA E ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO**

O tema escolhido deveu-se ao facto de se considerar que o Turismo de Natureza, em especial o Pedestrianismo, deverá ou poderá ser um dos pilares para o desenvolvimento sustentável do território do concelho de Alcoutim.

Com este estudo pretende-se definir um traçado para um novo percurso pedestre de ‘tipologia’ pequena rota na área envolvente à ribeira do Vascão, pois crê-se que é um local único no concelho no que se refere à conservação da natureza e ao seu valor paisagístico, que se considera ser uma relíquia natural deste território.

Considera-se que este poderá ser, localmente, um bom atrativo para os praticantes do pedestrianismo.

Pretende-se que esta seja uma atividade sustentável. Deste modo, é necessário conhecer a realidade do território através de uma caracterização pormenorizada no que se refere aos fatores que a influenciam, direta ou indiretamente, para que a análise seja mais realista e as propostas resultantes deste estudo consigam ir ao encontro das necessidades efetivas deste concelho para esta atividade.

## 1.2 – OBJETIVOS

Não existindo nenhum percurso pedestre no concelho de Alcoutim que cruze/acompanhe a ribeira do Vascão e que permita disfrutar do seu esplendor, pretende-se, através da elaboração deste trabalho, definir um traçado de um novo percurso pedestre de pequena rota que permita explorar a natureza '**Nas margens da ribeira do Vascão**', apresentando aos visitantes esta relíquia escondida entre os vales e cumeadas do Algarve e do Baixo Alentejo.

São também objetivos complementares deste trabalho:

- Promover o valor da paisagem natural da ribeira do Vascão, assim como das principais espécies de fauna e flora locais, entre elas espécies protegidas e de alto valor para a conservação da biodiversidade local;
- Identificar oportunidades e dificuldades no desenvolvimento desta atividade turística no território;
- Propor medidas que promovam o pedestrianismo em Alcoutim, de modo a que esta atividade possa ser uma atividade sustentável, potenciando o seu desenvolvimento/afirmação como um destino de turismo de natureza, e que permita aumentar o bem-estar da comunidade local.

Com este novo traçado pretende-se contribuir para o desenvolvimento local sustentável, aumentando a oferta e promovendo o '**Alcoutim, o Algarve Natural**'.

### 1.3 – METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo foi a que se esquematiza na seguinte figura:

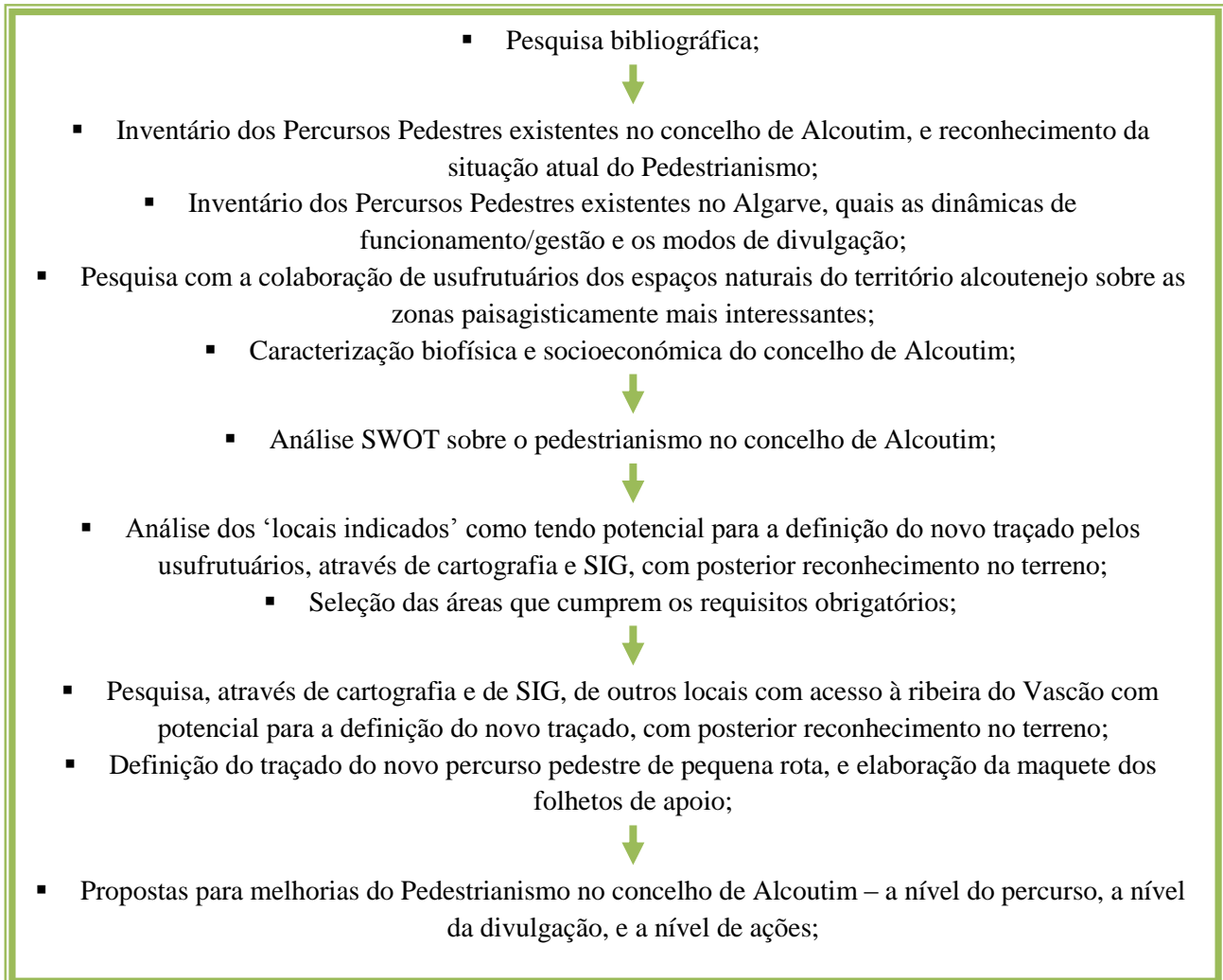


Figura n.º 1.1 – Metodologia adotada

## 1.4 – ESTRUTURA DO TRABALHO

Esta dissertação é constituída por 6 Capítulos e 5 Anexos, e está estruturada do seguinte modo: após a Introdução, o presente Capítulo, onde estão descritos o Tema e Objetivos do estudo, e como se pretendem alcançar os mesmos, apresenta-se de forma esquemática a Metodologia.

Segue-se o ‘Capítulo 2’, resultado da Pesquisa Bibliográfica efetuada, e onde se abordam os principais conceitos das temáticas: Espaço Rural, Desenvolvimento Sustentável, Turismo de Natureza, e Pedestrianismo. Como estes surgiram, como se têm vindo a desenvolver, e qual a perceção nos dias de hoje, quer a nível mundial, quer a nível nacional.

No ‘Capítulo 3’ apresenta-se uma caracterização do concelho de Alcoutim, pois foi este o território escolhido para a realização deste estudo – o caso de estudo.

Aqui foram descritos os elementos que se julgam ter maior influência para a definição do traçado do novo percurso, quer direta quer indiretamente, sendo estes: análise climática; orografia; rede hidrográfica; flora e fauna; ocupação atual do solo; servidões e restrições de utilidade pública; caracterização socioeconómica; turismo de natureza. Por fim, fez-se uma análise SWOT sobre o pedestrianismo no concelho de Alcoutim, para que fosse uma ferramenta auxiliar na fase de decisões do trabalho.

No ‘Capítulo 4’ são apresentados os resultados do estudo, nomeadamente, os traçados propostos para os percursos pedestres: PR1, PR2 e PR3, assim como, as propostas para os conteúdos dos folhetos que apoiam a visita aos percursos.

Também foram elaboradas algumas propostas para dinamização do pedestrianismo no território de Alcoutim, a nível do percurso, da divulgação e de ações.

As Conclusões são apresentadas no ‘Capítulo 5’.

Por último, no ‘Capítulo 6’ são indicadas as Referências Bibliográficas.

## 2 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESPAÇO RURAL

O espaço rural e o espaço urbano:

“Tradicionalmente recorre-se a critérios de densidade populacional e tipologias de atividade económica para as diferenciar. Contudo a própria evolução e transformação da paisagem leva ao surgir de outros critérios, na tentativa de contribuir para a delimitação desses espaços” (Sales, 2015). Poder-se-á dizer que a paisagem rural compreende os espaços onde as atividades predominantes são as agrícolas, as florestais e as pastoris, neles se incluindo as infraestruturas e os espaços de proteção ecológica, e que tem uma diminuta ação edificante. (...) a atividade agrícola, por si só, já não mostra capacidade de unificar a sociedade rural (Ramos, 2008), tendendo-se a evoluir para um aumento da multifuncionalidade da paisagem.

“A **paisagem rural** é assim o resultado da transformação dos espaços naturais, sendo composta por ecossistemas modificados pelo homem, principalmente para a prática agrícola, designados por agrossistemas. É dinâmica, modelada por um determinismo ambiental, em que as características edafo-climáticas condicionam a atividade agrícola, bem como a exploração pecuária ou silvícola” (Sales, 2015).

### 2.1 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS ESPAÇOS RURAIS EM PORTUGAL

Com a revolução industrial, que ocorreu em Portugal já na segunda metade do séc. XIX, muitas das áreas rurais sofreram uma transformação profunda nas suas dinâmicas e nas suas paisagens.

Em simultâneo, o crescimento das cidades, principalmente as do litoral do país, e das suas zonas suburbanas é sustentado pelo abandono do meio rural, o denominado ‘*êxodo rural*’, que teve maior expressão no nosso território nas décadas de 50 e 60 do séc. XX.

Até há algumas décadas as aldeias e as pequenas vilas localizadas em áreas rurais eram locais cheios de vida, sendo caracterizadas por serem áreas essencialmente de produção agrícola. No entanto, com o passar dos anos, transformaram-se em ‘espaços de consumo’ (Covas, 2017), ainda que o padrão de uso do solo seja praticamente o mesmo, ou seja, baseado na agricultura e/ou produção florestal.

Consequência da sua satisfatória rentabilidade, algumas áreas agrícolas apresentaram e apresentam condições para manter a sua produção e a sua função ‘histórica’. Outras áreas, não conseguindo manter boas produtividades, abandonaram a sua atividade dando espaço a que surjam outras funções. Nestes casos, a agricultura existente foi-se transformando progressivamente, passando de um carácter produtivo para uma agricultura meramente de autoconsumo.

Os novos espaços rurais designados de ‘espaços rurais de consumo’ não são mais do que o resultado da **multifuncionalidade da paisagem**, onde às funções de produção se associam às funções não diretamente produtivas, as ‘*commodity*’ e as ‘*non-commodity*’, respetivamente. (OCDE, 2001).

Segundo Pinto-Correia et al. (2008), as ‘*commodity*’ correspondem às funções com valor de mercado, como as produções agrícola e florestal; e às ‘*non-commodity*’, denominadas por amenidades, correspondem os bens e serviços públicos, para os quais não existe mercado ou este não funciona satisfatoriamente, tais como: recreio, qualidade de vida, identidade, preservação e conservação da natureza.

Nos dias de hoje, muitos dos agricultores e dos silvicultores são mais do que apenas produtores de alimentos, de madeira e de outros produtos florestais, são simultaneamente fornecedores de recursos para iniciativas de valor acrescentado na economia rural, fornecendo ‘matéria-prima’ a empresas não-agrícolas tais como: empresas dedicadas ao lazer e turismo, investidores em energias renováveis, entidades gestoras de zonas de caça, entre outras.

Também “a procura de paisagens rurais, não só para viver (novos rurais), mas também para fruição, é uma realidade que tem tido, nos últimos anos, um aumento significativo, onde

o Homem tenta encontrar o equilíbrio biológico e ambiental que foi perdendo com os avanços tecnológicos e científicos.” (Sales, 2015).

Segundo Covas e Covas (2010) “*estamos perante uma nova ordem multifuncional da agricultura da 2ª modernidade, a chamada “ecotopia do mundo rural” onde é fundamental a convergência entre os direitos do consumidor e os direitos da natureza, e onde as atividades recreativas têm assumido uma posição importante, não só como resultado da necessidade que o Homem tem de evasão/escape ao ambiente “árido/inóspito” das grandes manchas urbanas, mas também como alternativa ou complemento a outros destinos turísticos – o turismo rural, as vias verdes, as ciclovias, o pedestrianismo são alguns dos exemplos de espaços de recreio e lazer em espaço rural que têm vindo a ter, nos últimos anos uma procura cada vez maior*”.

“*A situação de declínio que se verifica em muitos espaços rurais, sobretudo nos localizados em regiões periféricas (...) reflecte-se na perda e no envelhecimento demográfico, no empobrecimento económico, no abandono das actividades agro-silvo-pastoris, com a consequente deterioração do património cultural, natural e paisagístico*” (Fonseca e Ramos, 2007). Uma das grandes oportunidades desta transformação neste tipo de espaços é sem dúvida a complementaridade económica que a multifuncionalidade traz, ou pode trazer. Pois além dos ‘inputs’ da agricultura e/ou da atividade florestal, muitos outros se lhe podem associar.

Em todo o caso, este processo de alteração/evolução da paisagem e das funções associadas pode conduzir a algumas tensões, resultantes de conflitos entre necessidades e prioridades das novas funções, que podem ser complementares entre si ou pelo contrário, antagónicas.

De entre as principais alterações resultantes deste processo de transformação dos espaços rurais em espaços multifuncionais têm-se várias oportunidades, mas também possíveis dificuldades.

De entre as oportunidades podem-se destacar:

- Diversificação das atividades económicas - existindo boas vias de comunicação e infraestruturas adequadas, quase toda a atividade económica é possível;
- Maior oferta de emprego - existindo maior tecido empresarial, também as oportunidades de emprego serão maiores e mais diversificadas;
- Aumento populacional - através da redução do êxodo rural, e pela vinda de novos habitantes;
- Aumento do investimento em infraestruturas e equipamentos - aumentando o fluxo de visitantes e de habitantes, as infraestruturas e equipamentos deverão acompanhar este desenvolvimento de modo a assegurar uma boa qualidade de vida, um dos principais objetivos desta ‘*nova-ruralidade*’;
- A busca por parte da população ‘citadina’ por espaços mais calmos afastados dos grandes centros urbanos, quer seja na qualidade de visitantes ou de novos habitantes.

De entre as dificuldades podem-se citar as seguintes:

- Dificuldade em captar novos habitantes;
- Falta de recursos humanos com energia e conhecimento para impulsionar a mudança – estando a população rural, na grande maioria dos casos, envelhecida e sendo um grupo com um grau de escolaridade baixa, será mais difícil de ter essa capacidade impulsionadora;
- As diferenças socioculturais entre antigos e novos habitantes;
- A falta de tecido económico para que ocorra investimento.

Outra dificuldade que poderá surgir: o conflito de interesses no uso da ocupação do solo. Nestes casos, o mais importante será identificar as prioridades locais e definir uma estratégia que envolva o consenso de todas as partes interessadas.

## 2.2 – TURISMO SUSTENTÁVEL

O termo **sustentabilidade** é facilmente reconhecido nos dias de hoje pelas diversas sociedades, e comumente aceite.

A sua definição mais recorrente é ainda aquela que lhe foi atribuída em 1987 pelo Relatório da *World Commission on Environment and Development*, e que se refere ao **desenvolvimento sustentável** como “*um processo que visa suprimir as necessidades atuais, sem comprometer o futuro das próximas gerações e das suas necessidades*”.

Este conceito veio propor às sociedades um novo modo de vida que pretende promover um equilíbrio entre o desenvolvimento económico, a preservação do ambiente, a equidade social, e a qualidade de vida, através do uso racional dos recursos naturais disponíveis.

O desenvolvimento sustentável apoia-se em 3 pilares:

- A sustentabilidade económica que pretende gerar prosperidade nos diferentes níveis da sociedade e garantir o custo de toda a atividade económica.  
Prende-se com a viabilidade das empresas e suas atividades, e a sua capacidade de subsistir a longo prazo;
- A sustentabilidade social reporta-se ao respeito e cumprimento dos direitos humanos, e em promover oportunidades iguais para todos na sociedade. Fomentando uma distribuição equilibrada dos benefícios, com o intuito de mitigar a pobreza. E ainda, reconhecer e respeitar as diferenças culturais, evitando qualquer forma de exploração;
- A sustentabilidade ambiental refere-se à gestão e conservação dos recursos naturais, especialmente os classificados de ‘não-renováveis’ ou que são especialmente importantes para a manutenção da vida. As principais ações são direcionadas para a minimização da poluição do ar, água e solo, e ainda, na conservação da biodiversidade.

Atualmente, o **turismo** é um dos sectores mais relevantes e dinâmicos da atividade económica, quer a nível mundial quer a nível nacional. É considerado, por muitos, como uma ‘alavanca’ no crescimento e no desenvolvimento regional, e conseqüentemente, um contributo na promoção do aumento do bem-estar económico das populações locais.

A ‘United Nations Environment Programme’ (UNEP) e a ‘World Tourism Organization’ (UNWTO) apresentam por definição de **turismo sustentável**: *"Turismo que tem em conta os seus impactos económicos, sociais e ambientais, atuais e futuros, atendendo às necessidades dos visitantes, da indústria, do meio ambiente e das comunidades anfitriãs"* (UNEP & UNWTO, 2005).

Este conceito de sustentabilidade é aplicável a todas as formas de turismo, quer nas suas diretrizes quer na sua gestão. Relacionando-se os seus princípios com os fatores ambientais, económicos e socioculturais do turismo, procurando estabelecer um equilíbrio entre estes, de modo a garantir a sua sustentabilidade a longo-prazo.

De acordo com a UNWTO, nas suas atividades e ações este tipo de turismo deverá promover:

- Otimização do uso dos recursos naturais que constituem um elemento-chave no desenvolvimento do turismo, mantendo os processos ecológicos, e promovendo a conservação da natureza e a biodiversidade local;
- Respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades locais; conservar o seu património cultural e os valores; e contribuir para a compreensão e tolerância interculturais;
- Assegurar operações económicas viáveis e de longo prazo, proporcionando benefícios socioeconómicos a todos os intervenientes, e que os mesmos sejam distribuídos de forma justa, contribuindo para a redução da pobreza.

Uma das modalidades do turismo sustentável é o **ecoturismo**, este é definido pela 'The International Ecotourism Society' (TIES) como "*viagens responsáveis a áreas naturais que conservam o meio ambiente, sustentam o bem-estar da população local e envolvem interpretação e educação*".

Sendo este baseado nos seguintes princípios que a TIES enumera:

- Minimizar os impactos físicos, sociais, comportamentais e psicológicos;
- Promover a conscientização e respeito ambiental e cultural;
- Promover experiências positivas para anfitriões e visitantes;
- Proporcionar benefícios financeiros para a conservação;
- Gerar benefícios financeiros para a população local, e para o sector privado;
- Projetar, construir e manter instalações de baixo impacto;
- Promover experiências interpretativas memoráveis aos visitantes, de modo a sensibilizar estes para os cenários políticos, ambientais e sociais dos países que visitam;
- Reconhecer os direitos e crenças espirituais da população local, e sua comunidade, trabalhando em parceria com eles, criando capacitação.

Estes princípios deverão ser praticados por todos os seus intervenientes, promovendo a sustentabilidade das viagens por si só, assim como das comunidades locais.

O UNEP e o UNWTO aconselham que o turismo sustentável deverá garantir um elevado nível de satisfação por parte do turista, e garantir que a experiência turística vivida foi memorável, aumentando assim a consciencialização para as questões da sustentabilidade, e promovendo também práticas de turismo sustentável (UNEP & UNWTO, 2005).

### 2.2.1 - TURISMO EM ESPAÇOS RURAIS

Segundo a Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), o **turismo em espaço rural**, tal como a própria designação indica, ocorre em espaços rurais e tem como principal intuito oferecer aos visitantes a oportunidade de viver ou reviver ‘in loco’ as práticas, os valores e as tradições culturais das sociedades rurais, assim como do seu legado gastronómico, beneficiando de um acolhimento personalizado e de proximidade.

Em Portugal, o turismo surge nos espaços rurais na década de 70 do séc. XX ‘*como resposta ao aumento e diversificação da procura turística, assim como a busca de soluções para o declínio e desagregação das sociedades rurais, assiste-se ao desenvolvimento do turismo e de actividades de lazer em espaço rural, constituindo-se estas como um meio privilegiado de promoção dos recursos existentes nos territórios rurais, um factor de revitalização do tecido económico e social e uma oportunidade para o desenvolvimento destes territórios*’. (DGADR, 2008).

Pode-se definir **turismo em espaço rural** como as atividades e serviços prestados com intuito de lazer e recreio, que decorrem em espaços/zonas rurais. Sendo estes caracterizados por grande parte da sua economia depender do Sector Primário, o sector de produção agrícola e/ou florestal, ou em zonas cuja principal função é a de conservação/proteção ambiental, com paisagem vincadamente de carácter rural.

Deverá, como em qualquer outra atividade nos dias de hoje, promover a sua própria sustentabilidade. Neste caso, o ‘ser sustentável’ associa-se ao desenvolvimento local, mantendo as características rurais da região, beneficiando e potenciando os recursos e conhecimentos locais, derivados dos saberes, ofícios e tradições das suas populações, garantindo que a utilização dos seus recursos não comprometerá o usufruto das gerações vindouras.

**Tem por singularidade, ser um turismo diferenciado consoante a história, a economia e a cultura de cada região.**

No nosso território, neste âmbito, alguns projetos foram e têm vindo a ser implementados pelo Turismo de Portugal (TdP), com o objetivo de “*qualificar, capacitar e diversificar a oferta*” (TdP, 2017). Entre estes podem referir-se:

- O projeto piloto ‘*Cycling & Walking*’ no Algarve;
- O programa ‘*Valorizar*’ para promoção e dinamização da oferta turística no interior do país, no âmbito do Programa Nacional para a Coesão Territorial;
- A campanha de turismo interno intitulada ‘*Ponha Portugal no Mapa*’, uma campanha de mobilização dos portugueses para partilharem o melhor de Portugal e serem parte ativa na promoção do país.

### **2.2.2 - TURISMO COMO ATIVIDADE DINAMIZADORA DOS ESPAÇOS RURAIS**

*“O Turismo Rural é uma das atividades mais bem colocadas para assegurar a revitalização do tecido económico rural, sendo tanto mais forte, quanto mais potenciar e defender os recursos, a história, as tradições e a cultura de cada região”* (E-kononista, 2018).

Por si só o turismo em espaços rurais é uma atividade que gera rendimentos e promove o desenvolvimento económico local, no entanto, tem também a capacidade de promover e dinamizar muitas outras atividades ‘satélites’ que com ela vão interagir. São exemplos destas atividades: o artesanato, a produção e venda de produtos agrícolas, a restauração, entre outras.

Para além do contributo financeiro ‘per si’ que influirá de forma positiva para o desenvolvimento económico local, estes destinos vão também beneficiar da diversificação das atividades ligadas à exploração agrícola; do surgimento/melhoria de serviços (transportes, infraestruturas, animações, etc...); da criação e a diversificação de empregos; recuperação de património histórico; manutenção dos processos ecológicos; conservação e beneficiação da natureza e da paisagem; entre muitos outros.

Verifica-se que as atividades ‘puramente agrícolas’ quando complementadas por outras atividades ‘não-agrícolas’ apresentam um crescimento económico nos espaços rurais, que é acompanhado por um impacto mais pronunciado na redução da pobreza. Segundo a UNWTO (2004), em muitos países, cerca de 30 a 50% dos proveitos nestas áreas provêm destas atividades não-agrícolas.

### **2.2.3 - DESAFIOS ATUAIS DO TURISMO RURAL**

*“O turismo rural não é um fenómeno accidental ou temporário, mas antes resultado da evolução do modelo de sociedade em que vivemos”* (DGADR, 2018).

A procura por este tipo de turismo aponta para um crescimento regular *‘por parte de uma clientela culta, com poder económico superior à média, exigente de qualidade, de genuinidade e em busca das diferenças que o tornam atraente face às restantes modalidades de turismo’* (DGADR, 2018).

Estando identificados alguns dos principais fatores-chave que suscitam o desenvolvimento de uma procura crescente, devem promover-se atividades e ações que vão ao encontro da procura deste tipo de turista. Entre as quais podem-se referir:

- Interesse crescente pelo património;
- Aumento dos tempos de lazer;
- Melhoria das infraestruturas de acesso e das comunicações;
- Maior sensibilidade para as questões ligadas com a natureza;
- Abertura e recetividade às questões ecológicas;
- Maior interesse pelas especialidades gastronómicas de cariz tradicional;
- A busca da paz e da tranquilidade;

- A procura da diferença e das soluções individuais por oposição às propostas de massa;
- O aumento do papel das entidades ligadas ao desenvolvimento rural na promoção desta atividade.

*“Importa, pois, que a oferta deste segmento de turismo seja capaz de fornecer respostas que se adequem aos diferentes tipos de necessidades, bem como às solicitações emergentes dos diferentes estratos etários que, por razões distintas, são atraídas ou suscetíveis de vir a ser aliciadas, para esta forma de turismo.”* (DGADR, 2018).

Também as entidades governamentais e do sector têm vindo a promover ações, projetos, campanhas e programas com o intuito de fomentarem e impulsionar este tipo de turismo. Algumas destas vêm espelhadas nas suas estratégias, como por exemplo, a ‘Estratégia Turismo 2027’ (TdP, 2017) que após a análise da evolução deste sector estabeleceu, no ano de 2017, prioridades para a próxima década tendo sido identificados cinco eixos estratégicos, e dos quais se destaca o seguinte:

*“Valorizar o território, permitindo o usufruto do património histórico-cultural e preservação da sua autenticidade; a regeneração urbana; a potenciação económica do património natural e rural, (...)”.*

### **2.3 – PEDESTRIANISMO**

*“Actualmente andar a pé é mais que um modo de deslocação ou um desporto, atinge o patamar de actividade turística e são cada vez mais os destinos turísticos que apostam na modalidade do pedestrianismo, quer na forma de passeios guiados quer na implantação de percursos pedestres”* (Brandão, 2012).

O **pedestrianismo ou caminhada**, como também pode ser denominado, é definido pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP) como a *“actividade desportiva,*

*turística e ambiental que consiste em percorrer percursos a pé ao longo de caminhos e trilhos, preferencialmente tradicionais ou históricos, na natureza ou em meio urbano*”. Não necessitando de técnicas para a sua prática, o pedestrianismo, é por norma, uma “*atividade simultaneamente relaxante e agradável*”, que pode ser praticada por qualquer faixa etária.

As variantes e os objetivos desta prática serão tantos quantos os seus praticantes.

Desde sempre que a deslocação a pé pela natureza faz parte do quotidiano do homem, quer na fase nómada, quer já na fase sedentária.

O homem sempre se deslocou a pé para satisfazer as suas necessidades básicas. Inicialmente esta deslocação era feita por necessidade e não por prazer, e a esse ato associamos o termo ‘caminhar’ ou ‘deslocar’.

Ao termo ‘percorrer’ é associado outro significado.

**Percurso** tem origem no latim e significa ‘ação de percorrer’. “*Está relacionado com uma ação, com um movimento, é o ato em si de percorrer. O percurso pretende conduzir o homem pela paisagem, estabelecendo-se um maior contato com a mesma.*” (Sales, 2015).

### **2.3.1 - EVOLUÇÃO DO PEDESTRIANISMO NO MUNDO E EUROPA**

*“Enquanto caçador/recolector o homem caminhava de uma forma irregular e instável pela natureza à procura de alimentos, percorria a paisagem na busca de suas presas, deixando apenas as marcas dos seus pés.*” (Sales, 2015).

Já enquanto nómada, e principalmente quando associado com a criação de gado, o homem realizava deslocações sazonais, designadas de transumâncias, em busca de novas pastagens e de temperaturas mais amenas para os seus animais.

Com o surgir da agricultura, e o conseqüente sedentarismo do homem, a paisagem começa a sofrer profundas transformações desde a instalação dos povoados em redor dos

pontos de abastecimento de água, ao estabelecimento das suas hortas nos terrenos mais férteis nos vales junto aos rios.

Até ao Renascimento eram as rotas comerciais e as rotas espirituais que definiam os traçados dos caminhos e percursos na paisagem, descrevendo as trajetórias por onde os comerciantes e os peregrinos se moviam, entre os importantes pontos comerciais e entre os templos e as cidades sagradas (Sales, 2015). Destas práticas ficaram na nossa história exemplos tão marcantes como os ‘Caminhos de Santiago de Compostela’ ou a ‘Rota da Seda’.

Os ‘primeiros passos’ do pedestrianismo tomam forma com os primeiros passeios de que há registo, ainda que com o intuito de vaguear por jardins, avenidas e outros locais notáveis, onde os membros da aristocracia e os membros do clero se pudessem mostrar à restante sociedade. Mais tarde, ainda com este propósito, foram criados em algumas cidades os ‘Passeios Públicos’ em meio urbano, apenas acessíveis à alta sociedade. Estes foram ganhando espaço pelos trilhos de florestas, e chegando inclusivamente a zonas próximas do litoral (Sales, 2015).

No final do séc. XVIII, já se pode afirmar que os percursos tinham uma estreita relação com a natureza.

Foi já no séc. XIX que os passeios a pé organizados começaram a ganhar adeptos, e a ser muito apreciados no norte e centro da Europa. Tinham um carácter informal e exploravam os vales e as colinas pelos campos rurais.

Com o vulgarizar do uso dos veículos a motor, o ato de andar a pé por necessidade de se deslocar foi sendo cada vez mais diminuto, e as deslocações diárias passam a ser feitas de forma motorizada, de forma que o ato de percorrer caminhos ao ar livre assume um carácter, puramente, de lazer.

O registo dos primeiros percursos pedestres ocorre em França, no final da década de 40 do séc. XX. E é, ainda neste mesmo século, que a modalidade ganha um enorme número de simpatizantes, vulgarizando-se esta prática e promovendo a implementação de inúmeros percursos pedestres por toda a Europa.

Nos dias de hoje, a popularidade dos percursos pedestres é tal que existem percursos pedestres de Pequena Rota (PR®); de Grande Rota (GR®); Percursos Temáticos; e as denominadas Grandes Rotas Transeuropeias, que não são mais do que Grandes Rotas pedestres que foram traçadas para atravessar vários países europeus. A primeira destas rotas remonta ao ano de 1938, e liga o Cabo do Norte, na Noruega, a Palermo, em Itália.

A distribuição destas Grandes Rotas Transeuropeias é observável no mapa da Figura n.º 2.1.

Em Portugal passam duas destas Grandes Rotas Transeuropeias, a GR11-E9 e a GR12-E7. Estando, no momento, implementadas e funcionais doze Grandes Rotas desta tipologia em todo o continente Europeu.

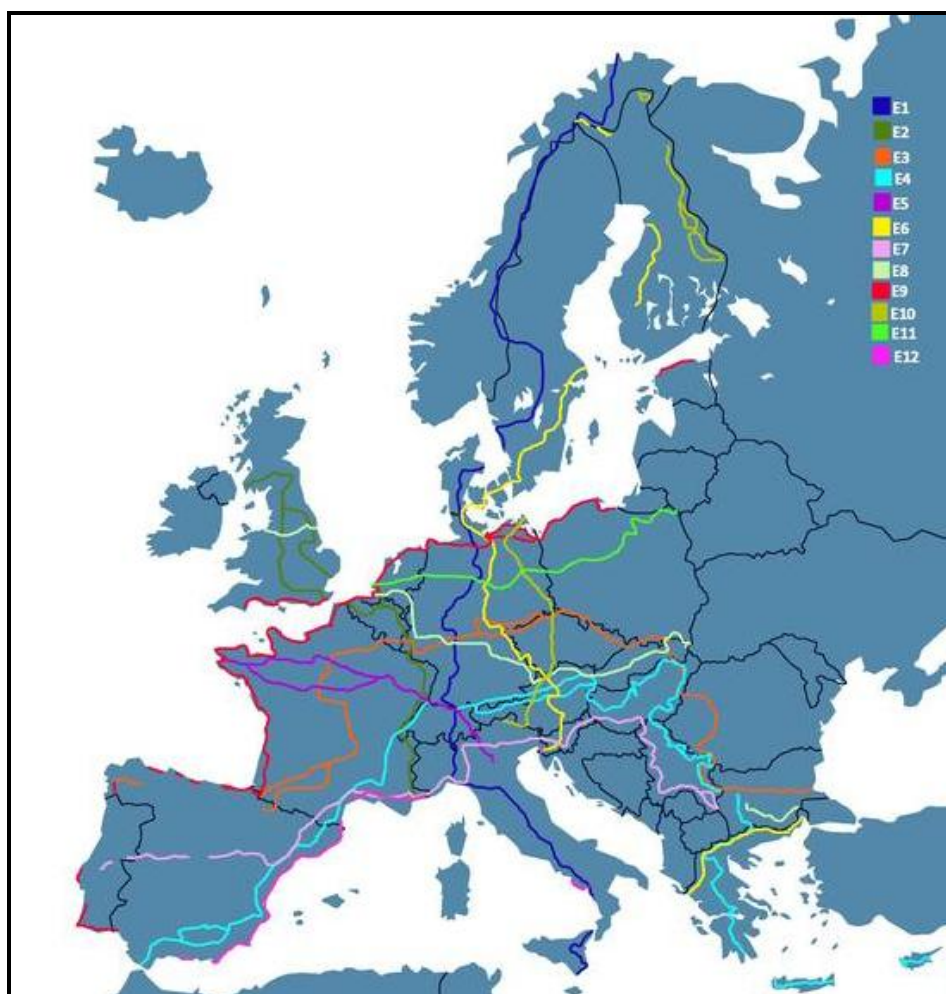


Figura n.º 2.1 – Mapa das Grandes Rotas Transeuropeias (Fonte: site ERA)

### 2.3.2 - EVOLUÇÃO EM PORTUGAL

No território português, a implementação dos primeiros percursos pedestres ocorre já na década de 80 do séc. XX.

Nos dias de hoje, os percursos pedestres homologados em Portugal pela FCMP são mais de 260 (246 percursos PR® e 21 percursos GR®), com cerca de 3.700km. À parte destes, existem muitos outros percursos pedestres que não são homologados, possuem a sua própria sinalética, e podem ser de acesso livre ou de acesso restrito consoante o local onde tenham sido implementados.

Também algumas associações e/ou instituições organizam-se por elas próprias, e desenvolvem atividades de pedestrianismo por norma com acompanhamento de um guia, que ficará encarregue de conduzir os participantes pelo percurso sem que haja a necessidade de existir uma sinalética ou marcação desses mesmos percursos.

*“A procura de espaços ‘naturais’ para a prática de atividades ao ar livre, e, especificamente, o andar a pé tem, nas últimas décadas, vindo a aumentar. Os percursos pedestres são cada vez mais procurados, sobretudo pelos urbanos, o que tem levado à sua crescente implementação”* (Sales, 2015).

No entanto, talvez por uma questão de proximidade e/ou facilitismo, ou mesmo por uma questão de políticas locais, a marcação de percursos pedestres nos espaços verdes do tecido urbano tem vindo a ganhar importância. Por exemplo: os projetos ‘Corredores Verdes’ que têm vindo a ser definidos em áreas urbanas, priorizando a continuidade ecológica dos diversos espaços verdes, têm vindo a implementar vários percursos pedestres associados a essas áreas.

### 2.3.3 – TIPOLOGIAS DE PEDESTRIANISMO

Os percursos pedestres são um produto turístico multifacetado, pois podem responder a variados interesses turísticos, tais como: ecoturismo ou turismo de natureza, turismo cultural, gastronómico, patrimonial, entre outros, conforme o território e valores sobre o qual se desenvolvem. São, no entanto, por norma, incluídos na oferta de turismo ativo (Brandão, 2012).

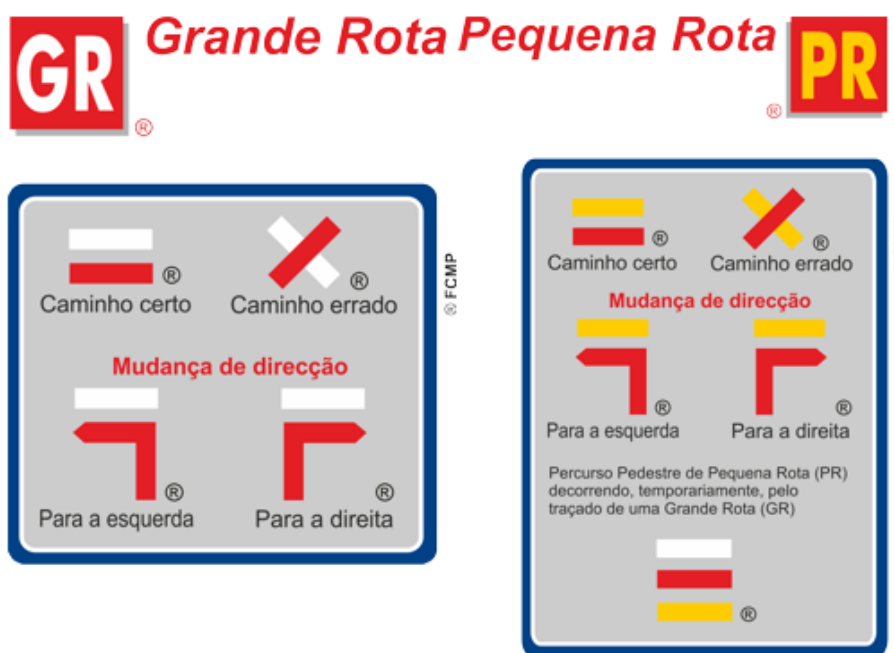
Esta modalidade, quando associada a percursos sinalizados, não carece de conhecimentos de cartografia nem de orientação especiais, sendo por isso, acessível a qualquer utilizador. A informação disponibilizada pela entidade gestora do percurso, entre as quais grau de dificuldade, distância a percorrer, duração, pontos de interesse, materiais necessários, contactos locais, entre outros, deverá ser suficiente para que o utilizador planeie e transite o percurso confortavelmente, e em segurança (Brandão, 2012).

No território existem 3 formatos de pedestrianismo:

- As Pequenas Rotas, PR®, apresentam um traçado inferior a 30km, que deverá ser percorrido em apenas uma jornada de marcha. São sinalizados a amarelo e vermelho, conforme a representação na Figura n.º 2.2;
- As Grandes Rotas, GR®, apresentam um traçado que será percorrido em várias jornadas, dividindo-se o mesmo em sectores ‘diários’. São sinalizadas a branco e vermelho, conforme a representação na Figura n.º 2.2;

Estas podem estar incluídas em percursos de Grandes Rotas europeias, e aí designam-se GR Transeuropeias, mantendo, no entanto, em território nacional a nomenclatura portuguesa, por exemplo: a GR®11 portuguesa faz parte da E9, GR Transeuropeia;

- Os Percursos Locais, PL’s, apresentam a totalidade ou grande maioria do percurso em ambiente urbano. São sinalizados a branco e verde.



**Figura n.º 2.2** - Sinalética dos percursos pedestres homologados, PR® e GR®. (Fonte: site FCMP)

Qualquer percurso pedestre que pretenda ser homologado terá de cumprir um Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres (RHPP) e a correspondente sinalética registada, sendo este processo conduzido pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP).

Este regulamento pretende promover uma caminhada orientada (nos dois sentidos), livre de perigos a todos os seus utilizadores, e cumprindo todos os objetivos de planeamento e ordenamentos dos territórios onde se inserem.

Os percursos de PR® podem ser: lineares ou circulares. Podem percorrer áreas em meio urbano, rural, de montanha ou misto. No entanto, todos eles deverão conter a informação necessária para que, todo e qualquer pedestriano, os possam percorrer autonomamente, sem recurso a sistemas/métodos de orientação.

Estas informações devem referir: a localização do percurso e o seu traçado através de mapas, o comprimento, o grau de dificuldade, altimetria, informações de interpretação do

percurso, cuidados a ter, contactos locais e de urgência, entre outros que se considerem importantes ao seu percorrer de forma segura.

### **Percursos Pedestres em Áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas**

*“O turismo que se desenvolve nestas áreas deve ser sustentável, assegurando a manutenção dos processos ecológicos e contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento económico local, garantindo que a utilização de recursos não compromete o seu usufruto pelas gerações futuras”* (Aires, 2015).

O Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), através da RCM n.º 51/2015 de 21 de Julho, *“caracteriza as áreas classificadas como locais privilegiados enquanto destinos turísticos no contexto nacional e internacional.”*

Estas áreas são locais privilegiados como destinos de Turismo de Natureza, onde a prática de atividades de recreio e lazer, tais como o pedestrianismo; de contato com a natureza; e de cariz cultural são ainda possíveis, procurando conciliar a sua preservação com uma atividade turística a eles ajustada.

A existência de percursos pedestres em áreas classificadas é muito apreciada e procurada, principalmente, por turistas estrangeiros que procuram passear e disfrutar de paisagens ‘naturais’, com uma forte componente de conservação da natureza.

#### **2.3.4 - COMO INSTALAR UM PERCURSO PEDESTRE**

A instalação de um novo percurso pedestre deve ter em atenção diversos fatores, entre os quais os pontos de interesse locais a promover e qual o seu carácter/intuito pretendido (património arquitetónico, cultural e/ou natural) para que se possa desenvolver um traçado que corresponda às expectativas do utilizador/visitante.

Outros fatores igualmente importantes são a tipologia do percurso e quais as suas necessidades/oportunidades para a região. Nestes deverão ser tidos em conta: o grau de

dificuldade do percurso (tais como: comprimento, desníveis, tipo de caminhos a percorrer); os pontos de apoio (como exemplo: disponibilidade de água, restauração, comércio); as acessibilidades (entre as quais: percurso linear ou circular, acesso viário).

Os percursos pedestres bem projetados deverão resultar em percursos seguros e atrativos, que valorizem o património local, promovendo a sua conservação, e desenhados para que a sua exploração seja sustentável e a adequada à realidade local.

### **Homologação dos Percursos Pedestres**

Os percursos pedestres poderão ser percursos homologados, ou não.

Pretende-se com a homologação dos percursos que exista uma norma reguladora para todos eles contribuindo para a sua uniformização, o que irá facilitar o uso por parte dos seus utilizadores, nacionais ou estrangeiros, pois não sendo as marcas internacionais, são “internacionalmente reconhecidas e aceites”.

Outras das mais-valias são a certificação destes percursos com selo de garantia de qualidade e segurança, e a sua divulgação, a nível nacional e internacional, por parte da FCMP.

Em Portugal a FCMP é a detentora do estatuto de Utilidade Pública Desportiva para as modalidades de campismo e de montanha, nas quais se insere o Pedestrianismo. A mesma tem por função, entre outras, promover, regulamentar, atribuir e verificar a manutenção de todos os percursos pedestres homologados, assim como das suas infraestruturas. Deste modo, esta entidade criou um regulamento, o RHPP, que poderá ser consultado no Anexo I.

Após a receção da ficha de registo para Registo Nacional de Percursos Pedestres e da sua implementação, a FCMP fará uma vistoria ‘in loco’, apenas os percursos que apresentarem os padrões de qualidade e segurança exigidos no RHPP, e sob o compromisso assinado de manutenção por um período de 5 anos, é que receberão a atribuição de Percurso Pedestre Homologado.

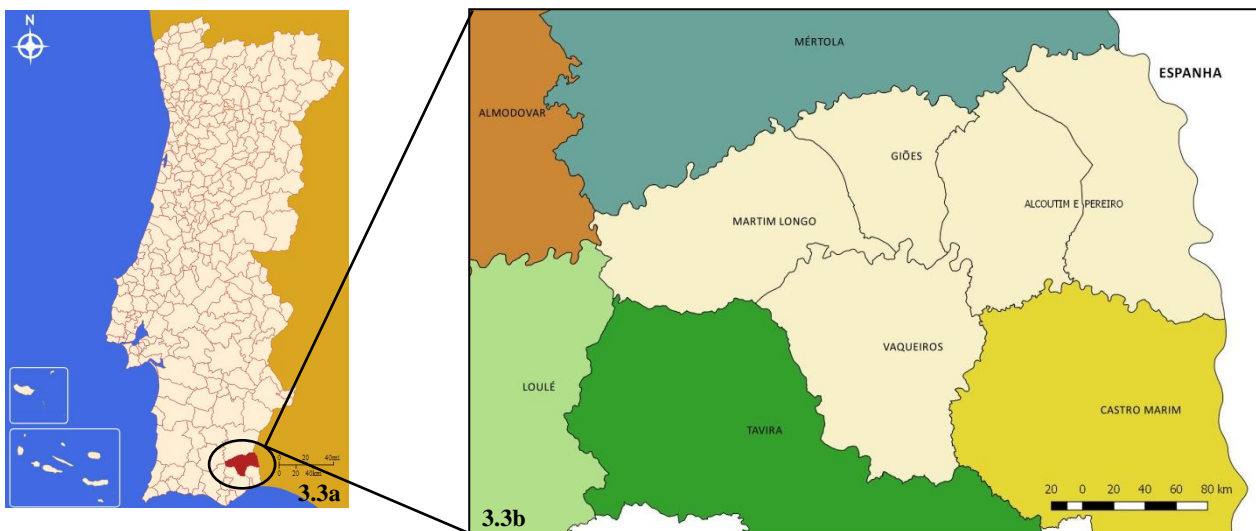
### 3 - CASO DE ESTUDO: CONCELHO DE ALCOUTIM

#### 3.1 - CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

O concelho de Alcoutim fica localizado no distrito de Faro, região do Algarve, no designado Nordeste Algarvio. É limitado pelos concelhos algarvios de Loulé (poente), de Tavira (sul) e de Castro Marim (sul). E ainda, pelos concelhos alentejanos de Mértola (norte) e de Almodôvar (poente). A nascente, Alcoutim faz fronteira internacional com a vizinha Espanha, esta é uma fronteira natural definida pelo trajeto do rio grande do sul, o rio Guadiana.

Com uma área de cerca de 575km<sup>2</sup>, Alcoutim é um dos maiores concelhos do país, albergando no seu território 4 freguesias: a União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, Giões, Martinlongo e Vaqueiros.

Sendo as suas disposições no território apresentadas nas figuras n.º 3.3a e 3.3b.



**Figuras n.º 3.3a e 3.3b** – Localização do concelho de Alcoutim no Algarve, e a disposição das suas freguesias.

(Fonte 3.3a: [site.upload.wikimedia.org/wiki/commons/9/94/LocalAlcoutim.svg](http://site.upload.wikimedia.org/wiki/commons/9/94/LocalAlcoutim.svg))

Aprisionado entre o rio Guadiana e a Serra do Caldeirão, este território é muito diverso no que se refere às suas características naturais, como o clima, a orografia, os solos e a vegetação.

Segundo a Carta Ecológica de Portugal de Pina Manique e Albuquerque (1954), à região do Baixo Guadiana, onde se insere o território do concelho de Alcoutim, corresponde a um clima mediterrâneo semi-árido, onde dominam as espécies arbóreas: azinheira, oliveira e amendoeira.

### 3.1.1 - ANÁLISE CLIMÁTICA

Com referência aos dados climatéricos recolhidos nas estações Climatológicas e Postos Udométricas mais próximas (Mértola/Vale Formoso, Alcoutim, Pereiro e Martim Longo) para o período de 1951 a 1980, e por não existirem registos recentes para esta região, os valores aqui referidos podem ser ligeiramente diferentes dos que se verificam na atualidade, tendo em conta as alterações climáticas que se têm registado ao longo das últimas décadas e, a possível influência que a barragem de Odeleite terá causado através da grande massa de água por ela formada, principalmente na zona mais próxima, o sul do concelho.

**Temperatura:** a temperatura média anual do ar é 16,2°C.

Os meses mais quentes correspondem aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, com temperaturas médias do ar entre 21,1°C e 24,2°C; e máxima de 41°C. Os meses mais frios são os meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro com temperaturas médias a variar entre os 9,3°C e 10,2°C; e mínimas de -8,3°C.

**Precipitação:** a precipitação média anual para a zona em estudo é de 544,23mm.

Os meses mais secos são os meses de Julho e Agosto em que a precipitação mensal varia entre os 0,2mm e 2,1mm; e o mês com maior pluviosidade é o mês de Janeiro com uma precipitação mensal média que varia entre os 78,3 e os 89,6mm.

A precipitação, nesta zona, caracteriza-se por ser muito heterogénea, ocorrendo alguns fenómenos de chuvadas com forte intensidade.

### 3.1.2 - OROGRAFIA

**Altimetria:** as altitudes neste território variam entre os 10m e os 350m. Sendo os valores mais altos situados na zona do planalto central Martinlongo-Pereiro, e os valores mais baixos junto ao Guadiana, e nas principais ribeiras do Concelho.

**Declives:** esta zona é caracterizada por uma orografia acidentada, constituída por inúmeros vales e cumeadas, na sua maioria de declives suaves.

No planalto central Martinlongo-Pereiro, os declives são muito suaves (declives < 8%).

As áreas que apresentam maior declive (declives > 15%) distribuem-se principalmente nas encostas que ladeiam as principais ribeiras do concelho: as ribeiras do Vascão, da Foupana e de Odeleite, e nas vertentes junto ao Rio Guadiana.

### 3.1.3 - REDE HIDROGRÁFICA

A área territorial encontra-se delimitada pelas sub-bacias das ribeiras do Vascão, da Foupana e de Odeleite, fazendo todas elas parte da Bacia Hidrográfica do rio Guadiana.

O concelho é caracterizado por ter várias linhas de água de escoamento de regime temporário, normalmente designadas de barrancos, excetuando as ribeiras acima descritas, de regime permanente.

Existem pequenas barragens e charcas distribuídas ao longo do território que têm como principais funções o apoio à exploração das atividades cinegética ou agropecuária, e/ou a defesa da floresta contra incêndios.

### **Ribeira do Vascão**

A ribeira do Vascão nasce na Serra do Caldeirão, em plena serra algarvia, e desce da sua nascente no Cerro do Zebro (Salir) até à sua foz no rio Guadiana, já nos concelhos de Alcoutim e de Mértola. Neste percurso, atravessa 4 concelhos do Algarve e do Baixo Alentejo, passando por 12 das suas freguesias.

O Vascão serpenteia cerca de 70km de vales encaixados e encostas de declives acentuados, sendo a sua orografia enrugada e extremamente vigorosa. A sua bacia hidrográfica avança de Oeste para Este, apresentando, por regra, um caudal descontínuo originário da irregularidade da pluviosidade anual, e consequentemente do seu escoamento.

Desde a sua nascente localizada a 550m de altitude até aos 10m na sua foz, o Vascão vai 'cavalgando' xistos e grauvaques. As terras que atravessa são terras de solos pobres e erodidos, apresentando, por isso, um baixo grau de infiltração das águas de precipitação, conferindo-lhe um escoamento de carácter turbulento nas épocas de chuva. Já na estação seca, o seu caudal apresenta os seus mínimos resumindo-se a existência de água a pequenos charcos e alguns poços naturais.

Todas estas características *“proporcionam condições básicas ideais à formação de habitats para uma grande variedade de espécies, muitas delas endemismos locais protegidos por várias directivas comunitárias (...) as galerias ripícolas do Vascão oferecem locais de refúgio, alimentação e nidificação, a muitas espécies residentes e migradoras da avifauna e são utilizadas por diversos carnívoros alguns dos quais protegidos, como zonas de refúgio e corredores de dispersão.”*

No entanto, o Vascão não é apenas um local inóspito e de esplendorosas paisagens, esta ribeira teve também *“através dos tempos, papel de relevo na fixação da população nas suas vertentes, devido às suas boas condições para a construção dos açudes e moinhos, montado*

*de sobre e medronho, tendo-se o primeiro povoado estabelecido junto ao rio, na margem direita, (um pouco a montante da Moita da Guerra), hoje totalmente abandonado e em ruínas. (...)*

*O Vascão também é enaltecido pela presença de unidades moageiras - moinhos de água e de vento - que tiveram uma grande importância para a sobrevivência das gentes do Vascão e de que as suas ruínas ainda nos dão conta. Tendo sido na sua totalidade noventa e duas, quarenta e quatro funcionavam a água, quantidade esta explicada pela dificuldade de deslocação posta pelo relevo da zona e pelo baixo nível de vida dos habitantes. Cada moinho pertencia a um grupo de pessoas, por vezes numeroso e os moleiros eram pequenos artesãos que ali trabalhavam.” (Terras do Pulo do Lobo, 2017).*

Esta é uma ribeira de inúmeros interesses, desde a fauna silvestre protegida que alberga, passando pela sua orografia tortuosa, ao excelente estado de conservação da natureza ‘selvagem’, entre outros.

### **3.1.4 - FLORA E FAUNA**

#### **Séries de Vegetação**

Segundo a Biogeografia de Portugal Continental (Costa, J.C. *et al*, 1998), o concelho insere-se nas unidades biogeográficas:

Região Mediterrânica - Sub-região Mediterrânea Ocidental - Superprovíncia Mediterrânico-Iberoatlântica - Província Luso-Extramadurensis - Sector Mariânico-Monchiquense - Subsector Araceno-Pacense - Superdistrito Aracense

Segundo os autores referidos, a **Região Mediterrânica** caracteriza-se por possuir um clima em que escasseia a chuva durante a época estival, sendo possível observar, desde que o clima não seja excessivamente frio ou seco, bosques e matagais de árvores e arbustos de folhas planas, pequenas, coriáceas e persistentes, principalmente nas encostas das ribeiras onde a vegetação se mantém com um carácter mais natural.

O Superdistrito Aracenense é essencialmente termomediterrânico seco.

A série de azinhais silicícolas termomediterrânicos (*Myrto communis-Querceto rotundifoliae*) predomina neste Superdistrito. No entanto, é mais frequente encontrar as seguintes etapas sub-seriais: o esteval termófilo (*Genisto hirsutae-Cistetum ladaniferi cistosum monspeliensis*) e o aspargueiral-zambujal-carrascal (*Asparago albi – Rhamnetum oleoidis*).

Na maioria do território, podemos encontrar a série de vegetação *Myrto communis-Quercetum rotundifoliae sigmetum* que se encontra em regressão, ocupada por esteva (*Cistus ladanifer*) e sargaço (*Cistus monspeliensis* L.). É também possível encontrar rosmaninho (*Lavandula stoechas*) e trovisco-fêmea (*Daphne gnidium*) em menores quantidades.

Em muitos ecossistemas ribeirinhos, que são de caudal descontínuo a maior parte do ano, encontra-se a série *Salici atrocimereae-Polpuletum albae* na etapa regressiva de canavial (*Arundo donaxis-Convolvatum sepii*) devido à forte intervenção humana que estes terrenos sofreram, e ao seu posterior abandono. Assim como, tamargais (*Polygono equisetiformis-Tamaricetum africanae*).

É ainda possível observar a série de vegetação *Rubo ulmifoliae-Nerietum oleanderi*, onde ocorrem loendros (*Nerium oleander*), murta (*Myrtus communis*), aroeira (*Pistacia lentiscus*), alecrim (*Rosmarinus officinallis*) e zambujeiro (*Olea europaea* var. *sylvestris*).

### **Riqueza Faunística**

Alcoutim integra na sua área territorial uma elevada diversidade de fauna silvestre, associada à sua variada vegetação, e conseqüentemente, aos diferentes ecossistemas presentes.

As espécies faunísticas de maior relevância pelo seu carácter económico são as espécies cinegéticas, e, por isso, são ‘apoiadas’ pelo homem que lhes faculta: alimento, água e abrigo. Conseqüentemente estão presentes em maior número nos ecossistemas locais. Destas destacam-se: a perdiz (*Alectoris rufa*), o coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*), a lebre (*Lepus*

*europaeus*) e o javali (*Sus scrofa*). As migratórias principais para a região são a rola-comum (*Streptopelia turtur*) e o pombo-torcaz (*Columba palumbus*).

### ***Fauna com Estatuto de Proteção***

Existem, no entanto, neste território espécies de alta relevância para a ecologia dos ecossistemas e para a biodiversidade local, tais como: o peixe dulci-aquícola autóctone português ‘Saramugo’, o peixe dulci-aquícola autóctone português ‘Boga-do-Guadiana’, o felino autóctone ibérico ‘Lince-Ibérico’, a ‘Águia-de-Bonelli’, entre outros. E que pela escassa informação e divulgação, aparenta ter tido até aos dias de hoje, menor atenção e cuidados por parte das entidades competentes.

No seguinte Quadro estão descritos os estatutos de proteção de alguma da fauna existente na ribeira do Vascão e sua envolvente.

| <b>Nome Comum</b>       | <b>Nome Científico</b>               | <b>Estatuto de Proteção</b> | <b>Observações</b>                                      |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---|
| <b>Saramugo</b>         | <i>Anaocypris hispanica</i>          | Criticamente em Perigo      | Com um projecto LIFE Saramugo a decorrer.               |
| <b>Boga-do-Guadiana</b> | <i>Pseudochondrostoma willkommii</i> | Vulnerável                  | -   |
| <b>Cumba</b>            | <i>Luciobarbus comizo</i>            | Em Perigo                   | -   |
| <b>Lince-Ibérico</b>    | <i>Lynx pardinus</i>                 | Criticamente em Perigo      | Com um projecto LIFE Habitat Lince e Abutre a decorrer. |
| <b>Águia-Imperial</b>   | <i>Aquila adalberti</i>              | Criticamente em Perigo      | -   |
| <b>Águia-de-Bonelli</b> | <i>Aquila fasciata</i>               | Em Perigo                   | -   |

**Quadro n.º 3.1** - Fauna selvagem local com estatuto de proteção (Fonte: ICNF – Livro Vermelho dos Vertebrados em Portugal, 2018)

### 3.1.5 - Ocupação Atual do Solo

A ocupação do solo neste território é, nos dias de hoje, bastante diversa, existindo desde vastas áreas de povoamentos florestais a extensos matos intervalados por pastagens, e alguns redutos de agricultura nas bolsas de terra mais fértil ou onde a teimosia do homem assim a converteu.

As áreas florestais são, maioritariamente, áreas de povoamentos de pinheiro-manso, que foram instaladas ao abrigo de projetos financiados pela União Europeia, nas décadas de 80 e de 90.

Nos últimos anos, tem-se vindo a assistir à instalação de novos povoamentos florestais, tendo a preferência de espécies recaído sobre os medronheiros e as alfarrobeiras com exploração florestal, onde a principal função é a proteção dos solos e a exploração do fruto faz-se como complemento.

Podem ainda observar-se alguns núcleos de azinheiras em sistemas naturais, denominados de 'azinçais', e alguns núcleos de azinheiras em sistema de exploração silvo-pastorícia, os 'montados de azinho'. No entanto, devido ao declínio das quercíneas e à reduzida expressão que esta espécie tem a nível económico, é de esperar que estes núcleos sejam cada vez mais restritos.

As áreas de matos e pastagens são, provavelmente, a ocupação de solo com maior expressão. Esta dualidade é mantida e gerida principalmente pelas zonas de caça e pelos grandes proprietários de gado ovino e bovino, ainda que estes últimos com menor expressão.

A agricultura presente é essencialmente de autoconsumo, limitada às envolventes dos montes e aldeias, às várzeas das ribeiras e do rio Guadiana, ou junto a barrancos, onde a disponibilidade de água é maior e os terrenos mais férteis.

Nos últimos anos têm surgido algumas dezenas de hectares com novas plantações como: olivais, pomares de medronheiros e/ou alfarrobeiras, ou até mesmo de figo-da-índia, resultado da instalação de projetos de jovens agricultores.

Nos grandes barrancos e nas principais ribeiras, devido principalmente aos grandes declives e aos difíceis acessos, a natureza reclamou para si estes nichos onde as grandes tecnologias agrícolas e as modernas infraestruturas não conseguiram chegar. Nestas zonas, podem-se ainda hoje apreciar paisagens quase naturais, ou seja, paisagens pouco humanizadas.

### 3.1.6 - SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

As servidões e restrições de utilidade pública são limitações/condicionantes no uso de determinadas áreas devido à fragilidade/importância/proteção dos ecossistemas presentes.

*“Por restrição de utilidade pública deve entender-se toda e qualquer limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer acto administrativo uma vez que decorre directamente da lei.”* (Branco e Coito, 2011).

Neste trabalho apenas se descrevem as restrições que influenciaram na escolha do local do traçado do novo percurso pedestre. À exceção da **Reserva Ecológica Nacional (REN)**, que não tendo influenciado diretamente na escolha do local do percurso, é um regime muito importante, e por isso, também, descrito neste trabalho.

A REN compreende um conjunto de áreas que estão sujeitas a proteção especial. Este nível de classificação atribuída é devido ao seu valor e sensibilidade ecológico e/ou pela sua exposição e suscetibilidade perante riscos naturais.

A esta restrição de utilidade pública *“aplica-se um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação uso e transformação do solo e que identifica os usos e as acções compatíveis com a ocupação e uso sustentável do território nos vários tipos de áreas”*.

O regime jurídico da REN encontra-se descrito no Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto. Alterado recentemente pelo Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

Devido às suas características biofísicas, grande parte do concelho de Alcoutim está inserido neste regime de proteção especial, a REN.

De maior relevo, destaca-se a **Rede Natura 2000** (RN2000), que engloba, neste território, toda a ribeira do Vascão e todo o percurso e margens do rio Guadiana.

A RN2000 é uma rede ecológica a nível europeu que resulta da aplicação de duas diretivas comunitárias distintas, as Diretivas: Aves e Habitats, estas englobam as áreas classificadas designadas por Zonas de Proteção Especial (ZPE) e por Zonas Especiais de Conservação (ZEC).

Esta restrição foi transportada da EU para o direito interno pelo DL n.º 140/99 de 24 de Abril, e alterada pelo DL n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

O Plano Sectorial da RN2000 foi aprovado e publicado pela RCM n.º 115-A/2008, de 21 de Julho.

Inicialmente designada por SIC Guadiana ‘PTCON0036’, e atualmente denominada por ZEC Guadiana, esta Zona Especial de Conservação foi imperativa na escolha do local do percurso, pois um dos intuitos do trabalho foi associar à escolha do traçado do percurso uma área que seja especialmente relevante na conservação da natureza e da biodiversidade deste concelho.

As ZEC são sítios de importância comunitária em território nacional, e nas quais são aplicadas medidas que asseguram a manutenção e o restabelecimento do estado de conservação favorável às populações da flora e fauna selvagens locais, assim como dos seus habitats naturais, para os quais o sítio é designado.

De entre 200 tipos de habitats e cerca de 700 espécies de flora e fauna selvagens considerados ameaçados na União Europeia, a ‘Diretiva Habitats’ identificou esta ‘rede do

Guadiana’ com o código ‘PTCON0036’, e que tem por objetivo primordial promover a biodiversidade presente através da sua conservação dos seus principais ecossistemas, que estão descritos no Anexo II.

No entanto, esta ribeira não é detentora apenas deste estatuto, sendo também classificada como um **Sítio RAMSAR**. Englobando este toda a área da ribeira do Vascão, desde a sua nascente à sua foz, e alguns dos seus principais barrancos.

Este é um título reconhecido por atribuir ao Sítio RAMSAR em causa um elevado valor ecológico, não apenas de carácter nacional, mas é visto como uma mais-valia para toda a Humanidade. Os Sítios são propostos pelos próprios países à Convenção, e para que possam ser englobados nesta ‘rede’, segundo o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), têm de ‘*apresentar critérios de representatividade do ecossistema, de valores faunísticos e florísticos e da sua importância para a conservação de aves aquáticas e peixes*’.

Atualmente, existem 2.200 atribuições de Sítios RAMSAR em todo o mundo.

Na figura a baixo pode-se verificar a distribuição geográfica no concelho de Alcoutim, da RN2000 - ZEC Guadiana e do Sítio RAMSAR - Ribeira do Vascão.

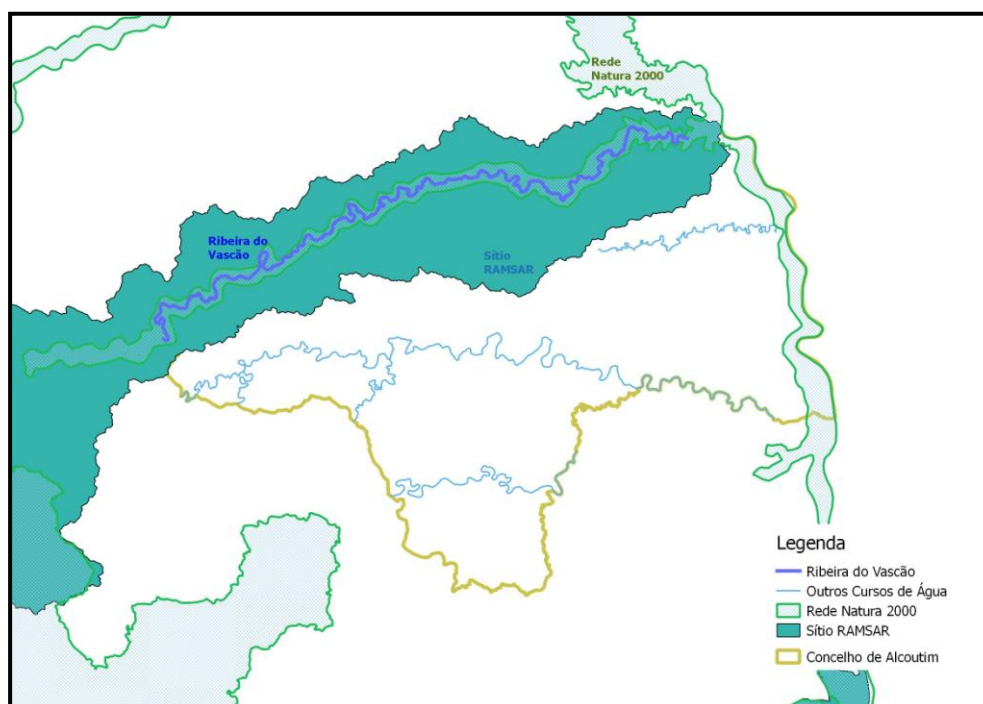


Figura n.º 3.4 - Localização, no concelho de Alcoutim, da RN2000-ZEC Guadiana e do Sítio RAMSAR-Ribeira do Vascão.

### **3.1.7 – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA**

Nas últimas décadas, o território de Alcoutim tem vindo a sofrer drásticas alterações à sua paisagem, resultado de anos de agricultura desajustada à capacidade de uso dos solos da grande maioria dos solos presentes. Esses solos são solos de xistos, pobres, com elevada pedregosidade, pouco profundos e muito suscetíveis a fenómenos de erosão.

Com a instalação de inúmeros campos de cereais na ‘Campanha do Trigo’, o concelho vê-se a braços com uma agricultura cada vez menos produtiva, e incapaz de trazer o sustento às famílias alcoutenejas. O que promoveu a ocorrência do fenómeno ‘êxodo rural’, onde muitos habitantes partiram rumo a cidades, em busca de novas e melhores oportunidades. Também a taxa de imigração teve o seu pico na década de 60 e 70.

A partir da década de 80 e 90 do séc. XX assistiu-se a uma forte conversão de terrenos abandonados e de terrenos agrícolas em áreas florestais.

Todas essas alterações foram acompanhadas de profundas alterações na economia local, sendo este, desde sempre, um concelho com fortes bases no Sector Primário, essencialmente ligado à agricultura, uma agricultura de subsistência. Nos dias de hoje, os serviços do Sector Terciário são principal atividade económica dos residentes e trabalhadores locais.

#### **Caracterização demográfica**

O concelho de Alcoutim é um dos concelhos de Portugal com menor densidade populacional (4 habitantes/km<sup>2</sup> no ano de 2017, dados do INE), tendência que já acompanha o território desde o século passado e que se tem vindo a agravar com o passar dos tempos.

Atualmente, uma grande parte da população alcouteneja tem idade superior a 65 anos, e as faixas etárias mais jovens têm cada vez menor representatividade. Sendo a população em idade ativa cada vez menor.

### **Atividades económicas**

Alcoutim depende economicamente do Sector Terciário, pois a principal atividade económica são os serviços, maioritariamente assegurados pela Câmara Municipal de Alcoutim (CMA).

No entanto, existem atividades económicas do Sector Primário responsáveis por ‘inputs’ consideráveis. Dentro destas podem-se destacar:

- As entidades gestoras das Zonas de Caça, maioritariamente as Zonas de Caça Turística, responsáveis por ‘inputs’ sazonais sem que com isso criem muitos postos de emprego;
- Os projetos florestais e agrícolas com contratos ativos com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), associados a prémios de manutenção e de perda de rendimento, ou a prémios de investimento;
- Ajudas Diretas à Agricultura.

### **Apoios Turísticos**

No concelho existem alguns apoios ao turismo, nomeadamente, um Posto de Turismo permanente em plena vila de Alcoutim.

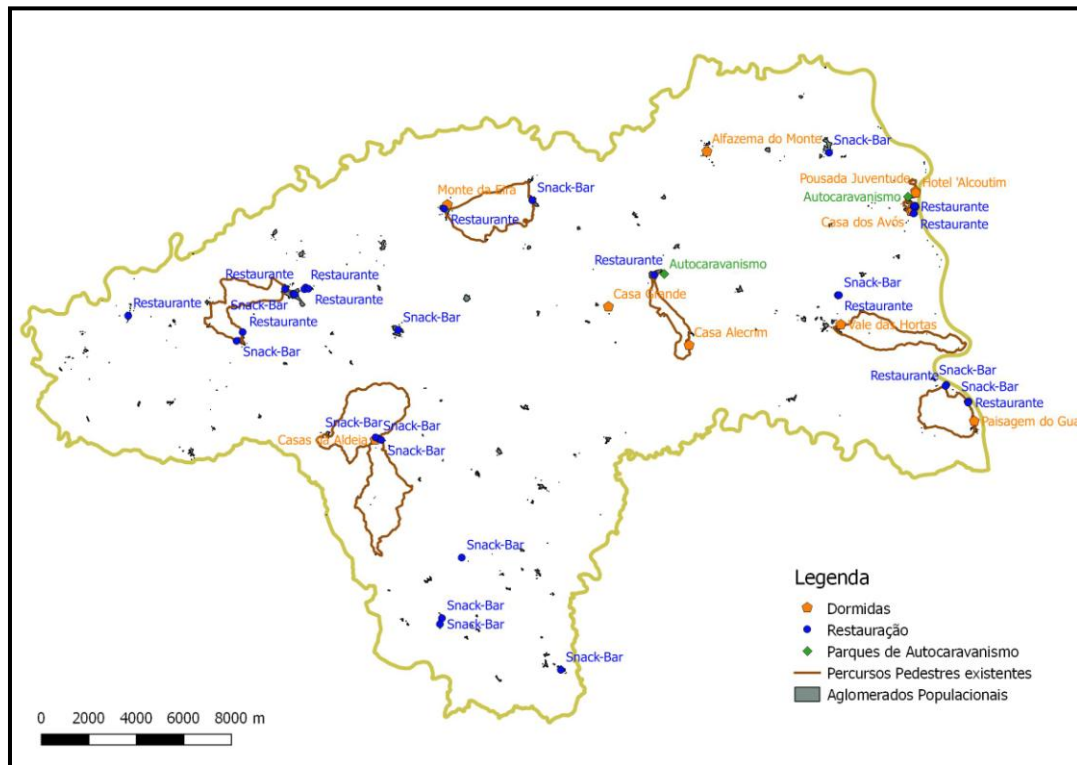
No que se refere a alojamentos, a oferta é significativa no que se refere a variedade, podendo o turista/visitante optar por ficar na ‘Pousada da Juventude de Alcoutim’ (70 camas), num dos variados ‘Alojamentos Locais’ ou ‘Turismos Rurais’ (cerca de 80 camas), ou ainda no novo ‘Hotel d’Alcoutim’ (64 camas).

Como o turismo de caravanistas é muito comum na região do Algarve, houve o cuidado de recentemente terem sido criados dois Parques de Caravanismo, que são fundamentais a este tipo de visitante.

Em quase todo o concelho, pelo menos nas aldeias e nos principais montes pode contar-se com o apoio da restauração, alguma mais típica que outra, que oferecem especialidades gastronómicas ou simples tostas e ‘chips’. De qualquer forma, entre restaurantes, snack-bares,

cafés ou quiosques, entre todos conseguirão suprir as necessidades do turista que visita Alcoutim.

Na figura n.º 3.5 apresenta-se a distribuição geográfica dos alojamentos, da restauração e dos parques de caravanismo existentes no concelho, assim como a localização dos percursos PR® de modo a que seja perceptível a relação dos apoios turísticos com estes.



**Figura n.º 3.5** - Distribuição dos Percursos Pedestres PR® existentes no concelho de Alcoutim, e dos apoios turísticos: dormidas, restauração e parques de caravanismo.

O uso e fruição do espaço pela comunidade local é uma das caracterizações mais importantes, ainda que não tenha sido feito um levantamento/inquérito à população local, aconselha-se ser ponderada uma avaliação mais exaustiva a esta condição.

### 3.1.8 - TURISMO DE NATUREZA

Em 2005, à semelhança da evolução deste tipo de turismo no resto do país, foi implementada em Alcoutim uma rede de Percursos Pedestres homologados, totalizando cerca de 97km de trilhos de tipologia ‘Pequenas Rotas’. Estes tiveram por principal objetivo dar a conhecer e promover o território, tendo por base a oferta específica de cada freguesia: os núcleos museológicos existentes, o património arquitetónico e cultural, entre outros. Os seus traçados foram definidos aproveitando a rede viária já existente, e procurando que o nível de grau de dificuldade do percurso fosse baixo.

Mais tarde, em diferentes fases e em parceria com outros concelhos algarvios, foram criadas duas Grandes Rotas (GR®), que através de vários quilómetros de caminhos e trilhos rurais, passando por numerosos montes e barrancos, ligam a vila de Alcoutim ao Cabo de S. Vicente e a Vila Real de Santo António, respetivamente.

Neste momento, a rede de percursos pedestres existentes no concelho é constituída por:

▪ **8 Percursos Pedestres de Pequenas Rotas:**

PR®-1 – P.P. das Laranjeiras: “Corre, corre... Guadiana” – distância: 8,5km

PR®-2 – P.P. dos Balurcos: “Ladeiras do Pontal” – distância: 13,42km

PR®-3 – P.P. de Alcoutim: “Os encantos de Alcoutim” – distância: 4,6km

PR®-4 – P.P. do Pereiro: “Caminhos da Fonte” – distância: 10,07km

PR®-5 – P.P. de Giões: “O Viçoso” – distância: 11km

PR®-6 – P.P. de Martinlongo: “Memória Viva” – distância: 14,12km

PR®-7 – P.P. de Vaqueiros: “Cerro Acima, Cerro Abaixo” - distância: 12,82km

PR®-8 – P.P. de Vaqueiros: “Em busca do Vale Encantado” – distância: 13,68km

- **2 Percursos Pedestres de Grandes Rotas:**

GR®13 – a Via Algarviana que atravessa todo o Algarve desde o Cabo de S. Vicente à Vila de Alcoutim, percorrendo cerca de 300km de trilhos pedestres, repartida em 14 sectores. Pode ser percorrida nas modalidades: pedestre, bicicleta ou a cavalo/burro;

GR®15 – a Grande Rota do Guadiana foi idealizada para atravessar a região algarvia do Baixo Guadiana, desde a Vila de Alcoutim até Vila Real de Santo António, percorre cerca de 65km de trilhos pedestres, repartida em 3 sectores. Pode também ser realizada nas modalidades: pedestre, bicicleta ou a cavalo/burro;

- **2 Percursos Pedestres Temáticos:**

‘A Rota do Contrabandista’ – perto da vila de Alcoutim;

‘Entre Montes e Vales’ – perto da aldeia de Vaqueiros.

Na figura n.º 3.6, pode observar-se a distribuição dos percursos de PR®, existentes no concelho de Alcoutim.

No concelho de Mértola existe um percurso pedestre de Pequena Rota homologado, designado de ‘PR8 – Um percurso ribeirinho’, cuja entidade promotora é a Fundação Serrão Martins. Este percurso explora a margem direita e esquerda da ribeira do Vascão na zona entre o Moinho das Relíquias e o Moinho do Alferes, é um percurso circular com cerca de 5km. Por este percurso não constar na rede de percursos do concelho de Alcoutim, não foi tido em conta neste estudo.

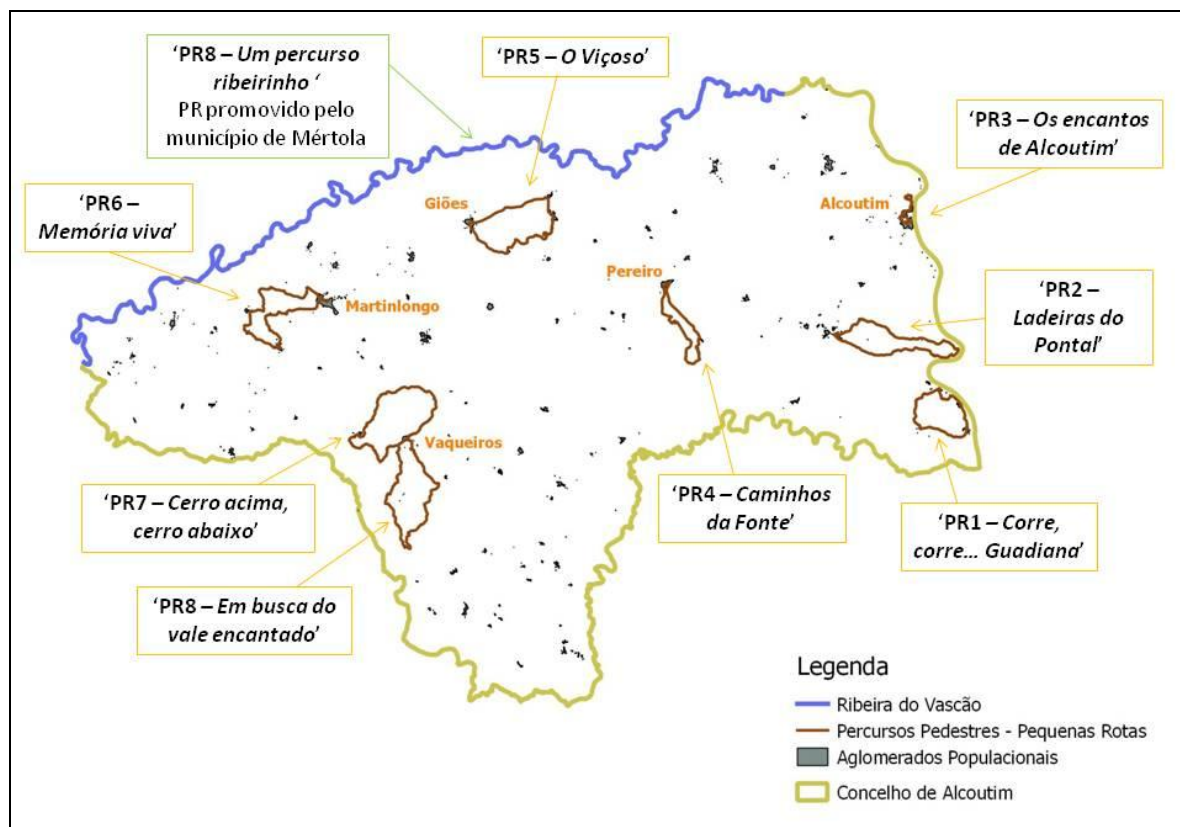


Figura n.º 3.6 - Distribuição espacial da rede de percursos de pequenas rotas, existentes no concelho de Alcoutim.

Em 2014, o município de Alcoutim criou, à imagem de outros locais, o ‘Festival de Caminhadas de Alcoutim’, que veio reforçar esta aposta no Turismo de Natureza – Pedestrianismo, e que se tem repetido anualmente desde essa data, com uma maior e mais diversificada oferta, acompanhada de um número crescente de participantes.

Além de divulgarem os diferentes percursos pedestres existentes e de explorarem estes com os participantes, neste evento também outros percursos pedestres ‘não-oficiais’ são realizados, tais como percursos temáticos entre os quais se destacam: ‘Manhã com o Pastor’, ‘Vamos Caminhar e Fazer Pão’, ‘Caminhadas Noturnas com Astronomia’.

Algumas outras atividades são conjugadas com os percursos como: observação de aves, oficinas de artes locais e tradicionais, entre outros, que vêm enriquecer e diversificar a oferta turística e de divulgação dos saberes tradicionais.

### 3.2 – ANÁLISE ‘SWOT’ DO PEDESTRIANISMO EM ALCOUTIM

Por uma questão de facilidade de estruturação e de objetivação, procedeu-se a uma análise ‘SWOT’ para o tema do Pedestrianismo no concelho de Alcoutim. A mesma está descrita nos quadros abaixo.

| <b>Análise ‘SWOT’: Contexto Interno</b>  |   |
|--|---|
| <b>Pontos Fortes</b>   | <b>Pontos Fracos</b>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relativa proximidade ao litoral turístico (30km);</li> <li>▪ Bons acessos viários (IC27 que liga ao concelho de Castro Marim e à A22, e à A-49 em Espanha) e boa circulação viária dentro do concelho (EM-124);</li> <li>▪ Diversidade de alojamento: hotel, pensões/residenciais, pousada da juventude, parque de caravanismo;</li> <li>▪ Elevado valor de conservação da biodiversidade local (espécies com estatuto de proteção);</li> <li>▪ Elevado valor paisagístico;</li> <li>▪ Forte sazonalidade: Outono, Inverno e Primavera. <b>Inverno</b> que permite caminhadas, contrariamente ao Centro e Norte do país, e aos países nórdicos;</li> <li>▪ Festival de Caminhadas de Alcoutim;</li> <li>▪ Hospitalidade e segurança.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fraca divulgação dos percursos em línguas estrangeiras;</li> <li>▪ Inexistência de mapas digitais;</li> <li>▪ Distribuição geográfica assimétrica dos serviços de apoio turísticos (restauração, comércio);</li> <li>▪ Fraca acessibilidade por transportes públicos;</li> <li>▪ No alojamento: não existem parques de campismo;</li> <li>▪ Falta trabalho em rede e promoção conjunta e/ou cocriação, por parte dos operadores turísticos.</li> </ul> |

Quadro n.º 3.2 – Análise ‘SWOT’: Contexto Interno

| <b>Análise ‘SWOT’: Ambiente Externo</b>  |  |
|--|--|
| <b>Oportunidades</b>   | <b>Ameaças</b>   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Procura pelo Turismo de Natureza, e previsão de que continue a aumentar;</li> <li>▪ ‘<i>Programa 365 Algarve</i>’ (apoio a eventos culturais no Algarve entre Outubro e Maio);</li> <li>▪ Alteração dos padrões de consumo e motivações, que privilegiam destinos que ofereçam experiências diversificadas, autênticas e qualidade ambiental;</li> <li>▪ Procura crescente por hábitos saudáveis e produtos de bem-estar;</li> <li>▪ Uma das linhas de atuação da Estratégia de Turismo de Portugal 2027: “potenciar economicamente o património natural e rural, e assegurar a sua conservação”;</li> <li>▪ ‘<i>Algarve Nature Week</i>’.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desertificação e Despovoamento;</li> <li>▪ Alterações Climáticas;</li> <li>▪ Alteração da paisagem para outras funções (por ex.: extensas áreas de painéis fotovoltaicos em locais de elevado interesse paisagístico);</li> <li>▪ Instalação de barragens no curso da ribeira do Vascão;</li> <li>▪ Detrimento da qualidade das águas por contaminações a montante;</li> <li>▪ Diferenças socioculturais entre intervenientes (por ex.: observação de aves vs atividade cinegética).</li> </ul> |

Quadro n.º 3.3 – Análise ‘SWOT’: Ambiente Externo

#### 4 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após a análise dos percursos pedestres existentes no concelho de Alcoutim, quer dos percursos de pequena rota, quer das grandes rotas, verificou-se que a ribeira do Vascão não tem qualquer percurso associado, que acesse o seu leito ou que explore as suas margens, em território dominado por este concelho.

Da análise dos percursos pedestres existentes no concelho de Alcoutim verificou-se que nenhum dos percursos tem por temática específica a questão da ‘conservação da natureza’, em nenhum deles se exploram as áreas classificadas existentes, considerando-se existir, deste modo, uma lacuna nesta rede de percursos, pois o seu legado em património natural é de extrema importância, deixando por explorar o esplendor de uma paisagem fantástica e muito pouco humanizada.

Depois de se ter decidido que a proposta para o traçado do novo percurso de pequena rota ficaria localizada nas margens e envolvente desta notável ribeira, a ribeira do Vascão, foi necessário definir quais os troços mais interessantes, e quais de fácil acesso, pois o percurso desta ribeira serpenteia em cerca de 57km de margens em Alcoutim.

Após uma pequena entrevista a alguns dos usufrutuários da natureza no território de Alcoutim, tais como: caminhantes, praticantes de BTT, caçadores, fotógrafos da natureza (este levantamento não foi feito com carácter de amostragem, teve apenas por intuito obterem-se indicações com a população local, que é a melhor conhecedora do território) foram indicados como locais de maior interesse ao longo do curso do Vascão, os seguintes locais:

- Pego Escuro e Barranco do Malheiro;
- Cerro das Relíquias;
- Moinho do Penedal;
- Moinho do Alferes e Águas Santas;
- Quintão.

Estes locais estão indicados na figura n.º 4.7, onde se mostram as suas localizações no curso da ribeira do Vascão.

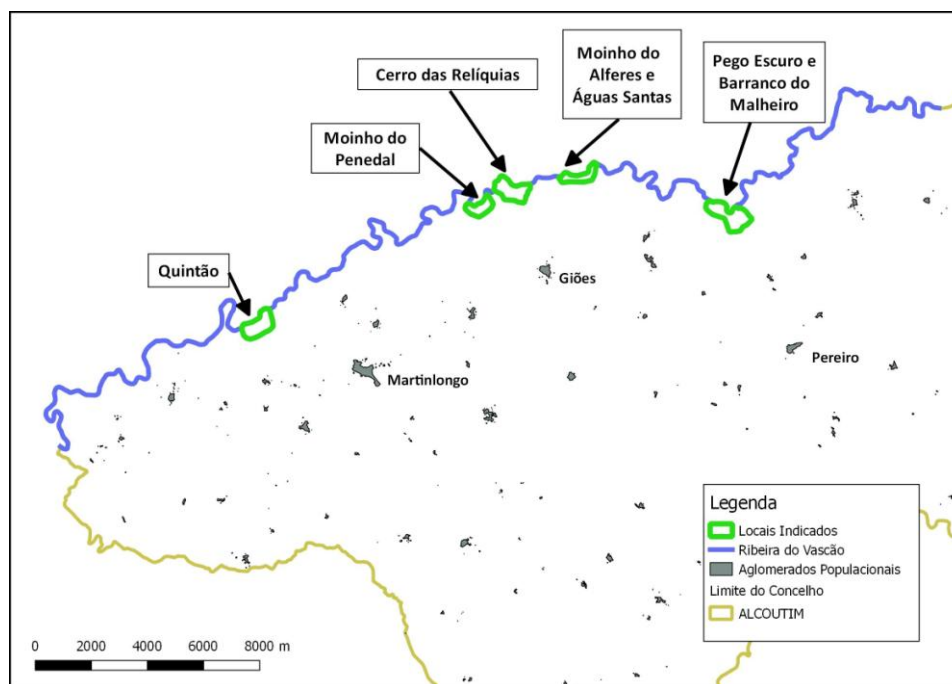
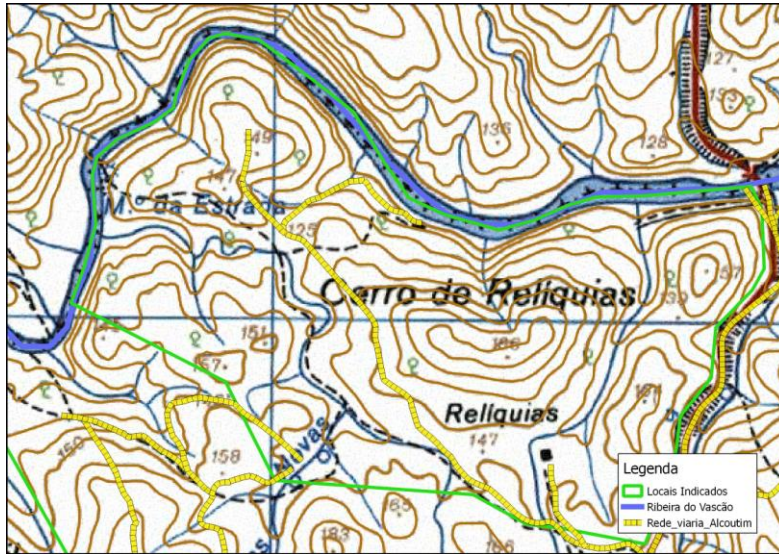


Figura n.º 4.7 - Localização dos locais indicados como locais de maior interesse na ribeira do Vascão.

De entre os locais apurados, o ‘Moinho do Alferes’ foi excluído por ter já um percurso associado, ainda que seja um percurso dinamizado por uma outra entidade.

De entre os outros locais selecionados foi averiguado mediante o uso de SIG quais teriam trilhos e caminhos que permitissem aceder ao curso da ribeira e passear/explorar as suas margens.

Nas zonas ‘Quintão’ e ‘Cerro das Relíquias’ ainda que o acesso ao curso da ribeira seja possível, explorar as suas margens seria impossível devido às escarpas presentes, como se pode verificar na Figura n.º 4.8 onde se pode verificar a presença de zonas escarpadas no curso da ribeira do Vascão.



**Figura n.º 4.8** – Acessos na zona do Cerro das Relíquias

Seria possível, em alguns casos, atravessar a ribeira e caminhar/percorrer a margem alentejana, no entanto, por uma questão de logística, de gestão e de manutenção do percurso, se este vier a ser implementado, considerou-se ser mais fácil se todo o percurso decorresse em território alcoutenejo.

Atualmente, a zona do ‘Moinho do Penedal’ não tem trilho nem caminho de acesso à zona da ribeira, pelo que não foi considerado nesta análise.

| Locais Indicados                   | Requisitos       |                          | Cumpre Requisitos? |     | Observações  |
|------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|-----|--|
|                                    | Acesso à Ribeira | Acesso à Margem Algarvia | Sim                | Não |  |
| Quintão                            | +                | -                        |                    | X   | <b><u>Excluído</u></b><br>Por não cumprir requisitos       |
| Moinho do Pedenal                  | -                | -                        |                    | X   | <b><u>Excluído</u></b><br>Por não cumprir requisitos       |
| Cerro das Relíquias                | +                | -                        |                    | X   | <b><u>Excluído</u></b><br>Por não cumprir requisitos       |
| Moinho do Alferes                  | +                | +                        | X                  |     | <b><u>Excluído</u></b><br>Por já existir Percurso Pedestre |
| Águas Santas                       | +                | +                        | X                  |     | <b><u>Para Análise</u></b>                                 |
| Pego Escuro e Barranco do Malheiro | +                | +                        | X                  |     | <b><u>Para Análise</u></b>                                 |

Quadro n.º 4.1 – Análise dos Locais Indicados (legenda: ‘+’ - tem; ‘-’ - não tem)

O quadro anterior mostra quais dos locais indicados passaram à fase de estudo, por cumprirem os requisitos pretendidos definidos para a rota do novo percursos a definir: *‘existirem condições de fácil acesso à ribeira e a presença de trilhos e/ou caminhos na margem algarvia’*.

Deste modo, de entre os locais ‘propostos’ ficaram apenas para análise de campo: as ‘Águas Santas’, o ‘Pego Escuro’ e o ‘Barranco do Malheiro’, todos localizados na freguesia de Giões.

Como o resultado das entrevistas poderia estar ‘enviesado’ devido às preferências e/ou locais conhecidos pelos usufrutuários, foi feita uma pesquisa através de SIG, de modo a serem

encontrados outros locais com acessibilidade ao curso da ribeira e que permitissem a exploração das suas margens por terem trilhos e/ou um declive suave.

Desta pesquisa foram excluídos os troços mais próximos da foz da ribeira do Vascão, na confluência com o rio Guadiana, tais como as zonas de envolventes ao monte de Santa Marta e ao Monte Vascão, devido à sua orografia ser mais acidentada, as margens mais escarpadas, e os acessos mais difíceis.

Conseguiu-se, no entanto, apurar que as zonas mais a montante, mais perto da ‘Moura’ e do ‘Zambujeiro’ situadas entre o monte do Pessegueiro e o monte Diogo Dias, poderiam ser uma possibilidade pois asseguram os requisitos pretendidos: *‘existirem condições de fácil acesso à ribeira e a presença de trilhos e/ou caminhos na margem algarvia’*.

Após decididas quais as melhores hipóteses para a escolha deste traçado, foi necessário proceder-se às pesquisas de campo, de modo a averiguar as condições no terreno e qual o percurso mais apazível, que reunisse as melhores condições para a prática do Pedestrianismo.

Desta análise foi possível averiguar que as duas zonas em estudo cumprem os requisitos pretendidos, já referidos anteriormente.

| Locais em Estudo           | Requisitos       |                          | Cumpre Requisitos? |     | Mais-Valias           |                          |                           |
|----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|-----|-----------------------|--------------------------|---------------------------|
|                            | Acesso à Ribeira | Acesso à Margem Algarvia | Sim                | Não | Abastecimento de Água | Proximidade a Alojamento | Proximidade a Restauração |
| Pego Escuro e Águas Santas | +                | +                        | x                  |     | +                     | +                        | +                         |
| Moura e Zambujeiro         | +                | +                        | x                  |     | +                     | -                        | +                         |

Quadro n.º 4.2 – Análise dos Locais em Estudo (legenda: ‘+’ - tem; ‘-’ - não tem)

O quadro anterior mostra os locais em estudo, que cumprem os requisitos pretendidos definidos, e quais as mais-valias existentes no percurso e na sua zona envolvente.

A zona do Pessegueiro-Diogo Dias está em ‘desvantagem’ no que se refere aos serviços de apoio turístico, tais como restauração e alojamento, e que poderão ser um fator perentório na decisão dos turistas no que se refere à escolha do percurso a realizar.

Deste modo, a zona eleita para se definir o traçado do percurso pedestre foi a área envolvente ao monte de Clarines – o Pego Escuro e Águas Santas. Esta escolha deve-se a:

- Existência de bons acessos à ribeira do Vascão;
- Existência de trilhos e/ou caminhos na margem algarvia da ribeira;
- Existência de local para abastecimento de água;
- Proximidade a alojamento local: em Giões;
- Proximidade a restauração: Farelos e Giões.

Como traçado inicial definiu-se a seguinte proposta para o traçado do **Percurso de Pequena Rota PR3: ‘Nas margens da ribeira do Vascão’**, que abrange a área entre as ‘Águas Santas’ e o ‘Pego Escuro’, como se pode observar na seguinte figura:



Figura n.º 4.9 - Proposta de traçado para o percurso de pequena rota PR3: ‘Nas margens da ribeira do Vascão’.

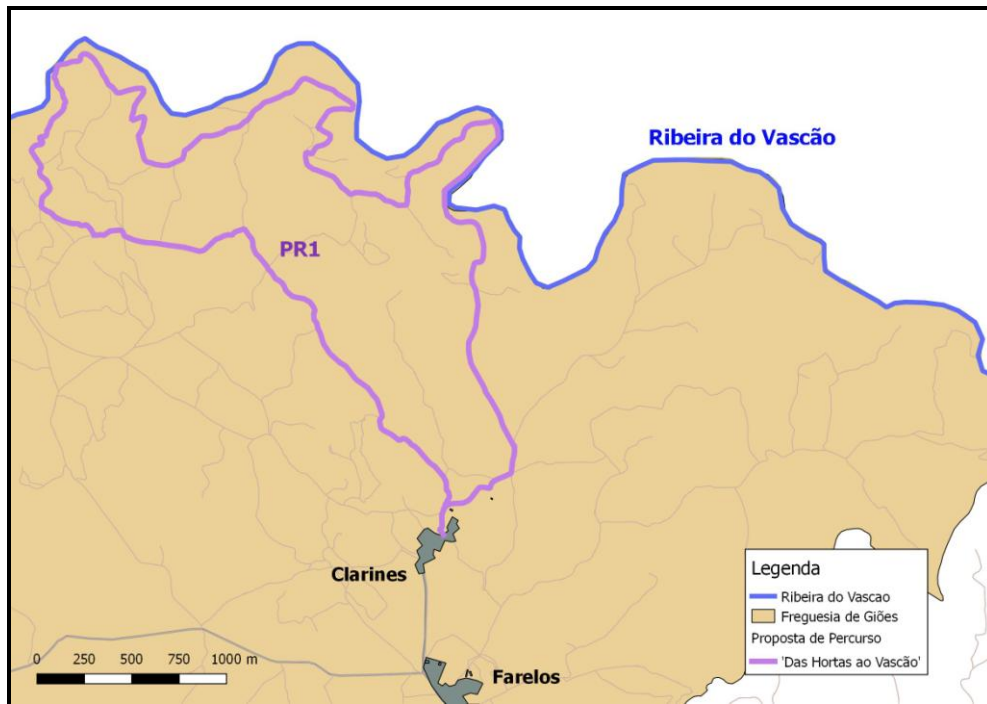
Esta proposta é para um percurso de pequena rota, um percurso circular com início e fim no monte de Clarines, freguesia de Giões, com um comprimento total de 18,52km, e que percorre as zonas: noroeste, norte e nordeste deste monte, explorando a área envolvente à ribeira do Vascão, passando por zonas indicadas como ‘das mais interessantes’ pelos usufrutuários locais: as ‘Águas Santas’ e o ‘Pego Escuro’.

Foram selecionados para o traçado deste percurso caminhos de terra batida com servidão pública e caminhos de ‘pé posto’ na margem da ribeira, que ainda hoje são usados quer pela população quer por animais em pastoreio.

Ao percorrer-se este percurso ponderou-se se, eventualmente, não seria um percurso demasiado longo, ainda que esteja dentro dos limites das pequenas rotas (inferiores a 30km). Deste modo, optou-se por dividir o traçado inicial em dois, obtendo-se assim outras duas propostas de percursos de pequena rota:

- **O Percurso de Pequena Rota PR1: ‘Das hortas ao Vascão’** - percurso circular, com início e fim no monte de Clarines, com um comprimento total de 11,26km e que percorre a zona norte e noroeste deste monte, explorando a área envolvente à ribeira do Vascão, passando por uma das zonas indicadas como ‘das mais interessantes’ pelos usufrutuários locais, as ‘Águas Santas’.
  
- **O Percurso de Pequena Rota PR2: ‘Moinho da Figueira’** - percurso circular, também com início e fim no monte de Clarines, com um comprimento total de 8,55km e que percorre a zona nordeste deste monte, explorando a área envolvente à ribeira do Vascão, passando por uma das zonas indicadas como ‘das mais interessantes’ pelos usufrutuários locais, o ‘Pego Escuro’.

O traçado destes percursos, PR1 e PR2, são apresentados nas figuras abaixo.



**Figura n.º 4.10** - Proposta de traçado para o percurso de pequena rota PR1 ‘Das Hortas ao Vascão’.



**Figura n.º 4.11** - Proposta de traçado para o percurso de pequena rota PR2 ‘Moinho da Figueira’.

Uma das limitações destes traçados é que nas zonas de margem da ribeira após fortes chuvadas, quando o caudal aumente consideravelmente, o trilho possa ficar intransitável. No

entanto, desde que este alerta esteja bem explícito na descrição do percurso, não se considera este facto impedimento.

Deste modo, as propostas dos traçados dos 3 percursos pedestres ficariam localizadas de acordo com o representado na seguinte figura. Nesta apresenta-se também o percurso pedestre de Giões, ‘O Viçoso’, percurso já existente, para que se possa ter uma visualização espacial entre todos os traçados.

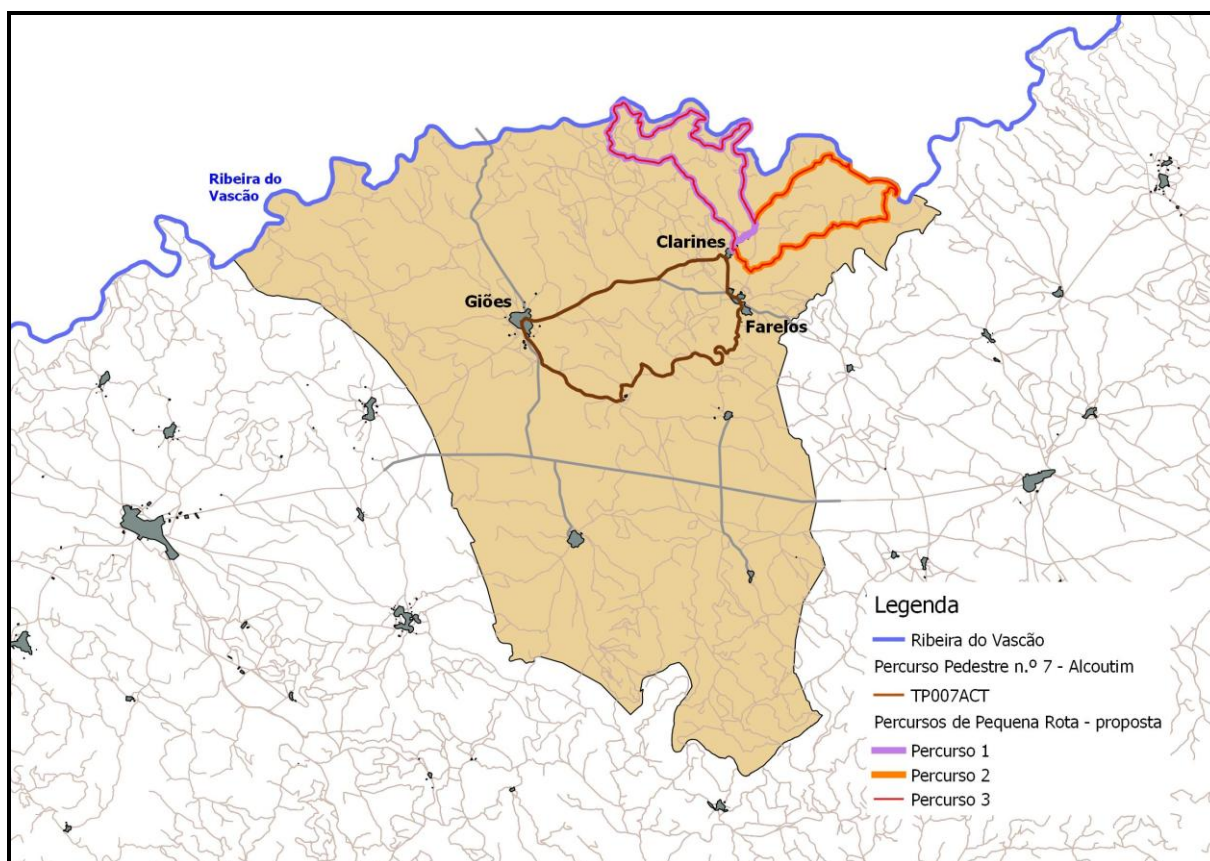


Figura n.º 4.12 - Traçados dos 3 percursos pedestres propostos e sua localização na freguesia de Giões.

### **Folhetos de Divulgação**

Para os traçados foram também criadas propostas para os conteúdos dos **folhetos de divulgação** dos percursos sugeridos, que por uma questão de dimensão e para uma melhor perceção constam nos Anexos III, IV e V, respetivamente, para as propostas do Percursos Pedestres PR1, PR2 e PR3.

Em cada caso descreve-se o percurso em si, assim como as informações que se creem ser importantes e indispensáveis, quer à segurança dos visitantes quer a uma boa interpretação do percurso.

Deste modo, as informações contidas nos folhetos deverão ser:

- Tipo de Percurso (pedestre e/ou ciclável);
- Distância a percorrer;
- Percurso circular (sim ou não);
- Coordenadas (de início e de final);
- Grau de dificuldade;
- Duração média;
- Época aconselhada;
- Principais interesses;
- Contactos úteis;
- Observações;
- Cuidados Especiais (neste caso, época de caça);
- Sinalética;
- Descrição do percurso;
- Fotos dos locais mais interessantes;
- Sentido aconselhado.

As figuras abaixo apresentam o exemplo do folheto criado para o Percurso PR2.

**Percurso PR2**  
**‘ Moinho das Figueiras’**

**Código de Conduta:**  
-Siga apenas pelos trilhos sinalizados;  
-Traga todo o lixo consigo;  
-Não recolha amostras de plantas ou rochas;  
-Não faça qualquer tipo de lume;  
-Não danifique o património;  
-Não perturbe os animais;  
- Evite barulhos e atitudes que perturbem a paz local;

**Informações Úteis:**  
O percurso atravessa Zonas de Caça;  
Após fortes chuvadas não é aconselhável fazer o percurso pois o nível de água nas margens da ribeira sobe, podendo impedir a normal passagem;

**Contactos Locais:**  
N.º de Emergência - 112  
C.M. Alcoutim – 281540500  
GNR Alcoutim – 281540010  
Bombeiros Voluntários de Alcoutim - 281540450


**O que pode ver:**

Os **muros de pedras** pelo quais os caminhos são ladeados, são comuns e são uma arte de empilhar pedra, tinham por principal função retirar o excesso de pedra dos terrenos agrícolas, e de marcar os limites de cada propriedade.

Os **currais** não são mais do que uma infraestrutura de pedra que servia para abrigar e guardar os animais. É relativamente comum encontrá-los, mas muitos deles já estão bastante degradados.

Os **povoamentos de pinheiro manso** foram instalados na região na década de 80 e 90 tendo por principal função a proteção e promoção dos solos, numa tentativa de combater o processo de desertificação que domina nesta região .


O **Moinho da Figueira** é talvez um dos moinhos de água mais antigos do concelho.  
.....




- Povoamentos de Pinheiro Manso




- Curral de Pedra



- Muros de Pedra



- Cortiço



- Moinho da Figueira

**4.13a**

**Percurso PR2**  
**‘ Moinho das Figueiras’**

**Tipo:** Pedestre  
**Percurso circular:** Sim  
**Distância:** 8,55km  
**Grau de dificuldade:** Fácil  
**Duração média:** 3horas

**Altitudes:** 60-200m


**Gráfico de altimetria:**


**Como chegar:** A partir da aldeia de Giões seguir a EM-507, depois virar na direção de Clarines.  
**Coordenadas de início:**  
37°28'56.54"N - 7°39'13.81"W

**Principais interesses:** Paisagem, fauna e flora, parcialmente inserido na Rede Natura - ZEC Guadiana.

**Época aconselhada:** Evitar a época estival e os dias muito quentes.

**Disponibilidade de água:**  
Em Clarines.




**Descrição do Percorso:**

O percurso inicia-se e termina no monte de Clarines (1). Sendo aconselhável seguir o sentido do percurso indicado no mapa.

Este percurso começa na Capela de Nossa Senhora da Oliveira, junto ao painel informativo. De seguida, toma-se a estrada alcatroada com direção a norte, até se encontrar a ETAR local. Ai segue-se o caminho de terra e prepare-se para deixar o monte para trás, vamos mergulhar na natureza...

Na cruzeta de caminhos que se encontra um pouco mais à frente, segue-se o caminho da esquerda e na bifurcação seguinte (2) o caminho da direita.

Seguindo pelo meio do povoamento florestal (3) continua-se sempre pelo caminho principal, até chegar-se a uma bifurcação onde se toma o caminho da direita. Segue-se neste caminho até se iniciar a descida para a ribeira.

Chegados à ribeira do Vascão temos uma relíquia dos tempos, o Moinho da Figueira.

De seguida, acompanha-se o percurso da ribeira fazendo cerca de 1km sempre na margem direita (5). Aqui a atenção deve ser redobrada, ainda que seja um caminho seguro, é um trilho de 'pé posto'.

Faça uma pausa e aproveite a natureza que o envolve!

Chegados ao Pego Escuro e depois de retemperadas as energias, segue-se 1km de desnível (6) até chegar à linha de cumeada, onde poderá apreciar uma imensidão de horizonte. Nesta zona podem-se ver campos de cereais a perder de vista (7), estas são zonas de pastagens e na primavera são um regalo poder observá-las.

Ao chegar perto do monte de Clarines, segue-se por um antigo caminho da aldeia murado entre hortas e volta-se a encontrar a Capela de onde se partiu.

**4.13b**

54

**Rede Natura 2000**  
**ZEC Guadiana**  
**'PTCON0036'**

*"Nestes troços importa destacar a vegetação própria dos cursos de água mediterrânicos intermitentes, nomeadamente os matagais ou bosques baixos de loendro, tamujo e tamargueira associados ao leito de estiagem, os matos rasteiros de leitos de cheia, as galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros. Associadas a estes cursos de água ocorrem espécies da flora de interesse comunitário, que neste Sítio têm uma percentagem muito significativa da sua população."*

in Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho

**A ribeira do Vascão:**

A ribeira do Vascão nasce na Serra do Caldeirão em plena serra algarvia e desce da sua nascente no Cerro do Zebro (Salir) até à sua foz no rio Guadiana, já nos concelhos de Alcoutim e de Mértola. Neste percurso, o Vascão serpenteia cerca de 70km de vales e encostas mais ou menos abruptas.

Esta é uma ribeira de inúmeros interesses, desde a fauna silvestre protegida que alberga, passando pela sua orografia tortuosa, ao excelente estado de conservação da natureza 'selvagem'.

A bacia hidrográfica que estrutura o território do Vascão é de extrema importância ao nível da conservação da natureza, especialmente para a icnofauna, a avifauna e a mamofauna. O percurso do Vascão, as suas margens e os seus afluentes proporcionam locais de refúgio, alimentação e nidificação a muitas espécies residentes e migradoras da avifauna, são também percorridas por diversos carnívoros, alguns dos quais protegidos como o Lince-Ibérico (*Lynx pardinus*), como zonas de refúgio e corredores de dispersão.

A ribeira do Vascão constitui um relevante corredor para as espécies piscícolas, quer para as autóctones, assim como para as migradoras. Com particular destaque para o saramugo (*Anaecypris hispanica*), que tem nesta ribeira um dos seus últimos redutos.

Nestes cursos de água de caudal descontinuo, as espécies piscícolas estão adaptadas a grandes variabilidades sazonais e anuais de caudal, onde por longos períodos o curso de água se reduz a pegos. As deslocações destas espécies ao longo do curso de água fazem-se em 'janelas de oportunidade' que ocorrem nos momentos de convergência de diversos fatores biológicos e ambientais favoráveis.



- Alfarrobeira



- Águia-Imperial Ibérica



- Lince-Ibérico



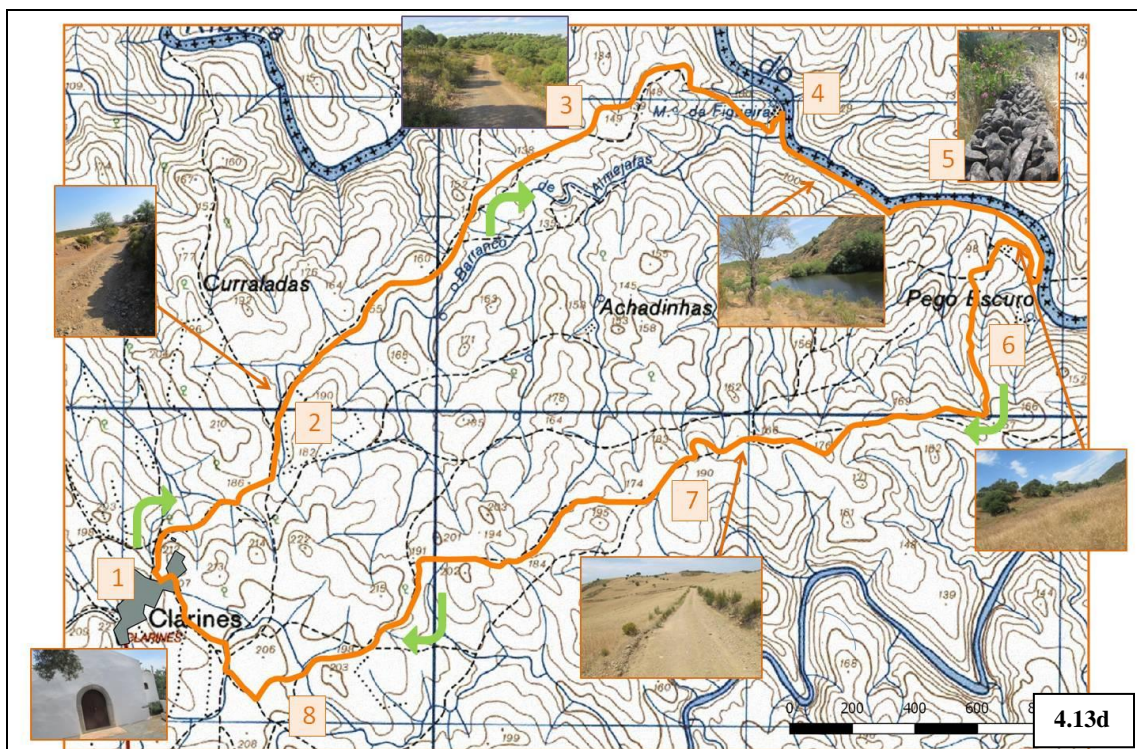
- Tomilho



- Saramugo



4.13c



Figuras n.º 4.13a, 4.13b, 4.13c e 4.13d - Exemplo de folheto PR2 e conteúdos.

### **Placas Explicativas**

Fundamental, serão também as **placas explicativas** que deverão estar distribuídas ao longo do traçado em locais estratégicos, para que sejam um apoio eficaz e produtivo ao acompanhamento/desenrolar da caminhada.

Nestas deverão ser tratados temas como:

- Espécies de flora e ecossistemas que se podem observar ao longo do percurso – fundamental nas zonas onde a vegetação é mais diversa, como por exemplo na margem da ribeira;
- Espécies de fauna protegida presentes e quais os seus hábitos/ecologia – fundamental nas zonas onde poderá ser possível a sua observação;
- Contextualização do Moinho da Figueira, e uso/captação de água pela população local;
- Povoamentos florestais presentes e qual a sua importância ecológica – contextualizar a sua instalação e desenvolver o tema da 'Combate à Desertificação';
- Contexto histórico da região, do monte de Clarines e seus principais interesses – a colocar no início do percurso;
- Mapa explicativo do percurso.

## **4.1- PROPOSTAS PARA O PEDESTRIANISMO EM ALCOUTIM**

Para além da proposta do traçado em si, são apresentadas algumas ideias e propostas que poderão beneficiar e/ou potenciar o turismo associado ao Turismo de Natureza - Pedestrianismo e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento sustentável da região.

### **No percurso:**

- Construção de passadiços nas zonas que acompanham a ribeira, de modo a que o mesmo seja visitável/transitável durante todo o ano.

Esta proposta poderá ser um investimento ‘avultado’ mas trará notoriedade ao percurso, sendo também uma alternativa de maior segurança para o visitante/caminhante assim como uma salvaguarda para o ecossistema, pois estará a promover-se uma menor perturbação ao mesmo;

- Criar uma marcação refletora no percurso, para que o mesmo se possa realizar como uma caminhada noturna, permitindo desfrutar do percurso no período estival.

### **Na divulgação:**

- Divulgação com folhetos e guias em línguas estrangeiras (inglês, francês, alemão, espanhol), disponibilizados nas versões on-line e em papel;
- Criação e divulgação de mapas on-line com disponibilização das coordenadas dos percursos;
- Locais estratégicos de divulgação dos folhetos no concelho: locais frequentados pelos turistas (alojamentos locais, restauração local, património arquitetónico); nos percursos de Grandes Rotas que atravessam o concelho (alojamento, restauração);
- Divulgação em feiras de turismo em países do Norte da Europa e Europa Central – nacionalidades que já visitam o concelho e que têm um historial e um maior interesse neste tipo de atividade;
- Divulgação em ‘Walking Festival’ de outros países e de outras regiões em Portugal;
- Criar um menu exclusivo e destacado nas páginas da internet da CMA e da RTA com disponibilização de informação dos percursos pedestres existentes (disponível em várias línguas).

**Em ações:**

- Promover passeios guiados em grupos organizados (grupos pequenos): mais segurança na caminhada, e valorização da mesma com a partilha do conhecimento histórico, cultural;
- Parcerias com os alojamentos locais e/ou outras empresas de turismo da natureza: diversificar a oferta e associar produtos diferentes, como por exemplo: no final da caminhada ter uma degustação de produtos locais, ou experienciar um ofício típico na zona/região, ou no final da caminhada fazer um passeio de barco no Guadiana, em parceria com outros empresários locais;
- Criar um percurso pedestre de Grande Rota municipal, que ligue todas as aldeias do concelho passando pelos principais montes e/ou locais de interesse;
- Em todos os grandes eventos culturais do concelho, promover e divulgar os percursos pedestres, através por exemplo da criação/promoção de uma atividade em paralelo com saídas para 2 ou 3 percursos pedestres guiados.

## 5 – CONCLUSÕES

Os percursos pedestres de pequena rota, devido às suas dimensões, serão percursos de uma jornada apenas e, geralmente, apresentam um grau de dificuldade baixo (de fácil a médio).

Provavelmente devido a estes factos, estes são o tipo de percursos mais populares e em maior número no território nacional. Por estes motivos, decidiu-se criar mais um percurso pedestre de ‘tipologia’ pequena rota, de modo a promover a dinâmica deste tipo de turismo, ainda que já existente, mas com algumas lacunas, com intuito de contribuir-se para o desenvolvimento local deste território.

Sendo a ribeira do Vascão, em todo o seu curso, um ex-líbris da natureza pouco-humanizada deste território e bastante apreciada pela população local, considerou-se que seria uma excelente e promissora opção seleccionar o percurso desta ribeira e a sua envolvente para criar um novo traçado para um percurso pedestre.

Muitos dos pedestrianistas, quer sejam de carácter mais ocasional quer os amantes desta modalidade, parecem preferir os percursos localizados em áreas protegidas ou classificadas, muito provavelmente porque consideram que estes percursos exploram zonas com um valor paisagístico superior, devido ao tipo de natureza presente e ao seu grau de conservação.

Deste modo, e sendo esta ribeira uma área classificada pela Rede Natura 2000 e detentora do título de Sítio RAMSAR, à parte do referido valor paisagístico, crê-se que ao ser criado um percurso com esta ‘temática’ acompanhado de uma boa dinâmica de divulgação, este poderá ser um percurso que ‘alavanque’ a vinda de novos turistas ao concelho, e que deste modo se possa promover este tipo de turismo.

Uma das vantagens que o concelho de Alcoutim tem é a sazonalidade propícia para a prática do pedestrianismo ser complementar às de outras regiões. Isto porque, ao ser uma das zonas com menor pluviosidade no território nacional e, provavelmente, também da Europa, permite a realização de caminhadas nos meses de Outono e de Inverno e nos meses de início

da Primavera, situação pouco comum em outros locais, e que poderá ser um forte atrativo para esta prática neste território.

O facto de Alcoutim ter ainda muitas paisagens muito pouco humanizadas e de as suas aldeias e montes locais manterem muita da arquitetura ancestral, e muitas das tradições e ofícios antigos, são outros dos atrativos, principalmente para turistas estrangeiros que são particularmente apreciadores deste tipo de territórios.

Por exemplo, os sectores que parecem ser mais apreciados na Via Algarviana - GR®13 são os sectores do interior, nomeadamente do Nordeste Algarvio, onde a paisagem pouco humanizada ainda persiste, e onde muitos dos costumes ancestrais ainda estão vivos, como: o uso de antigas alfaias na agricultura, o uso de animais para transporte de bens agrícolas, o manter de artes e ofícios nos montes e aldeias.

*“O desenvolvimento sustentável do turismo requer a participação informada de todos os ‘stakeholders’ relevantes, bem como uma forte liderança política para garantir ampla participação e construção de consenso. Alcançar o turismo sustentável é um processo contínuo e requer monitoramento constante dos impactos, introduzindo as medidas preventivas e / ou corretivas necessárias sempre que necessário” (UNEP & UNWTO, 2005).*

## 6 - BIBLIOGRAFIA

- Aires, R. (2015).** '*A dinâmica da ocupação de zonas costeiras – O caso de Vila Nova de Milfontes - Proposta de Intervenção*'. Dissertação para obtenção do grau de mestre em Arquitectura Paisagista, Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa, Lisboa.
- Albuquerque, J. de Pina Manique. (1954).** '*Carta Ecológica de Portugal*'. Ministério da Economia, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Serviço Editorial da Repartição de Estudos, Informação e Propaganda, Lisboa.
- André, J. (2012).** '*O perfil do consumidor de turismo de natureza no maior lago artificial da europa*'. Tese de Mestrado, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.
- Botequilha-Leitão, A., & Ahern, J. (2002).** '*Applying landscape ecological concepts and metrics in sustainable landscape planning*'. *Landscape and Urban Planning* 59, pp. 65-93.
- Branco, C., Prudêncio, J. (2015).** '*Rotas e Caminhos do Algarve*'. Turismo do Algarve, Faro.
- Branco, M., Coito A. (2011).** '*Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP)*'. DGOTDU, Lisboa.
- Brandão, B. (2012).** '*Avaliação da qualidade dos percursos pedestres homologados em Portugal*'. Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Estoril.
- Conceição, M. (2011).** '*Floresta, muito mais do que árvores*'. Autoridade Florestal Nacional, Lisboa.
- Costa, J.; Aguiar, C.; Capelo, J.; Lousã, M.; Neto, C. (1998).** '*Biogeografia de Portugal Continental*'. Quercetea. ISSN 0874-5250, p. 5-56.
- Covas, A., Covas, M. (2010).** '*Ruralidades V. Modernização ecológica, serviços ecossistémicos e riscos globais*'. A ruralidade o nosso tempo. Faro: Universidade do Algarve.
- Covas, A. (2017).** '*Um roteiro neorural para o Nordeste Algarvio e o Baixo Guadiana*'. *Jornal do Baixo Guadiana*, 20 de Julho.

- Covas, A. (2018a).** '*Crónicas do Sudoeste Peninsular: Ambientes inteligentes e territórios em risco*'. Sul Informação, 23 de Março.
- Covas, A. (2018b).** '*Crónicas do Sudoeste Peninsular: Um novo contrato social para o mundo rural*'. Sul Informação, 11 de Maio.
- DGADR. (2008).** '*Estudo de Caracterização do Turismo no Espaço Rural e do Turismo de Natureza em Portugal – versão resumida*'. DGADR, Lisboa.
- Duarte, M., Moreira, I. (2009).** '*Flora Aquática e Ribeirinha*'. ARH Algarve, Faro.
- Duarte, S., Figueiredo, D., & Silva, J. (2010).** '*Percursos pedestres, levantamentos estruturados em qualidade e aptidão - Modelo experimental aplicado ao concelho do Fundão*'. Revista Turismo & Desenvolvimento 13/14, pp. 545-556.
- Ferreira T. (2014).** '*A atividade turística como factor de desenvolvimento em meio rural*'. Turismo de Portugal, Congresso Nacional de Turismo Rural "Turismo, Território e Património", Oleiros.
- Fonseca, F., Ramos, R. (2007).** '*O Turismo como panaceia para inverter o declínio dos espaços rurais? O caso de Almeida*'. Actas do III Congresso de Estudos Rurais (III CER), Universidade do Algarve, Faro.
- Galvão, M. Vareta, N. (2010).** '*A multifuncionalidade das paisagens rurais: uma ferramenta para o desenvolvimento*'. Cadernos Cursos de Doutoramento em Geografia, Universidade do Porto, Porto.
- Gaspar, P., Pinto, J..** '*Guia de Turismo de Natureza do Algarve*'. Turismo do Algarve, Faro.
- Gil, C. (2004).** '*Los caminos de las Montanas. Bases jurídicas y sociales del patrimonio viario*'. Prames, Zaragoza.
- OCDE. (2001).** '*Multifunctionality, towards an analytical framework*'. Paris: Organization for Economic Cooperation and Development.
- Pato, S., Pinto, J..** '*Guia de Percursos Pedestres do Algarve*'. Turismo do Algarve, Faro.
- Pinto-Correia, T. (2007).** '*Multifuncionalidade da paisagem rural: Novos desafios à sua análise*'. Inforgeo, Julho 2007, pp.67-71.

- Pinto-Correia, T., Barroso, F., Menezes, H., e Taveira, R. (2008).** ‘*Que multifuncionalidade na paisagem rural: Sinergias e conflitos entre a agricultura e funções não produtivas. Aplicação ao concelho de Castelo de Vide*’. Actas do III Congresso de Estudos Rurais (III CER), Universidade do Algarve, Faro.
- Ramos, A. (2008).** ‘*As dinâmicas da paisagem rural*’. Tese de Doutoramento, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior Técnico, Lisboa.
- Rodrigues, S. (2012).** ‘*Turismo sustentável em destinos rurais: o papel dos residentes*’. Universidade de Aveiro. Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, Aveiro.
- Sales, M. (2015).** ‘*Percursos na Paisagem*’. Grau de Doutor em Gestão Interdisciplinar da Paisagem. Universidade de Évora, Évora.
- Santos, M. (2015).** ‘*Venha conhecer um Algarve diferente – Siga esta pista*’, Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, Loulé.
- Sarmiento, J. (2012).** ‘*Marked Paths and Sustainable Rural Development*’. FEDME, Gobierno de España, Madrid.
- THR. (2006).** ‘*Turismo de Natureza*’. Turismo de Portugal I.P., Lisboa.
- Tovar, Z. (2012).** ‘*Pedestrianismo, Percursos Pedestres e Turismo de Passeio Pedestre em Portugal*’. Mestrado em Turismo – Gestão Estratégica de Destinos Turísticos. Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Cascais.
- TdP. (2017).** ‘*Estratégia Turismo 2027*’, Turismo de Portugal I.P., Lisboa.
- World Tourism Organization. (2004).** ‘*Indicators of Sustainable Development for Tourism Destinations – A Guidebook*’. WTO, Madrid.
- World Tourism Organization. (2018a).** ‘*Tourism for Development – Volume I: Key Areas for Action*’. UNWTO, Madrid. DOI: <https://doi.org/10.18111/9789284419722>.
- World Tourism Organization. (2018b).** ‘*Tourism for Development – Volume II: Good Practices*’. UNWTO, Madrid. DOI: <https://doi.org/10.18111/9789284419746>.

**UNEP and UNWTO. (2005).** *'Making Tourism More Sustainable - A Guide for Policy Makers'*. UNEP and UNWTO, 2005, p.11-12.

## SITES CONSULTADOS

<http://turismoalgarve.pt/downloads/outras-publicacoes.html> - RTA

<http://www.fcmporugal.com/Pedestrianismo.aspx> - FCMP

<http://www.era-ewv-ferp.com/walking-in-europe/e-paths/> - European Ramblers Association

<http://www.turismo2015.pt/userfiles/File/TurismoNatureza.pdf> - Turismo2015, Governo de Portugal

<http://www.ua.pt/degeit/rtd/indice16> - Revista Turismo & Desenvolvimento

<https://www.ecycle.com.br/6173-desenvolvimento-sustentavel>

<https://sustainabledevelopment.un.org> – Nações Unidas: Desenvolvimento Sustentável

<http://www.ecotourism.org/what-is-ecotourism> - The Internacional Ecotourism Society

<https://www.dgadr.gov.pt/diversificacao/turismo-rural/o-interesse-pelo-turismo-no-espaco-rural> - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

<http://cm-alcoutim.pt/pt/302/Folhetos%20Percurso%20Pedestres/boletim.aspx> - CMA

<http://visitmertola.pt/blog/cat/percursos-pedestres> - CMM

<http://www.baixoguadiana.com> – Associação Odiana

<http://almargem.org/siteantigo> - Associação Almargem

<http://www.viaalgarviana.org> – Via Algarviana

<http://natural.pt/portal/pt/Poi/Item/337> - Natural PT - Ribeira do Vascão

<http://www.walkingportugal.com> – Walking Portugal

<http://www.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/rn2000/resource/docs/sic-cont/guadiana> - Rede Natura 2000 – ICNF

<http://www.lifesaramugo.lpn.pt/pt> - Life Saramugo

<http://habitatlinceabutre.lpn.pt/Homepage/Mediterranean-Landscape> - Life Habitat Lince/Abutre

[http://www.terraspulodolobo.com/regiao/ribeira-do-vascao\\_r160](http://www.terraspulodolobo.com/regiao/ribeira-do-vascao_r160) - Terras do Pulo do Lobo

<http://sdt.unwto.org/>

<https://www.e-konomista.pt/artigo/turismo-rural/> - E-konomista

<https://www.ine.pt> – Instituto Nacional de Estatística

# **Anexo I**

## **'Regulamento para Homologação de Percursos Pedestres, pela FCMP'**



**Federação de Campismo  
e Montanhismo de Portugal**  
FEDERAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

A FCMP é federada na:



## Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres

Decorre da Lei de Bases do Desporto, do Regime Jurídico das Federações Desportivas e do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, a competência da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP), para o exercício de poderes regulamentares, no âmbito das modalidades que desenvolve, entre as quais o pedestrianismo.

O pedestrianismo em Portugal tem sofrido um incremento significativo, resultante do empenho da FCMP, das suas Associadas, das Autarquias e de outras entidades igualmente empenhadas na prática desta modalidade desportiva.

A regulamentação da prática do pedestrianismo tem subjacente a marcação dos percursos pedestres.

O pedestrianismo pratica-se, regra geral, em caminhos tradicionais e antigos, que merecem ser preservados, por serem um meio privilegiado de contacto com a natureza e de interpretação do meio ambiente promovendo o desenvolvimento sustentável e a conservação da natureza.

Os percursos pedestres devidamente marcados, em áreas de grande interesse, promovidos e monitorizados com vista à sua manutenção, tornam-se apetecíveis como produtos de turismo activo, dignificam os promotores e contribuem para o desenvolvimento socio-económico das regiões onde se encontram implantados.

Um percurso pedestre marcado no terreno poderá equiparar-se a uma instalação desportiva e, isso implica a responsabilidade de quem o marca, nomeadamente, a responsabilidade civil.

Os percursos pedestres balizados alimentam uma tradição de mais de um século na Europa, fazendo parte integrante e incontornável das regiões europeias e os sistemas de sinalização enriquecem o património das mesmas.

Com a homologação de percursos pedestres pretende-se garantir a qualidade de instalações para a prática do pedestrianismo, bem como a segurança dos praticantes e a protecção do meio onde a modalidade se realiza.

O Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres vem permitir a objectividade, a transparência, a uniformização e o rigor dos processos de implementação e manutenção de percursos homologados, factores necessários à correcta implantação e desenvolvimento do pedestrianismo.

O Registo Nacional de percursos pedestres, com a indicação da respectiva numeração, pressupõe a devida autorização para a sua implantação e homologação, exigindo a necessária garantia, para a manutenção de acordo com as regras integradas nas normas aplicáveis.

Assim, e visando a aplicação dos princípios gerais de marcação de percursos pedestres adoptados na Declaração de Bachyně, aprovada na Assembleia Geral da Federação Europeia de Pedestrianismo (European Ramblers Association, ERA), realizada em Brilon, Alemanha, no dia 9 de Outubro de 2004, compete à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal a implantação de percursos pedestres e a sua homologação, nos termos expressos no presente Regulamento.

Nestes termos, a Assembleia Geral da FCMP, ao abrigo dos artigos 2.º, 12.º e 20.º a 23.º, da Lei de Bases do Desporto, do Regime Jurídico das Federações Desportivas e do artigo 18.º dos seus Estatutos, aprova o presente Regulamento para a modalidade de pedestrianismo.



## CAPÍTULO I

### GENERALIDADES

#### Artigo 1.º

O presente Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres, visa, no âmbito das atribuições e competências da FCMP, definir as regras e a disciplina do processo de homologação de percursos pedestres, com o respectivo uso das marcas de sinalização.

#### Artigo 2.º

Para efeitos do disposto no presente Regulamento considera-se:

a) Percurso Pedestre Homologado: uma instalação desportiva identificada pelas marcas GR (Grande Rota), PR (Pequena Rota) ou PL (Percurso Local), com o respectivo Número de Registo, e que possui a Marca de Homologação atribuída pela FCMP. Obedece a exigências precisas no tocante ao traçado, marcação e manutenção, nomeadamente no que respeita à segurança dos praticantes e à preservação do meio. É um itinerário sinalizado no terreno através de marcas da FCMP, geralmente em ambientes naturais e/ou ao longo de caminhos tradicionais. Estes percursos só serão válidos se estiverem homologado pela FCMP.

b) Grande Rota: a que é identificada pela sigla GR, seguida do Número de Registo, ou seja, por exemplo, GR 22, sinalizada no terreno com marcas de cores vermelho e branco. É um itinerário pedestre que demora mais de uma jornada a percorrer, com mais de 30 quilómetros de extensão e, um itinerário pedestre que liga, por vezes, regiões ou países, podendo servir de “espinha dorsal” a redes de percursos de Pequena Rota PR, como a GR 14 Rota dos Vinhos da Europa.

c) Grande Rota Transeuropeia: uma Grande Rota que atravessa vários países europeus, com um Número de Registo europeu atribuído pela ERA, European Ramblers Association e se identifica pela sigla GR seguida do Número de Registo Nacional e pela letra E (Europa), seguido do Número de Registo Europeu, como a GR 11-E 9 ou o GR 12-E 7.

d) Pequena Rota: a que se identifica pela sigla PR, seguida do Número de Registo e de três letras que seguem a nomenclatura utilizada nas letras designativas de concelho pela Direcção Geral de Viação, como a PR 1 FAR. É sinalizada no terreno com marcas de cores vermelho e amarelo, demora menos de uma jornada a percorrer e tem menos de 30 quilómetros de extensão.

e) Percurso Local: o que se identifica pela sigla PL seguida do Número de Registo e de três letras que seguem a nomenclatura utilizada nas letras designativas de concelho pela Direcção Geral de Viação, por exemplo PL 1 FAR. É sinalizada no terreno com marcas de cores verde e branco. É um percurso pedestre cuja totalidade ou mais de metade do trajecto discorre em ambiente urbano.

#### Artigo 3.º

Um percurso PR ou PL que passe por mais de um concelho possui a sequência de três letras correspondente aos concelhos atravessados, por ordem decrescente da extensão dos troços em cada um deles, como por exemplo, PR 1 FAR-OLH ou PL 1 FAR-OLH.

#### Artigo 4.º

As Grandes Rotas, as Pequenas Rotas e os Percursos Locais podem possuir variantes e derivações.

#### Artigo 5º

1.As variantes são percursos de extensão variável, que confluem em dois pontos diferentes de um determinado percurso.

2.As variantes são identificadas pela sigla GR, PR ou PL, seguida do respectivo Número de Registo, GR 1.1, PR 1.1 ou PL 1.1.



#### **Artigo 6.º**

1. As derivações ou ramais são troços sinalizados que se ligam a pontos de interesse.
2. As derivações não possuem identificação por sigla própria.

### **MARCAS**

#### **Artigo 7.º**

1. As marcas são propriedade da FCMP, não podendo ser usadas sem autorização da mesma.
2. As marcas utilizadas na marcação de percursos pedestres homologados, constantes no anexo I, são:
  - a) Caminho certo;
  - b) Mudança de direcção: à esquerda e à direita;
  - c) Caminho errado;
  - d) Caminho certo de PR em GR, PL em GR ou PL em PR.
3. O caminho certo é uma marca:
  - a) Que corresponde a dois rectângulos paralelos dispostos segundo a horizontal;
  - b) Em que os dois rectângulos têm as dimensões recomendadas de 12 centímetros de comprimento e três centímetros de largura, e distam entre si um centímetro;
  - c) Em que as dimensões mínimas dos rectângulos são de 10 centímetros de comprimento e 2,5 centímetros de largura;
  - d) Em que as dimensões máximas dos rectângulos são 15 centímetros de comprimento e 3,5 centímetros de largura, mas que em situações excepcionais poderão ser maiores;
  - e) Que se coloca no início e ao longo de todo o percurso dando-lhe continuidade e sentido.
4. A mudança de direcção é uma marca:
  - a) Que corresponde a dois rectângulos paralelos, dispostos segundo a horizontal, e o rectângulo inferior vermelho, GR, PR e verde PL, apresenta uma ponta em flecha que indica a direcção a seguir e uma barra, de dimensões idênticas, disposta em ângulo recto;
  - b) Em que as dimensões recomendadas dos rectângulos são 12 centímetros de comprimento e 3 centímetros de largura, e distam entre si um centímetro;
  - c) Em que as dimensões mínimas dos rectângulos são de 10 centímetros de comprimento e 2,5 centímetros de largura;
  - d) Em que as dimensões máximas dos rectângulos são de 15 centímetros de comprimento e 3,5 centímetros de largura, podendo em situações excepcionais serem maiores;
  - e) Que se coloca imediatamente antes de um cruzamento para indicar mudança de direcção.



5. O caminho errado é uma marca:

- a) Que corresponde a dois rectângulos cruzados em “X”, segundo ângulos rectos, em que o vermelho na GR, PR e o verde no PL se sobrepõem ao branco ou amarelo;
- b) Em que as dimensões recomendadas dos rectângulos são 12 cm de comprimento e 3 cm de largura;
- c) Em que as dimensões mínimas dos rectângulos são de 10 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;
- d) Em que as dimensões máximas dos rectângulos são de 15 cm de comprimento e 3,5 cm de largura, mas que, em situações excepcionais poderão ser maiores;
- e) Que se coloca à entrada de caminhos a evitar.

6. O caminho certo de PR em GR, PL em GR ou PL em PR é uma marca:

- a) Que corresponde a três rectângulos, GR, branco e vermelho, PR, amarelo e vermelho e PL, branco e verde, paralelos dispostos segundo a horizontal;
- b) Em que os três rectângulos têm as dimensões recomendadas de 12 centímetros de comprimento e 3 centímetros de largura, e distam entre si um centímetro;
- c) Em que as dimensões mínimas dos rectângulos são de 10 centímetros de comprimento e 2,5 centímetros de largura;
- d) Em que as dimensões máximas dos rectângulos são de 15 centímetros de comprimento e 3,5 centímetros de largura, mas que em situações excepcionais poderão ser maiores;
- e) Que se coloca no início e ao longo de todo o troço em que o traçado de uma PR coincide com o de uma GR, o de um PL coincide com o de uma GR ou o de um PL coincide com o de uma PR, dando-lhe continuidade e sentido.

#### **Artigo 8.º**

As cores das marcas são:

- a) Nas GR o vermelho sinal (ral 3001) e o branco (branco);
- b) Nos PR o vermelho sinal (ral 3001) e o amarelo ovo ou amarelo forte (ral 1003);
- c) Nos PL o verde (ral 6002) e o branco (branco).

#### **Artigo 9.º**

As marcas colocam-se em diversos tipos de suportes naturais e artificiais consoante as características dos locais.

#### **Artigo 10.º**

Em determinados locais, o uso de postes como suporte das marcas revela-se a única solução

#### **Artigo 11.º**

Os postes para suporte de marcas podem variar de tamanho, forma e material, mas devem suportar as marcas obedecendo às normas no tocante à forma e às dimensões destas, devendo as mesmas situarem-se no mínimo a 80 centímetros a contar do chão.

## OUTRA SINALÉTICA



### Artigo 12.º

1. Os painéis informativos são de colocação obrigatória no início e no final de um percurso homologado, podendo, também ser colocado em pontos intermédios do percurso, e servem para fornecer um conjunto de informações úteis sobre o mesmo.

2. Nos percursos circulares, os painéis de início e de término do percurso podem ser coincidentes, ou seja, basta a colocação de um só painel.

### Artigo 13.º

Os painéis, de dimensões e formatos variáveis, contêm informações específicas sobre o percurso, designadamente, a ficha técnica, o traçado do mesmo e, gerais acerca da história, da gastronomia, da fauna, da flora, da geologia, e de outras informações pertinentes, sobre a região que atravessa, devendo, também conter a explicação da simbologia que assinalam os percursos.

### Artigo 14.º

1. As placas indicativas do sentido do percurso de dimensões variáveis, apresentam a forma de retângulo com uma das extremidades em flecha, e servem para indicar o sentido do percurso e a distância entre as placas e um ou mais locais.

2. As placas indicativas do sentido do percurso devem possuir um quadrado de cor vermelha, situado na extremidade recta, com as letras GR ou PR e o Número de Registo, a branco ou amarelo, e dois triângulos, um vermelho e um branco ou um vermelho e um amarelo, na extremidade correspondente à seta e, indicar o nome de um ou mais lugares, a distância a que se situam em quilómetros. Quando tal for possível, indicar também o tempo médio que poderá demorar a percorrer. No caso dos PL o quadrado é de cor verde, com as letras PL e o Número de Registo a branco e os triângulos, respectivamente, a verde e a branco.

3. As placas indicativas de sentido do percurso e locais são colocadas nos cruzamentos de um percurso ou em qualquer ponto que recomende a sua colocação.

### Artigo 15.º

1. As placas indicativas de lugar ou curiosidade são colocadas no lugar ou junto da curiosidade respectiva.

2. As placas indicativas, de dimensões variáveis, apresentam a forma de rectângulos, e servem para indicar um lugar ou curiosidade.

3. As placas indicativas devem possuir um quadrado de cor vermelha com as letras GR ou PR e o Número de Registo, respectivamente a branco ou amarelo, e mencionar o nome do lugar e/ou curiosidade onde se encontram. No caso dos PL o quadrado é a verde e as letras PL e o número de Registo a branco.

### Artigo 16.º

O uso de sinalética complementar é recomendável, nomeadamente em percursos temáticos e/ou de interpretação.

### Artigo 17.º

A sinalética da FCMP inscrita neste Regulamento de Homologação de Percursos é compatível com a sinalética interpretativa da paisagem, da geologia, da fauna e da flora e com a sinalética identificativa de um determinado percurso temático de peregrinação ou histórico.



## FASES DE HOMOLOGAÇÃO

### CAPÍTULO II

#### Artigo 18.º

1. O Processo de Homologação de um percurso pedestre obedece a cinco fases:

- a) Projecto;
- b) Registo;
- c) Implantação;
- d) Homologação;
- e) Manutenção

2. O Registo Nacional de Percursos Pedestres será sustentado por um arquivo documental sobre a respectiva homologação e por uma base de dados, que forneça toda a informação acerca da situação dos processos pendentes, incluindo a suspensão de homologação.

## PROJECTO

#### Artigo 19.º

1. Qualquer associação, empresa ou instituição pode promover a implementação de percursos pedestres, devendo para o efeito dirigir-se à FCMP que facultará, a informação, as recomendações e os esclarecimentos necessários.

2. A entidade promotora de um percurso pedestre a homologar ou homologado tem de preencher os requisitos legais.

#### Artigo 20.º

1. O promotor de um percurso pedestre inicia o processo de homologação através da elaboração e envio para a sede da FCMP de um projecto de implementação do percurso, instruído com os seguintes elementos:

- a) A sua identificação, número de contribuinte fiscal, morada e respectivos contactos;
- b) Descrição geral do projecto, incluindo os motivos que conduzem à marcação do percurso e os objectivos a atingir;
- c) A descrição sumária do percurso, em ambos os sentidos;
- d) As características mais relevantes e consideradas pertinentes da área e locais por onde passa o percurso, geologia, fauna, flora, arquitectura tradicional, casas senhoriais, monumentos, gastronomia, artes e tradições, entre outras;
- e) Uma ficha técnica na qual conste obrigatoriamente o seguinte:
  - nome do percurso;
  - localização e respectiva região;
  - acessos, estradas que conduzem aos pontos de partida e de chegada;
  - tipo do percurso GR, PR ou PL linear ou circular, generalista ou temático;
  - pontos de partida e de chegada, com a indicação dos nomes;
  - distância em quilómetros;
  - desníveis acumulados em metros;
  - altitude máxima e altitude mínima em metros;



- duração em horas e /ou dias;
  - grau de dificuldade, I - muito fácil, II - fácil, III - algo difícil, IV - difícil, V - muito difícil;
  - época aconselhada;
  - cartografia, referência das Cartas Militares de Portugal, do Instituto Geográfico do Exército, na escala de 1/25 000, da área por onde passa o percurso;
- f) O traçado do percurso marcado na Carta Militar de Portugal, do Instituto Geográfico do Exército, na escala de 1/25 000;
- g) Um perfil do percurso, com indicações das altitudes principais;
- h) Um plano de manutenção do percurso, em que conste o nome e contactos da entidade responsável pela supervisão e manutenção periódica;
- i) A tipologia da sinalização complementar, figuras dos painéis informativos, das placas e postes, com as respectivas dimensões e tipologia da informação incluída, bem como, os materiais utilizados e o número de unidades de cada tipologia necessário para marcar o percurso;
- j) As autorizações necessárias para a circulação de pessoas, a marcação do percurso e a implantação de sinalização complementar;
- k) Declaração escrita a assumir a obrigação de cumprir o plano de manutenção por um período de 5 anos;
- l) Calendarização da fase de implantação no terreno;
- m) Projecto de divulgação e suporte informativo: folhetos e topo-guias, entre outros;
2. Caso seja necessário efectuar obras de recuperação ou melhoramento de troços do percurso, é exigida a apresentação dos projectos respectivos segundo os requisitos e as autorizações ou licenças exigidos por lei.
3. Caso seja necessário instalar equipamentos de segurança, corrimões, escadas, pontes, ou outras, será exigida a apresentação dos projectos respectivos, segundo os requisitos e as autorizações ou licenças exigidos por lei.

#### **Artigo 21.º**

A FCMP, para além do disposto no n.º 1, do artigo 20.º apoiará as entidades promotoras, através:

- a) Da disponibilização do Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres e/ou documentação com as instruções necessárias para a implementação de um percurso a homologar;
- b) Da realização de Acções de Formação, visando a implementação de Percursos Pedestres.

#### **Artigo 22.º**

Para efectuar o traçado de um percurso pedestre torna-se necessário:

- a) Escolher, na medida do possível, caminhos de terra-batida e/ou empedrados;
- b) Preferir os caminhos tradicionais e históricos, mesmo que se exija a sua recuperação;
- c) Evitar, tanto quanto possível, as estradas asfaltadas e/ou frequentadas por veículos motorizados;



- d) Banir os troços que se mostrem perigosos ou, caso seja possível, efectuar obras que eliminem esses perigos;
- e) Efectuar uma derivação sempre que se considere necessário atingir um ponto notável, monumento, ruínas, fonte, miradouro, alojamento ou local de reabastecimento afastado do traçado do percurso;
- f) Apurar a propriedade dos caminhos: consulta da autarquia e de eventuais proprietários;
- g) Evitar a marcação em caminhos privados, dando preferência a caminhos públicos ou de serventia;
- h) Consultar as autarquias, Direcções das Áreas Protegidas e Proprietários de modo a obter autorizações para a implementação e marcação;
- l) Evitar que coincida com outras GR, PR ou PL.

#### **Artigo 23.º**

1. O projecto deve ser enviado por correio ou entregue directamente na sede da FCMP.
2. Os serviços técnicos da FCMP examinam o projecto, verificam se o mesmo se encontra devidamente instruído e se está de acordo com as normas aplicáveis.

#### **Artigo 24.º**

1. No caso do projecto se apresentar incompleto, a entidade promotora será informado pelos Serviços acerca dos elementos em falta que impedem a apreciação e análise do processo e de que deverá proceder à respectiva correcção, no prazo de 60 dias úteis.
2. O incumprimento do prazo indicado no número anterior poderá conduzir ao arquivamento do processo.
3. De modo a agilizar o expediente necessário ao Registo, a FCMP promoverá, na medida do possível, o acompanhamento e a troca de informações com a entidade promotora.

#### **Artigo 25.º**

1. Após a apreciação e análise do projecto e da documentação anexa, pelo técnico competente, a Direcção da FCMP delibera acerca da sua viabilidade ou a inviabilidade, no prazo de 30 dias úteis.
2. Do teor da deliberação será notificado o promotor. Podem estar em causa: a atribuição do Número de Registo; a autorização para a implantação no terreno ou alterações e/ou documentação considerada necessária.
3. A falta de resposta satisfatória ou o silêncio da promotora, por mais 60 dias úteis, a contar da data de recepção da notificação da deliberação referida no número anterior, poderá acarretar o arquivamento do processo pela Direcção da FCMP.

### **REGISTO**

#### **Artigo 26.º**

O registo de um percurso pedestre e a atribuição do respectivo número, concretiza-se com a deliberação da Direcção da FCMP, tomada para o efeito.



## IMPORTÂNCIA

### Artigo 27.º

O registo implica o pagamento, por parte da Entidade Promotora, de importância a definir em documento próprio e sujeito a actualização anual, pela Direcção.

## IMPLANTAÇÃO

### Artigo 28.º

1. A implantação de um percurso pedestre será efectuada com as marcas da FCMP e sempre com o seu prévio consentimento.

2. As marcas constituem a sinalização fundamental para a orientação do pedestrianista.

### Artigo 29.º

Um percurso pedestre homologado tem de estar marcado no terreno, em conformidade com as normas deste Regulamento, de forma a ser percorrido em ambos os sentidos, por qualquer pedestrianista, mesmo o mais inexperiente, sem recurso a técnicas ou equipamento de orientação.

### Artigo 30.º

1. O formato, as dimensões e as cores das marcas não podem ser violadas.

2. As marcas devem ser colocadas em locais que permitam a sua visibilidade a uma distância razoável e serem pintadas com rigor.

3. As marcas devem ser usadas apenas na medida do necessário, nem a menos porque pode criar problemas de orientação, nem a mais pelo impacte ambiental escusado que poderá originar.

### Artigo 31.º

As marcas devem ser colocadas obrigatoriamente:

- a) No início e no final do percurso pedestre, a menos de 50 metros dos painéis informativos: caminho certo;
- b) Antes dos cruzamentos e bifurcações em que se verifique mudança de direcção, a menos de 30 metros: mudança de direcção à direita ou à esquerda;
- c) Logo após as mudanças de direcção, para confirmar o trajecto certo, a menos de 50 metros: caminho certo;
- d) Logo após o início de caminhos a evitar, a menos de 30 metros, em áreas sujeitas a condições meteorológicas adversas, nomeadamente nevoeiros frequentes: caminho errado.

### Artigo 32.º

A colocação das marcas deve privilegiar a segurança, tendo em consideração a variação das condições climáticas ao longo do ano, e a morfologia do terreno.

### Artigo 33.º

A distância entre as marcas e necessariamente o número de marcas, varia consoante o terreno seja mais ou menos acidentado e o caminho apresente mais ou menos cruzamentos, mas a distância não deve ultrapassar os 250 metros.



#### **Artigo 34.º**

1. Os suportes onde se colocam as marcas devem ser escolhidos com o devido cuidado, para garantir solidez e durabilidade.
2. A colocação de marcas em edificações deve ser bastante ponderada e exige autorização prévia dos respectivos proprietários.
3. Não se devem colocar marcas em monumentos, cruzeiros, alminhas, fontes ou outras construções de valor histórico e/ou arquitectónico.
4. Em determinados locais, o uso de postes pode revelar-se a única opção.

#### **Artigo 35.º**

As placas indicativas do sentido do percurso devem ser colocadas sempre que exista coincidência de percursos pedestres.

#### **Artigo 36.º**

1. É obrigatório que, após 50 metros da confluência de dois ou mais percursos seja colocada sinalética que indique o Número de Registo dos percursos pedestres correspondentes.
2. Sempre que dois percursos coincidam em determinado troço, é obrigatório que, após 50 metros da confluência seja colocada sinalética indicativa do Número de Registo do percurso correspondente.
3. A colocação de sinalética nas confluências é da responsabilidade da entidade promotora que se encontra a marcar o respectivo percurso, tendo inclusivamente que colocar marcas que indiquem o Número de Registo nos percursos previamente implantados, mesmo que tais actos tenham sido praticados por outras entidades.

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **Artigo 37.º**

1. A homologação consubstancia-se no certificado de qualidade emitido pela Direcção da FCMP.
2. A entidade promotora deve solicitar a visita técnica para a homologação do percurso pedestre, logo que a fase de implantação esteja concluída.
3. A visita técnica para a homologação de percurso(s) comporta custos, a suportar pela Entidade Promotora, definidos em documento próprio e sujeitos a actualização anual, pela Direcção.
4. O controlo de qualidade é garantido pelo processo de homologação, nomeadamente através de vistorias efectuadas por Técnicos de Pedestrianismo ao serviço da FCMP, segundo o Protocolo de Vistoria para Homologação de Percursos Pedestres, conforme documento que constitui o Anexo II.
5. O técnico de pedestrianismo que proceda à visita técnica e ao preenchimento do Protocolo de Homologação, na sequência do pedido da entidade promotora, elaborará o respectivo relatório e emitirá parecer acerca da homologação, que poderá ser total, parcial, condicionada ou recusada.

**Artigo 38.º**

1.A entidade promotora será responsável pela edição de publicação topo-guia, livro ou folheto, sobre o percurso contendo, pelo menos, os seguintes:

- a) Descrição do percurso;
- b) Infografia em Corel;
- c) Ficha técnica;
- d) Recomendações de segurança pertinentes e contactos de entidades que possam prestar serviços de socorro e de informação meteorológica;
- E) Eventuais condicionalismos;
- f) Elementos relevantes da área ou locais de interesse;
- g) Ano de edição.

2.A entidade promotora deve publicar, no mínimo, 2 500 folhetos informativos, dos quais 1 000 são para a FCMP.

3.A publicação deve cumprir níveis mínimos de qualidade dos conteúdos escritos e gráficos.

**Artigo 39.º**

1.A homologação de um percurso é da competência da Direcção da FCMP, que deliberará sobre o mesmo, com base no parecer emitido pelo técnico de pedestrianismo e de outros elementos carreados para o processo.

2.Só serão homologados os percursos que apresentem determinados padrões de qualidade, definidos no artigo 38.º e que a entidade promotora edite um topo - guia sobre o percurso e garanta a sua manutenção.

**Artigo 40.º**

Um percurso pedestre homologado deve obedecer a determinados padrões de qualidade:

- a) Marcação segundo as normas;
- b) Disponibilização de informação adequada e actualizada;
- c) Reúna condições de segurança, ser acessível à generalidade dos pedestrianistas e os caminhos se encontrarem transitáveis durante todo o ano, podendo ser ponderada a possibilidade de ficarem condicionados temporariamente por motivos de conservação, da natureza, ou de segurança;
- d) Ofereça compatibilidade com as especificidades ambientais e culturais;
- e) Seja compatível com os PDM, Planos de Ordenamento e Cartas de Desporto Natureza das Áreas Protegidas.

**Artigo 41.º**

A homologação dos percursos pedestres caduca se:

- a) Não obedecerem aos padrões de qualidade;
- b) O seu estado se deteriorar e não surjam intervenções atempadas, com vista ao seu restabelecimento ou à sua adequada manutenção.

**Artigo 42.º**

Os percursos pedestres homologados serão publicitados em livro e no *site* da FCMP.

**MANUTENÇÃO****Artigo 43.º**

1. Um percurso pedestre homologado é uma infra-estrutura desportiva, geralmente instalada em meio natural, que exige uma supervisão assídua e uma manutenção adequada.

2. A manutenção é da responsabilidade da entidade promotora.

**Artigo 44.º**

A FCMP implementará os mecanismos de controlo da qualidade dos percursos homologados, visando a sua manutenção e segurança, através da realização de vistorias periódicas aos percursos, de inquéritos aos praticantes, disponíveis em suporte de papel e digital no Site da Federação e de outras acções resultantes da informação recolhida.

**Artigo 45.º**

1. Sempre que, das acções de controlo efectuado se apurar que, a manutenção de determinados percursos, não oferece as condições de segurança exigidas para a prática de pedestrianismo ou que existem irregularidades a FCMP promoverá as diligências necessárias para que tais condições sejam restabelecidas.

2. O incumprimento das medidas apontadas pela FCMP, para o restabelecimento das condições da prática de pedestrianismo em segurança poderá acarretar à suspensão da homologação do percurso.

3. A referida suspensão será objecto de deliberação pela Direcção da FCMP, após notificação à entidade promotora para se pronunciar, no prazo de 30 dias, sobre as razões ou motivos da falta de manutenção, de segurança ou de outras anomalias que ponham em risco a prática do pedestrianismo.

**CAPÍTULO III****TÉCNICOS DE PERCURSOS PEDESTRES****Artigo 46.º**

Os técnicos de percursos pedestres habilitados para a implementação de percursos pedestres homologados serão formados e credenciados pela Direcção da FCMP, de acordo com os programas, módulos e grau conferido pelos respectivos cursos, que a mesma aprovar para a Escola Nacional de Montanhismo (E.N.M.).

**Artigo 47.º**

1. Os cursos de formação de técnicos de percursos pedestres são ministrados pelos quadros técnicos da E.N.M., designados pela Direcção da FCMP, segundo os programas, cargas horárias e metodologias estabelecidos em documento próprio.

2. A convocatória para a frequência do curso é efectuada pelos serviços da sede da FCMP, em conformidade com a deliberação da Direcção.

**Artigo 48.º**

1. As competências dos técnicos de percursos pedestres serão as indicadas no respectivo certificado.

2. Os técnicos de percursos pedestres devem manter-se actualizados através da participação em acções de formação, jornadas, "workshop" ou outras iniciativas sobre percursos pedestres sinalizados, promovidos pela FCMP.



3. O certificado de técnico de percursos pedestres emitido pela Direcção da FCMP, é válido por três anos, podendo ser revalidado aos técnicos pertencentes ao quadro da ENM, que satisfaçam os requisitos de formação ao longo desse período, exigidos pela ENM.

4. O incumprimento das normas do presente Regulamento, pelos técnicos de percursos pedestres certificados pela FCMP, terá como consequência a revogação do seu certificado, por deliberação da Direcção.

#### **Artigo 49.º**

Os técnicos de percursos pedestres serão pagos pelo trabalho de vistoria de homologação de percurso segundo taxas a definir em documento próprio para o efeito e sujeito a actualização anual, pela Direcção.

Aprovado em Assembleia-Geral de 18 de Março de 2006

# **Anexo II**

## **ZEC Guadiana 'PTCON0036'**

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

**SÍTIO**

GUADIANA

**CÓDIGO**

PTCON0036

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

**ÁREA**

39 257 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT15 - Algarve - 20 %

PT144 - Baixo Alentejo - 80 %

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

| CONCELHO     | ÁREA (ha) | % DO CONCELHO CLASSIFICADO | % DO SÍTIO NO CONCELHO |
|--------------|-----------|----------------------------|------------------------|
| Alcoutim     | 4294      | 7 %                        | 11 %                   |
| Almodôvar    | 2094      | 3 %                        | 6 %                    |
| Beja         | 1633      | 1 %                        | 4 %                    |
| Castro Marim | 1783      | 6 %                        | 5 %                    |
| Castro Verde | 315       | 1 %                        | 1 %                    |
| Loulé        | 525       | 1 %                        | 1 %                    |
| Mértola      | 20085     | 16 %                       | 52 %                   |
| Serpa        | 7705      | 7 %                        | 20 %                   |

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

Parque Natural do Vale do Guadiana (43%) Decreto Regulamentar Nº 28/95 de 18 de Novembro

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

Zona de Protecção Especial de Vale do Guadiana (44%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

### CARACTERIZAÇÃO

O Sítio corresponde à área do vale inferior do rio Guadiana e acompanha alguns dos seus principais afluentes a sul de Serpa, marginados por escarpas e matagais mediterrânicos em solos essencialmente derivados de xistos. Possui uma elevada diversidade geomorfológica e fisiográfica, associada a um relevo acentuado e escarpado, de difícil acesso, contribuindo para a ocorrência de flora e vegetação com elevada maturidade ecológica e reduzido grau de antropização.

Este Sítio inclui importantes matagais arborescentes de zimbro (*Juniperus turbinata* subsp. *turbinata*) (5210) e bosques de azinheira (*Quercus rotundifolia*).

Importa destacar a vegetação própria dos cursos de água mediterrânicos intermitentes, nomeadamente os matagais ou bosques baixos de loendro (*Nerium oleander*), tamujo (*Fluggea tinctoria*) e tamargueira (*Tamarix* spp.) associados ao leito de estiagem (92D0), os matos rasteiros de leitões de cheia (6160), as galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros (92A0). Associadas a estes cursos de água ocorrem espécies da flora de interesse comunitário, que neste Sítio têm uma percentagem muito significativa da sua população, tais como *Marsilea batardae* e *Salix salvifolia* subsp. *australis*.

São ainda importantes os montados (6310), vários núcleos pontuais de alfarrobal (*Ceratonia siliqua*) (9320), e ainda os charcos temporários (3120 e 3170\*), locais de grande valor para o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e o cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*).

No conjunto, o rio Guadiana e alguns dos seus afluentes (ribeira de Terres /Cobres, Oeiras e Vascão), constituem um corredor importante para as espécies terrestres e aquáticas, destacando-se as espécies piscícolas autóctones e migradoras. Este é um dos poucos Sítios onde ocorre o saramugo (*Anaecypris hispanica*), a cumba (*Barbus comiza*) e a boga-do-Guadiana (*Chondrostoma willkomii* - nova espécie que anteriormente era incluída na entidade *C. polylepis*), ictiofauna endémica da bacia hidrográfica do Guadiana. De referir ainda a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*) e as espécies migradoras sável (*Alosa alosa*), savelha (*Alosa fallax*) e lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*). Saliente-se também a ocorrência generalizada de lontra (*Lutra lutra*) ao longo de todo o Sítio.

Sítio muito importante para o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*). Ainda no que respeita aos invertebrados, importa referir que este é o único Sítio onde é conhecida a espécie *Coenagrion mercuriale* e um dos poucos locais de ocorrência de *Oxygastra curtisii*, ambas libélulas.

Trata-se de um corredor com características de habitat adequadas ou susceptíveis de serem optimizadas de forma a promover a ocorrência de lincoibérico (*Lynx pardinus*) ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo, num programa integrado com os Sítios circundantes.

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

**Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005**

|              |   |
|--------------|---|
| 3120         | Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoëtes</i> spp.                       |
| 3150         | Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>   |
| <b>3170*</b> | <b>Charcos temporários mediterrânicos</b>   |
| 3260         | Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>                      |
| 3280         | Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i> |
| 3290         | Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>   |
| 5210         | Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.   |
| 5330         | Matos termomediterrânicos pré-desérticos  |
| 6160         | Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>   |
| <b>6220*</b> | <b>Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea</b>   |
| 6310         | Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene   |
| 6420         | Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holcuschoenion</i>  |
| 8220         | Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica   |
| 9240         | Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>  |
| 92A0         | Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>   |
| 92D0         | Galerias e matos ribeirinhos meridionais ( <i>Nerio-Tam aricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i> )   |
| 9320         | Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>   |
| 9340         | Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>  |

A negrito: habitats prioritários

**Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE                                       | ANEXOS |
|----------------|---|--------|
| 1888           | <i>Festuca duriotagana</i>                    | II, IV |
| 1427           | <i>Marsilea batardae</i>                      | II, IV |
| 1434           | <i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i> | II, IV |

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

| CÓDIGO ESPÉCIE | ESPÉCIE                                    | ANEXOS |
|----------------|--|--------|
| 1044           | <i>Coenagrion mercuriale</i>               | II     |
| 1041           | <i>Oxygastra curtisii</i>                  | II, IV |
| 1032           | <i>Unio crassus</i>                        | II, IV |
| 1102           | <i>Alosa alosa</i>                         | II     |
| 1103           | <i>Alosa fallax</i>                        | II     |
| 1133           | <i>Anaocypris hispanica</i>                | II, IV |
| 1142           | <i>Barbus comiza</i>                       | II     |
| 1116           | <i>Chondrostoma polylepis</i> <sup>1</sup> | II     |
| 1095           | <i>Petromyzon marinus</i>                  | II     |
| 1123           | <i>Rutilus alburnoides</i>                 | II     |
| 1125           | <i>Rutilus lemmingii</i>                   | II     |
| 1220           | <i>Emys orbicularis</i>                    | II, IV |
| 1221           | <i>Mauremys leprosa</i>                    | II, IV |
| 1355           | <i>Lutra lutra</i>                         | II, IV |
| <b>1362</b>    | <b><i>Lynx pardinus</i></b> <sup>2</sup>   | II, IV |
| 1310           | <i>Miniopterus schreibersi</i>             | II, IV |
| 1324           | <i>Myotis myotis</i>                       | II, IV |
| 1304           | <i>Rhinolophus ferrumequinum</i>           | II, IV |
| 1303           | <i>Rhinolophus hipposideros</i>            | II, IV |
| 1302           | <i>Rhinolophus mehelyi</i>                 | II, IV |

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

|       | ESPÉCIE  | ANEXO |
|-------|--|-------|
| FLORA | <i>Malcolmia lacera</i> ssp. <i>gracillima</i> | V     |
|       | <i>Narcissus bulbocodium</i>                   | V     |
|       | <i>Picris willkommii</i>                       | IV    |
|       | <i>Ruscus aculeatus</i>                        | V     |
|       | <i>Spiranthes aestivalis</i>                   | IV    |
|       |  |       |
| FAUNA | <i>Bufo calamita</i>                           | IV    |
|       | <i>Rana perezi</i>                             | V     |
|       | <i>Triturus marmoratus</i>                     | IV    |
|       | <i>Discoglossus galganoi</i>                   | IV    |

<sup>1</sup> A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommii*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. willkommii*.

<sup>2</sup> Com objectivos de conservação orientados para a recuperação da espécie, funcionando esta área como corredor.

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

## PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

| Tipo de uso do solo   | Área (ha) | Percentagem (%) |
|---|-----------|-----------------|
| Áreas agro/ silvo/ pastoris                                     | 6975,075  | 18,13           |
| Áreas agrícolas arvenses  | 4895,462  | 12,73           |
| Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas                              | 1444,505  | 3,76            |
| Matos e Pastagens naturais                                      | 12285,573 | 31,94           |
| Floresta  | 5934,398  | 15,43           |
| Zonas húmidas   | 1992,539  | 5,18            |
| Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal) | 260,311   | 0,68            |
| Não classificado  | 34,725    | 0,09            |
| Sem cartografia   | 4640,761  | 12,07           |

Fonte – COS 90

## CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **38 463ha (31% Agrícola e 78% Florestal)**;Uso Agrícola - SAU: **12 055 ha**

| Culturas Principais (% da SAU)             | OTE Principais (% da SAU)                   |
|--|---|
| Cereais: <b>17%</b> ; Pousio: <b>32%</b> ; | Arvenses: <b>25%</b>                        |
| Past. Permanentes: <b>37%</b> ;            | OTE Pecuária: <b>67%</b> ;                  |
| Forragens/Prados tempor.: <b>6%</b> .      | - Herbívoros não especializados: <b>46%</b> |
| Olival: <b>4%</b>                          | - Espec. Ovinos/Caprinos: <b>16%</b> ;      |
|  | Espec. Olivicultura: <b>1%</b>              |

- Nº explorações agrícolas: **187**;
- SAU por exploração: **64 ha**
- SAU menos produtiva: **51%**;

Uso Florestal - **29 921 ha**:

| Tipo                    | % área do Sítio | Composição  |
|-------------------------|-----------------|---|
| Matos                   | <b>49%</b>      |   |
| Espécies                | <b>29%</b>      | 19% Azinheira; 5% Pinheiro Manso; 3% Sobreiro; 1% Eucalipto |
| Regime de Caça Especial | <b>63%</b>      |   |

## 1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **95%** da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
  - com **Rend. Trabalho** < **60%** da média da região- **2%**
  - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **5%**

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

**2. Sistemas dominantes:**

Os espaços florestais são muito representativos com elevado peso de matos e povoamentos de azinheira.

Os sistemas culturais dominantes são sistemas cerealíferos muito extensivos associados a uma pecuária igualmente pobre com base nos pequenos ruminantes.

**3. Programas / Projectos Específicos****3.1 Áreas de regadio**

Estão referenciados 137,12 de pequenos regadios particulares.

**3.2. Produtos de qualidade**

O Sítio está inserido na área geográfica de produção, abate, desmancha e acondicionamento de "Carne de Bovino Mertolenga"(DOP) e "Alentejana"(DOP). Área geográfica de produção de: "Porco Alentejano"(DO), "Borrego do Baixo Alentejo"(IGP), "Azeite do Alentejo Interior"(DOP), "Mel do Alentejo"(DOP) e "Queijo de Serpa"(DOP).

**INDICADORES SOCIOECONÓMICOS**

| Indicador   | Sítio | Total Rede Natura 2000 | Portugal Continental | Unidade             | Período |
|---|-------|------------------------|----------------------|---------------------|---------|
| População residente HM  | 1987  | 329376                 | 10356117             | individuos          | 2001    |
| População Presente HM   | 1890  | 313188                 | 10148259             | individuos          | 2001    |
| Densidade populacional  | 5,17  | 17,08                  | 113,20               | hab/km <sup>2</sup> | 2001    |
| Taxa de actividade  | 38,05 | 38,14                  | 48,20                | %                   | 2001    |
| Índice de Poder de Compra   | 1,30  | 48,68                  | 96,55                | %                   | 2002    |
| Percentagem de população agrícola                                     | 28,45 | 15,93                  | 11,38                | %                   | 1999    |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos  | 26,85 | 32,88                  | 34,15                | %                   | 1999    |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos  | 73,15 | 67,12                  | 65,85                | %                   | 1999    |
| Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais | 1,68  | 2,10                   | 2,20                 | %                   | 2001    |
| Percentagem de ocupação da área agrícola                              | 16,60 | 27,59                  | 35,29                | %                   | 1990    |
| Percentagem de ocupação do coberto florestal                          | 23,02 | 31,27                  | 36,91                | %                   | 1990    |

Fonte – COS 90, INE e MADRP

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL) - Decreto Regulamentar nº 11/91 de 21 de Março

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana, RCM nº 161/2004, de 10 de Novembro.

Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Decreto Regulamentar nº 16/2001 de 5 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Declaração de rectificação nº 21-C/2001 . DR 301, Série I - B - 7ª supl., de 31/12/2001)

Plano de Ordenamento da Albufeira da Tapada Grande - Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2005, de 4 de Julho

PDM de Alcoutim - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/95, 12 de Dezembro

PDM de Almodôvar - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 27 de Janeiro

PDM de Beja - ratificação - Portaria 259/92, de 22 de Abril, publicado no DRII a 23.06.92; Revisão - Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2000, de 07 de Outubro

PDM de Castro Marim - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/94, de 20 de Julho

PDM de Castro Verde - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/93, de 13 de Outubro

PDM de Loulé - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto

PDM de Mértola - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/95, de 06 de Dezembro

PDM de Serpa - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/95, de 26 de Dezembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL nº 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL nº 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL nº 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL nº 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

- Condicionar pesca  
*Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Petromyzon marinus* (em zonas sensíveis e em determinadas épocas do ano; quantitativos máximos e dimensões mínimas)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis  
 3260; 3290; 6160; 92D0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lynx pardinus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis  
 3260; 3280; 3290; 6160; 92D0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Lynx pardinus*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*  
*Festuca duriotagana*, *Marsilea batardae* (evitar a construção de represas que afectem o regime hídrico na sua área de ocorrência)
- Assegurar caudal ecológico  
*Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*
- Melhorar transposição de barragens /açudes  
*Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Condicionar transvases  
*Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*

### Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas  
 3120; 3170\*; 5210; 5330; 6310; 9240  
*Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo  
 3280; 3290; 6220\*; 6310; 6420; *Lynx pardinus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Salvaguardar de pastoreio  
 92D0; 9340; 9560\*
- Assegurar mosaico de habitats  
*Lynx pardinus* (matagais e bosques mediterrânicos, intercalados com áreas abertas de pastos e zonas agrícolas)  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (bosquetes, sebes e

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana, RCM nº 161/2004, de 10 de Novembro.

Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Decreto Regulamentar nº 16/2001 de 5 de Dezembro)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Declaração de rectificação nº 21-C/2001 . DR 301, Série I - B - 7ª supl., de 31/12/2001)

Plano de Ordenamento da Albufeira da Tapada Grande - Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2005, de 4 de Julho

PDM de Alcoutim - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/95, 12 de Dezembro

PDM de Almodôvar - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 27 de Janeiro

PDM de Beja - ratificação - Portaria 259/92, de 22 de Abril, publicado no DRII a 23.06.92; Revisão - Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2000, de 07 de Outubro

PDM de Castro Marim - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/94, de 20 de Julho

PDM de Castro Verde - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/93, de 13 de Outubro

PDM de Loulé - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto

PDM de Mértola - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/95, de 06 de Dezembro

PDM de Serpa - ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/95, de 26 de Dezembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL nº 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL nº 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL nº 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL nº 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

### FACTORES DE AMEAÇA

Implantação de empreendimentos hidráulicos e numerosos açudes (obstáculos à passagem da fauna piscícola e, por vezes, submersão da vegetação ribeirinha e de outras áreas sensíveis); baixo caudal na época de estiagem (por vezes com elevados índices de mortalidade da ictiofauna) sobretudo nos afluentes do rio Guadiana; degradação da qualidade da água devido a poluição difusa; sobreutilização das linhas de água pelo gado (pisoteio e nitrofilização); extracção de inertes do leito do rio para exploração (construção civil); captação de água nos períodos secos; obras de regularização das linhas de água com consolidação das margens ou corte da vegetação marginal, e alterações do leito do rio para a navegabilidade de embarcações de dimensões superiores às utilizadas actualmente; artes de pesca ilegais; grandes empreendimentos turísticos; actividades motorizadas de todo-o-terreno e aumento das actividades aquáticas motorizadas de recreio (susceptíveis de provocarem poluição da água ou sonora, ou de deteriorarem os valores naturais); abertura de caminhos nas margens do rio e afluentes; abandono agrícola e pastoril e das práticas extensivas; invasões esporádicas de espécies aquáticas infestantes (e.g. *Azolla filiculoides*).

### ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Atendendo a que o Sítio Guadiana é constituído pelo rio e sua envolvente, as orientações de gestão são especialmente dirigidas para a conservação das margens das linhas de água, vegetação ripícola associada e das espécies que dependem do meio aquático.

Assim, afiguram-se como eixos de actuação prioritários a gestão de caudais, a melhoria da qualidade da água, a manutenção da morfologia do leito do rio e a preservação da vegetação ribeirinha. Neste contexto, e em cenários de seca severa, há que definir zonas de protecção relativamente à utilização pelo gado das margens das linhas de água.

É igualmente importante promover o desenvolvimento dos bosques de azinho, zambujeiro e alfarrobeira, proporcionando condições para a regeneração natural e incentivar as actividades agro-silvo-pastoris em regime extensivo, compatíveis com as condicionantes mesológicas do vale do Guadiana.

Actualmente, torna-se ainda necessário controlar o impacto turístico, ordenando as actividades em regimes compatíveis com um modelo de desenvolvimento sustentável.

### Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone

*Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lynx pardinus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Marsilea batardae*

*Salix salvifolia* ssp *australis* (adensar povoamentos ripícolas)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
  - 3120; 3170\*; 3260; 3280; 3290; 92A0; 92D0; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Marsilea batardae*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*
  - Festuca duriotagana* (manter a topografia natural das margens dos cursos de água termófilos)
  - Salix salmifolia* ssp *australis* (a selecção da maquinaria e estratégias para as limpezas de linhas de água deverá garantir a continuidade e a complexidade dos povoamentos, evitando a redução a um simples remate arbóreo das margens ribeirinhas. Não imobilizar os taludes de margem através de enrocamentos ou betonização)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água (maior controlo na rejeição de efluentes e condicionamento do acesso do gado ao longo das linhas de água)
  - 3120; 3150; 3170\*; 3260; 3280; 3290; 92D0; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Marsilea batardae*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Unio crassus*
  - Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)
  - Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água
  - 3170\*; 3260
  - Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Chondrostoma polylepis*; *Coenagrion mercuriale*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Oxygastra curtisii*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
  - Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Rutilus lemmingii* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
- Condicionar drenagem
  - 3120; 3170\*; 6420
  - Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)
- Regular uso de açudes e charcas
  - 3120; 3170\*; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

- matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos  
*Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)  
 Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
  - Condicionar expansão do uso agrícola  
 5330; 6420; 9320; 9340; 9560\*
  - Condicionar a intensificação agrícola  
 3280; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
  - Condicionar mobilização do solo  
 3120; 3170\*; 5330; 6220\*
  - Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas  
*Coenagrion mercuriale*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis myotis*; *Oxygastra curtisii*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
  - Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
 3120; 3150; 3170\*; 3260; 3280; 3290; *Alosa alosa*; *Alosa fallax*; *Anaocypris hispanica*; *Barbus comiza*; *Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Petromyzon marinus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus lemmingii*; *Unio crassus*
  - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat  
 3150; 3260; 3280; 3290

**Silvicultura**

- Adoptar práticas silvícolas específicas  
 6310; 9240; 92A0; 9340; 9560\*  
 5330 (condicionar operações de desmatagem)  
 9320 (condicionar o corte de vegetação na área ocupada pelo habitat)
- Promover a regeneração natural  
 6310; 9240; 9320; 9340; 9560\*
- Condicionar a florestação  
 5330; 8220; 9340  
*Lynx pardinus* (em áreas prioritárias)

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

- Proibir a florestação  
5210; 9560\*
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones  
Lynx pardinus; Miniopiterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)
- Promover áreas de matagal mediterrânico  
9340; 9560\*; Lynx pardinus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Promover a recuperação dos zimbrais  
5210; 9560\*
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo  
Lynx pardinus; Miniopiterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi  
5210 (condicionar as limpezas de mato nos montados confinantes ou em mosaico com zimbrais)  
Salix salifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto  
Miniopiterus schreibersi; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Reduzir risco de incêndio  
5210; 5330; 9240; 9320; 9340; 9560\*; Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Coenagrion mercuriale; Emys orbicularis; Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopiterus schreibersi; Myotis myotis; Oxygastra curtisii; Petromyzon marinus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii; Unio crassus

**Construção e Infra-estruturas**

- Condicionar a construção de infra-estruturas  
5330; 6220\*; 8220; 9320; 9340  
Lynx pardinus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas prioritárias)
- Condicionar expansão urbano-turística  
5210; 5330; 8220; 92D0; 9320; 9340; 9560\*  
Emys orbicularis; Lynx pardinus; Lutra lutra; Mauremys leprosa (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Reduzir mortalidade accidental  
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)

#### Outros usos e Actividades

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação  
6220\*; 6310; 9240; 9340; 9560\*; Lynx pardinus
- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie  
Lynx pardinus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)
- Regular dragagens e extracção de inertes  
3120; 3170\*; 8220; Coenagrion mercuriale; Oxygastra curtisii  
Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)  
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)  
Unio crassus (interditar extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros  
Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza; Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus lemmingii (em áreas mais sensíveis)
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos  
5210
- Ordenar acessibilidades  
5210; 9240; 92D0; 9320; 9340  
Lynx pardinus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)
- Ordenar actividades de recreio e lazer  
Emys orbicularis; Mauremys leprosa (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)  
Lynx pardinus (estabelecer regras que salvaguardem a tranquilidade das áreas prioritárias)

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

- Recuperar zonas húmidas  
Emys orbicularis; Mauremis leprosa
- Manter / recuperar habitats contíguos  
9240  
Alosa alosa; Alosa fallax; Anaecypris hispanica; Barbus comiza;  
Chondrostoma polylepis; Petromyzon marinus; Rutilus alburnoides; Rutilus  
lemmingii (assegurar *continuum* fluvial)  
Lynx pardinus (assegurar corredores ecológicos)
- Efectuar desmatagens selectivas  
5330; 6220\*; 6420  
Lynx pardinus (criar espaços abertos intercalados nas manchas de matos,  
para fomento de presas)
- Efectuar gestão por fogo controlado  
5330; 6220\*; 6420
- Condicionar o acesso  
9560\*
- Manter as edificações que possam albergar colónias /populações  
Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros

## CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

| Projecto   | AIA | AincA |
|--|-----|-------|
| <b>Agricultura, Silvicultura e Aquicultura</b>   |     |       |
| Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio   |     |       |
| Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva  |     |       |
| Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem   |     |       |
| Florestação / Reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha<br>(* = qualquer área)   |     |       |
| Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha  |     |       |
| Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras  |     |       |
| Reconversão de Salinas   |     |       |
| Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha  |     |       |
| Pecuária intensiva   |     |       |
| <b>Indústria Extractiva</b>  |     |       |
| Perfurações em profundidade para abastecimento de água   |     |       |
| Extracção de inertes (em meios húmidos)  | X   |       |
| <b>Indústria da Energia</b>  |     |       |
| Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de<br>água quente   |     |       |
| Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e<br>transporte de energia eléctrica por cabos aéreos |     |       |

## Plano Sectorial da Rede Natura 2000



## Sítios da Lista Nacional

Janeiro 2006

|  |   |   |
|--|---|---|
| Energias renováveis (eólica, do mar, solar)  |   | X |
| <b>Indústria Mineral</b>   |   |   |
| Fabrico de cimento e cal   |   |   |
| <b>(Indústria Alimentar)</b>   |   |   |
| <b>Projectos de infra-estruturas</b>   |   |   |
| Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOI                                     |   | X |
| Construção de estradas municipais  |   | X |
| Barragens e açudes   | X |   |
| Ancoradouros   |   | X |
| Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros   |   |   |
| Construção de aquedutos (e adutoras)   |   |   |
| Construção de Pipelines  |   |   |
| Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas  |   | X |
| <b>Outros Projectos</b>  |   |   |
| (Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)  |   |   |
| ETARs  |   | X |
| <b>Turismo</b>   |   |   |
| Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território |   | X |
| Parques de campismo  |   | X |
| Parques temáticos  |   | X |

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais

# **Anexo III**

## **‘Conteúdos para o Folheto do Percorso Pedestre PR1’**

## Percurso PR1 ‘Das hortas ao Vascão’

**Tipo:** Pedestre  
**Percurso circular:** Sim  
**Distância:** 11,26km  
**Grau de dificuldade:** Fácil  
**Duração média:** 4 horas

**Altitudes:** 80-210m

**Gráfico de altimetria:**

**Como chegar:** A partir da aldeia de Giões seguir a EM-507, depois virar na direção de Clarines.

**Coordenadas de início:**  
 37° 28' 56.54" N - 7° 39' 13.81" W

**Principais interesses:** Paisagem, fauna e flora, parcialmente inserido na Rede Natura - ZEC Guadiana.

**Época aconselhada:** Evitar a época estival e os dias muito quentes.

**Disponibilidade de água:**  
 Em Clarines.

### Descrição do Percurso:

O percurso inicia-se e termina no monte de Clarines (1). Sendo aconselhável seguir o sentido do percurso indicado no mapa. Este percurso começa junto ao painel informativo na Capela de Nossa Senhora da Oliveira. De seguida, toma-se a estrada alcatroada com direção a norte até se encontrar a ETAR local, seguindo-se depois o caminho da esquerda que passa pelo poço elevatório de água e pelos antigos lavadouros do monte. Ai começa o caminho pela terra batida e a aventura de hoje pelas paisagens algarvias... Seguindo sempre pelo caminho principal, chegar-se a um pequeno núcleo de pinheiros mansos, e um pouco mais à frente passar por uma linha de água temporária. Depois surgirá uma bifurcação, e o caminho a tomar será o da esquerda, um pouco adiante o caminho será atravessado por uma linha de água com ‘passagem patapeões’ (2). No próximo cruzamento em frente e nas bifurcação seguintes esquerda e depois direita. Aqui deverá ter à sua direita um curral de pedra.

Tomando novamente o caminho principal vai passar por um caminho do lado direito, e deverá manter-se no caminho principal. Depois no próximo cruzamento deverá tomar o caminho com direção a poente, e imediatamente a seguir, o caminho da direita.

Em seguida, começar-se-á a rumar para Norte (3), e nas próximas bifurcações deverá seguir: 1.º caminho à direita; 2.º caminho à direita; 3.º caminho da esquerda. Uns metros mais à frente deverá iniciar a descida para a ribeira.

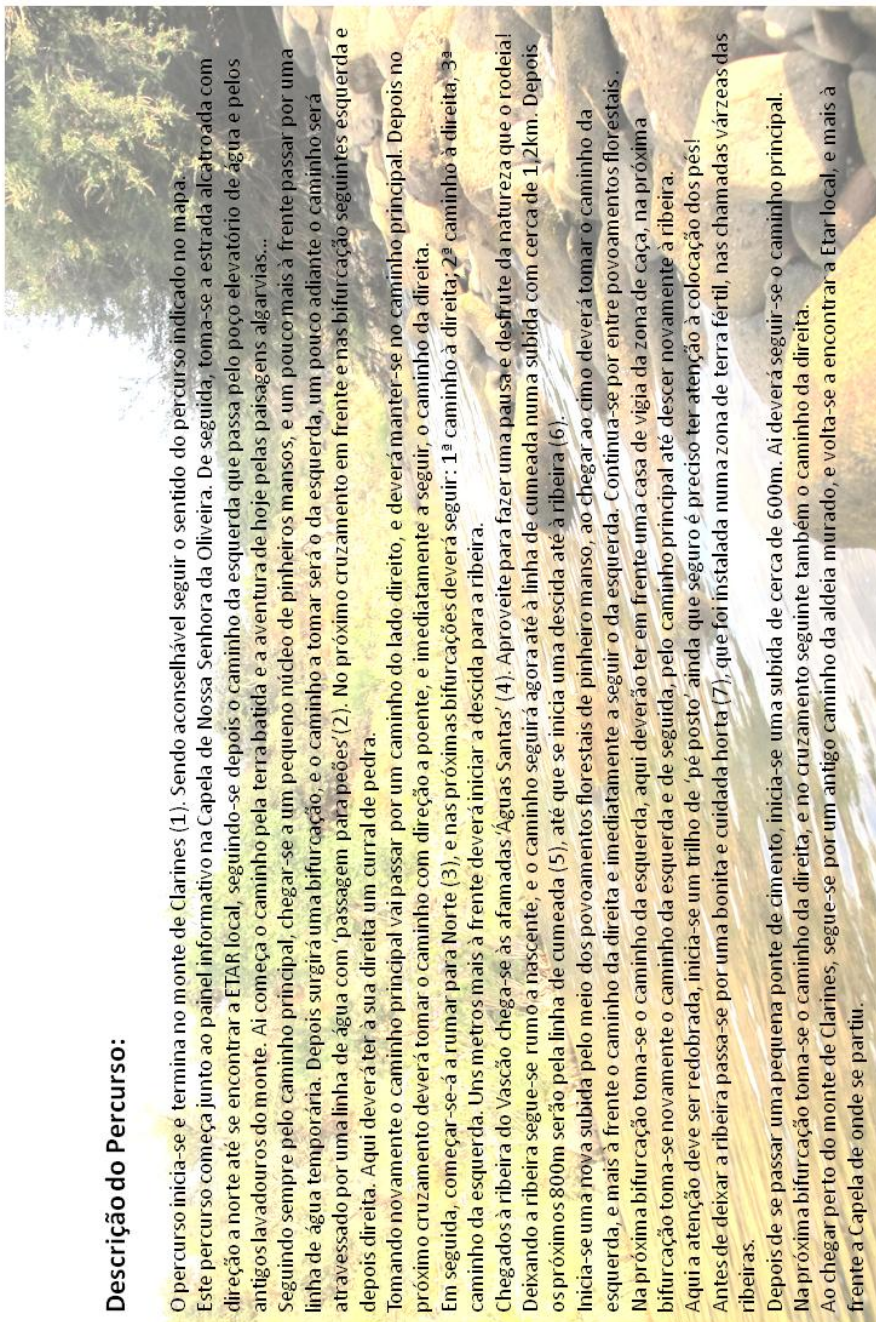
Chegados à ribeira do Vascão chega-se às afamadas ‘Águas Santas’ (4). Aproveite para fazer uma pausa e desfrute da natureza que o rodeia! Deixando a ribeira segue-se rumo a nascente, e o caminho seguirá agora até à linha de cumeada numa subida com cerca de 1,2km. Depois os próximos 800m serão pela linha de cumeada (5), até que se inicia uma descida até à ribeira (6).

Inicia-se uma nova subida pelo meio dos povoamentos florestais de pinheiro manso, ao chegar ao cimo deverá tomar o caminho da esquerda, e mais à frente o caminho da direita e imediatamente a seguir o da esquerda. Continua-se por entre povoamentos florestais. Na próxima bifurcação toma-se o caminho da esquerda, aqui deverão ter em frente uma casa de vigia da zona de caça, na próxima bifurcação toma-se novamente o caminho da esquerda e de seguida, pelo caminho principal até descer novamente à ribeira.

Aqui a atenção deve ser redobrada, inicia-se um trilho de ‘pé posto’ ainda que seguro é preciso ter atenção à colocação dos pés! Antes de deixar a ribeira passa-se por uma bonita e cuidada horta (7), que foi instalada numa zona de terra fértil, nas chamadas várzeas das ribeiras.

Depois de se passar uma pequena ponte de cimento, inicia-se uma subida de cerca de 600m. Ai deverá seguir-se o caminho principal. Na próxima bifurcação toma-se o caminho da direita, e no cruzamento seguinte também o caminho da direita.

Ao chegar perto do monte de Clarines, segue-se por um antigo caminho da aldeia murado, e volta-se a encontrar a ETAR local, e mais à frente a Capela de onde se partiu.



**Percurso PR1****‘Das hortas ao Vascão’****Código de Conduta:**

- Siga apenas pelos trilhos sinalizados;
- Traga todo o lixo consigo;
- Não recolha amostras de plantas ou rochas;
- Não faça qualquer tipo de lume;
- Não danifique o património;
- Não perturbe os animais;
- Evite barulhos e atitudes que perturbem a paz local;

**Informações Úteis:**

O percurso atravessa Zonas de Caça;

Após fortes chuvadas não é aconselhável fazer o percurso pois o nível de água nas margens da ribeira sobe, podendo impedir a normal passagem;

**Contactos Locais:**

N.º de Emergência - 112  
 C.M. Alcoutim – 281540500  
 GNR Alcoutim – 281540010  
 Bombeiros Voluntários de Alcoutim - 281540450

**O que pode ver:**

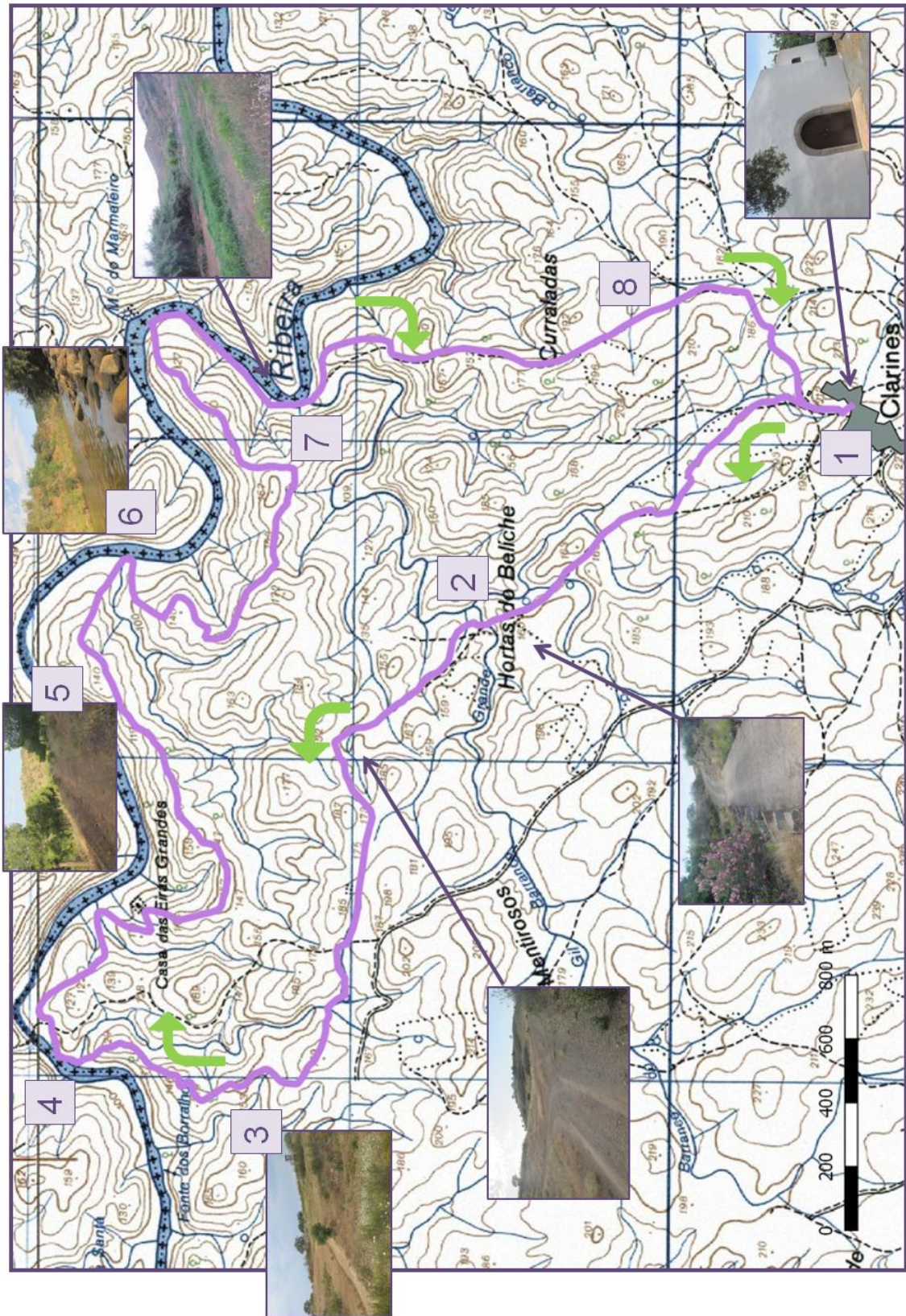
Os currais são infraestruturas de pedra que serviam para abrigar e guardar os animais. É relativamente comum encontrá-los, mas muitos já estão bastante degradados.

Os povoamentos de pinheiro manso foram instalados na região na década de 80 e 90 tendo por principal função a proteção e promoção dos solos, numa tentativa de combater o processo de desertificação que domina nesta região .

**- Povoamentos de Pinheiro Manso****- Lavadouros em Clarines e Poço****- Muros de Pedra****- Pequena Horta****- Currais de Pedra**

As pequenas hortas com que se pode cruzar, por norma, estão instaladas nas várzeas das ribeiras ou rios, ou em pequenas bolsas de terras férteis junto aos barrancos, e onde existe alguma disponibilidade de água.

Os muros de pedras pelo quais os caminhos são ladeados, são comuns e são uma arte de empilhar pedra, tinham por principal função retirar o excesso de pedra dos terrenos agrícolas, e de marcar os limites de cada propriedade.



**Rede Natura 2000**

**ZEC Guadiana  
‘PTCON0036’**

*“Nestes troços importa destacar a vegetação própria dos cursos de água mediterrânicos intermitentes, nomeadamente os mataçais ou bosques baixos de loendro, tamujo e tamargueira associados ao leito de estagem, os matos rasteiros de leitos de cheia, as galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros. Associadas a estes cursos de água ocorrem espécies da flora de interesse comunitário, que neste Sítio têm uma percentagem muito significativa da sua população.”*

in Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho

**A ribeira do Vascão:**

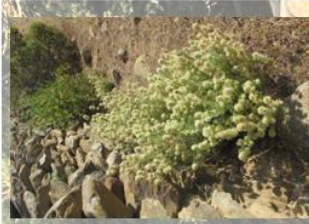
A ribeira do Vascão nasce na Serra do Caldeirão em plena serra algarvia e desce da sua nascente no Cerro do Zebro (Salir) até à sua foz no rio Guadiana, já nos concelhos de Alcoutim e de Mértola. Neste percurso, o Vascão serpenteia cerca de 70km de vales e encostas mais ou menos abruptas.

Esta é uma ribeira de inúmeros interesses, desde a fauna silvestre protegida que alberga, passando pela sua orografia tortuosa, ao excelente estado de conservação da natureza ‘selvagem’.

A bacia hidrográfica que estrutura o território do Vascão é de extrema importância ao nível da conservação da natureza, especialmente para a ictiofauna, a avifauna e a mamofauna. O percurso do Vascão, as suas margens e os seus afluentes proporcionam locais de refúgio, alimentação e nidificação a muitas espécies residentes e migradoras da avifauna, são também percorridas por diversos carnívoros, alguns dos quais protegidos como o Lince-Ibérico (*Lynx pardinus*), como zonas de refúgio e corredores de dispersão.

A ribeira do Vascão constitui um relevante corredor para as espécies piscícolas, quer para as autóctones, assim como para as migradoras. Com particular destaque para o **saramugo** (*Anaecypris hispanica*), que tem nesta ribeira um dos seus últimos redutos.

Nestes cursos de água de caudal descontinuo, as espécies piscícolas estão adaptadas a grandes variabilidades sazonais e anuais de caudal, onde por longos períodos o curso de água se reduz a pegos. As deslocções destas espécies ao longo do curso de água fazem-se em “janelas de oportunidade” que ocorrem nos momentos de convergência de diversos fatores biológicos e ambientais favoráveis.



- Tomilho



- Saramugo



- Lince-Ibérico



- Águia-Imperial Ibérica



- Azinheiras

# **Anexo IV**

## **‘Conteúdos para o Folheto do Percorso Pedestre PR2’**

## Percurso PR2 ‘Moinho das Figueiras’

**Tipo:** Pedestre

**Percurso circular:** Sim

**Distância:** 8,55km

**Grau de dificuldade:** Fácil

**Duração média:** 3horas

**Altitudes:** 60-200m

**Gráfico de altimetria:**

**Como chegar:** A partir da aldeia de Giões seguir a EM-507, depois virar na direção de Clarines.

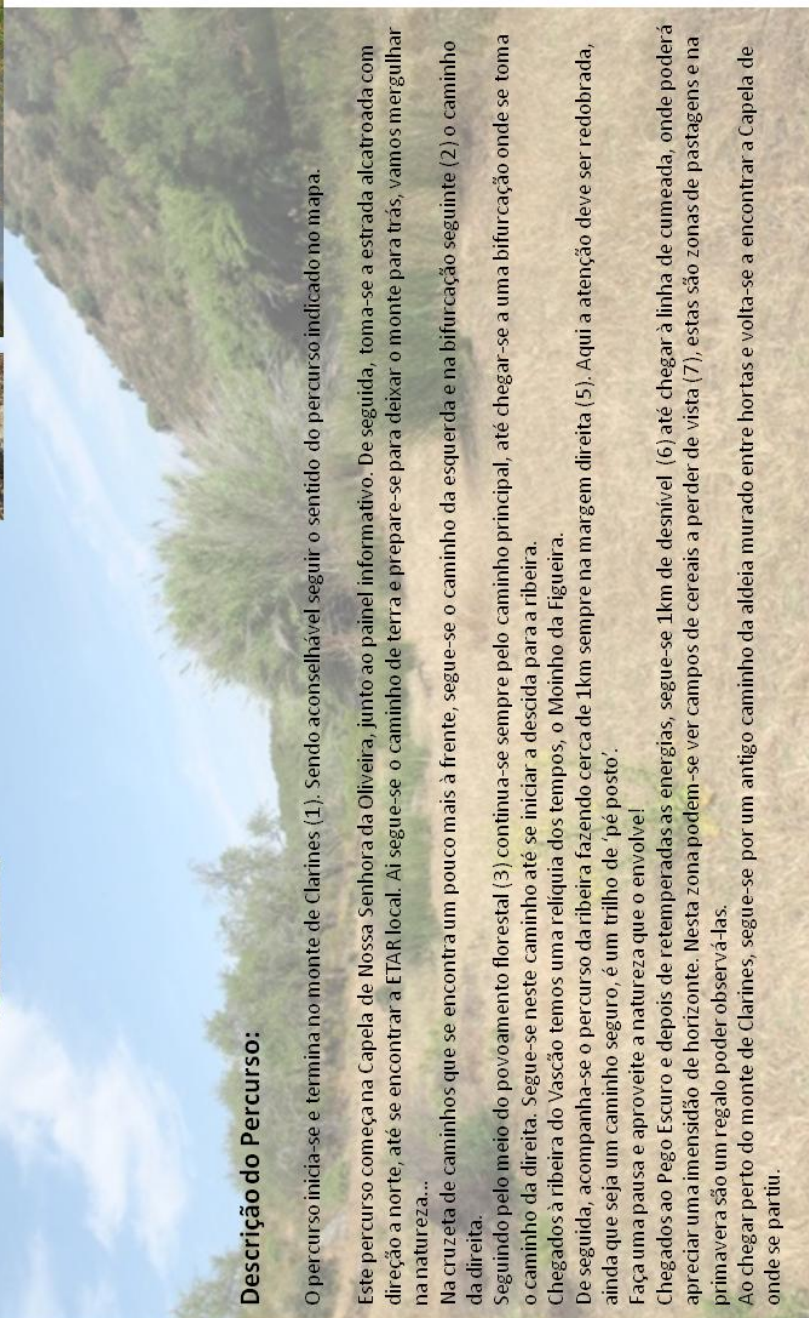
**Coordenadas de início:**

37° 28'56.54"N - 7° 39'13.81"W

**Principais interesses:** Paisagem, fauna e flora, parcialmente inserido na Rede Natura - ZEC Guadiana.

**Época aconselhada:** Evitar a época estival e os dias muito quentes.

**Disponibilidade de água:**  
Em Clarines.



### Descrição do Percurso:

O percurso inicia-se e termina no monte de Clarines (1). Sendo aconselhável seguir o sentido do percurso indicado no mapa.

Este percurso começa na Capela de Nossa Senhora da Oliveira, junto ao painel informativo. De seguida, toma-se a estrada alcatroada com direção a norte, até se encontrar a ETAR local. Ai segue-se o caminho de terra e prepare-se para deixar o monte para trás, vamos mergulhar na natureza...

Na cruzeta de caminhos que se encontra um pouco mais à frente, segue-se o caminho da esquerda e na bifurcação seguinte (2) o caminho da direita.

Seguindo pelo meio do povoamento florestal (3) continua-se sempre pelo caminho principal, até chegar-se a uma bifurcação onde se toma o caminho da direita. Segue-se neste caminho até se iniciar a descida para a ribeira.

Chegados à ribeira do Vascão temos uma relíquia dos tempos, o Moinho da Figueira.

De seguida, acompanha-se o percurso da ribeira fazendo cerca de 1km sempre na margem direita (5). Aqui a atenção deve ser redobrada, ainda que seja um caminho seguro, é um trilho de 'pé posto'.

Faça uma pausa e aproveite a natureza que o envolve!

Chegados ao Pego Escuro e depois de retemperadas as energias, segue-se 1km de desnível (6) até chegar à linha de cumeeada, onde poderá apreciar uma imensidão de horizonte. Nesta zona podem-se ver campos de cereais a perder de vista (7), estas são zonas de pastagens e na primavera são um regalo poder observá-las.

Ao chegar perto do monte de Clarines, segue-se por um antigo caminho da aldeia murado entre hortas e volta-se a encontrar a Capela de onde se partiu.

**Percurso PR2****‘Moinho das Figueiras’****Código de Conduta:**

- Siga apenas pelos trilhos sinalizados;
- Traga todo o lixo consigo;
- Não recolha amostras de plantas ou rochas;
- Não faça qualquer tipo de lume;
- Não danifique o património;
- Não perturbe os animais;
- Evite barulhos e atitudes que perturbem a paz local;

**Informações Úteis:**

O percurso atravessa Zonas de Caça;

Após fortes chuvadas não é aconselhável fazer o percurso pois o nível de água nas margens da ribeira sobe, podendo impedir a normal passagem;

**Contactos Locais:**

N.º de Emergência - 112  
 C.M.Alcoutim – 281540500  
 GNR Alcoutim – 281540010  
 Bombeiros Voluntários de Alcoutim - 281540450

**O que pode ver:**

Os muros de pedras pelo quais os caminhos são ladeados, são comuns e são uma arte de empilhar pedra, tinham por principal função retirar o excesso de pedra dos terrenos agrícolas, e de marcar os limites de cada propriedade.

Os currais não são mais do que uma infraestrutura de pedra que servia para abrigar e guardar os animais. É relativamente comum encontrá-los, mas muitos deles já estão bastante degradados.

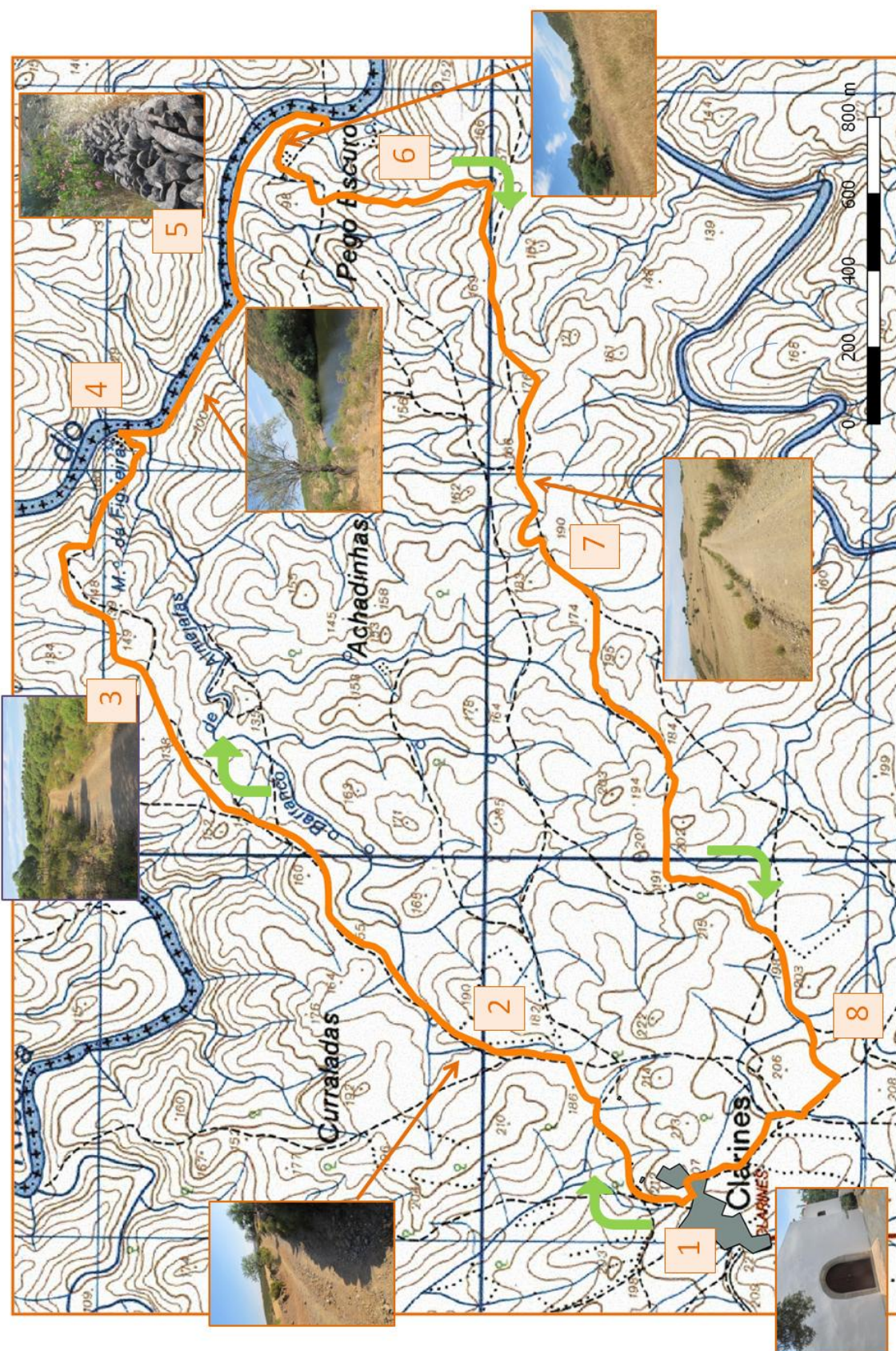
**- Povoamentos de Pinheiro Manso****- Curral de Pedra****- Tomilho****- Muros de Pedra****- Cortiço**

Os povoamentos de pinheiro manso foram instalados na região na década de 80 e 90 tendo por principal função a proteção e promoção dos solos, numa tentativa de combater o processo de desertificação que domina nesta região.

O Moinho da Figueira é talvez um dos moinhos de água mais antigos do concelho.

.....

**- Moinho da Figueira**



### A ribeira do Vascão:

A ribeira do Vascão nasce na Serra do Caldeirão em plena serra algarvia e desce da sua nascente no Cerro do Zebro (Salir) até à sua foz no rio Guadiana, já nos concelhos de Alcoutim e de Mértola. Neste percurso, o Vascão serpenteia cerca de 70km de vales e encostas mais ou menos abruptas.

Esta é uma ribeira de inúmeros interesses, desde a fauna silvestre protegida que alberga, passando pela sua orografia tortuosa, ao excelente estado de conservação da natureza ‘selvagem’.

A bacia hidrográfica que estrutura o território do Vascão é de extrema importância ao nível da conservação da natureza, especialmente para a ictiofauna, a avifauna e a mamofauna. O percurso do Vascão, as suas margens e os seus afluentes proporcionam locais de refúgio, alimentação e nidificação a muitas espécies residentes e migradoras da avifauna, são também percorridas por diversos carnívoros, alguns dos quais protegidos como o Lince-Ibérico (*Lynx pardinus*), como zonas de refúgio e corredores de dispersão.

A ribeira do Vascão constitui um relevante corredor para as espécies piscícolas, quer para as autóctones, assim como para as migradoras. Com particular destaque para o **saramugo** (*Anaecypris hispanica*), que tem nesta ribeira um dos seus últimos redutos.

Nestes cursos de água de caudal descontinuo, as espécies piscícolas estão adaptadas a grandes variabilidade desazonais e anuais de caudal, onde por longos períodos o curso de água se reduz a pegos. As deslocções destas espécies ao longo do curso de água fazem-se em “janelas de oportunidade” que ocorrem nos momentos de convergência de diversos fatores biológicos e ambientais favoráveis.

### Rede Natura 2000

#### ZEC Guadiana ‘PTCON0036’

“Nestes troços importa destacar a vegetação própria dos cursos de água mediterrânicos intermitentes, nomeadamente os mataçais ou bosques baixos de loendro, tamujo e tamarqueira associados ao leito de estagem, os matos rasteiros de leitos de cheia, as galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros. Associadas a estes cursos de água ocorrem espécies da flora de interesse comunitário, que neste Sítio têm uma percentagem muito significativa da sua população.”

in Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho



- Tomilho



- Saramugo



- Lince-Ibérico



- Águia-Imperial Ibérica



- Alfairobeira

# **Anexo V**

## **‘Conteúdos para o Folheto do Percurso Pedestre PR3’**

### Percurso PR3 ‘Nas margens da ribeira do Vascão’

**Tipo:** Pedestre  
**Percurso circular:** Sim  
**Distância:** 18,52km  
**Grau de dificuldade:** Médio  
**Duração média:** 6 horas  
**Altitudes:** 60-210m

#### Gráfico de altimetria:

**Como chegar:** A partir da aldeia de Giões seguir a EM-507, depois virar na direção de Clarines.

**Coordenadas de início:**  
37° 28' 56.54" N - 7° 39' 13.81" W

**Principais interesses:** Paisagem, fauna e flora, parcialmente inserido na Rede Natura - ZEC Guadiana.

**Época aconselhada:** Evitar a época estival e os dias muito quentes.

**Disponibilidade de água:**  
Em Clarines.

#### Descrição do Percurso:

O percurso começa e termina no monte de Clarines (1). Sendo aconselhável seguir o sentido do percurso indicado no mapa. Este percurso tem início junto ao painel informativo na Capela de Nossa Senhora da Oliveira, onde percorremos a estrada alcatroada com direção a norte até se encontrar a ETAR local, seguindo-se depois o caminho da esquerda que passa pelo poço elevatório de água e pelos antigos lavadouros do monte. Ai começa o caminho pela terra batida e a aventura de hoje pelas paisagens algarvias...

Seguindo sempre pelo caminho principal, chega-se a um pequeno núcleo de pinheiros mansos, e um pouco mais à frente passamos por uma linha de água temporária. Surgirá depois uma bifurcação e o caminho a tomar será o da esquerda, um pouco adiante, o caminho será atravessado por uma linha de água com ‘passagem para peões’(2). No próximo cruzamento em frente e nas bifurcações seguintes seguimos pela esquerda e depois direita. Ficando o curral de pedra à sua direita.

Tomando novamente o caminho principal vai passar por um caminho do lado direito e deverá manter-se no caminho principal. No próximo cruzamento deverá tomar o caminho com direção a poente, optando imediatamente a seguir, o caminho da direita.

Começamos a rumar para Norte (3) e nas próximas bifurcações deverá seguir: 1.ª caminho à direita; 2.ª caminho à direita, 3.ª caminho à esquerda. Uns metros mais à frente deverá iniciar a descida para a ribeira.

Chegados às ‘Águas Santas’ (4) da ribeira do Vascão, aproveite para fazer uma pausa e desfrutar da natureza que o rodeia! Deixando a ribeira segue-se rumo a nascente e o caminho seguirá agora até à linha de cumeada numa subida com cerca de 1,2km. Depois os próximos 800m serão pela linha de cumeada (5), até que se volta a descer até à ribeira do Vascão(6).

Inicia-se uma nova subida pelo meio dos povoados florestais de pinheiro manso e ao chegar ao cimo deverá tomar o caminho da esquerda e optar um pouco mais à frente pelo caminho da direita e continuar a seguir pelo da esquerda. Continua-se por entre povoados florestais.

Na próxima bifurcação toma-se o caminho da esquerda, aqui deverão ter em frente um posto de vigia da zona de caça, na próxima bifurcação toma-se novamente o caminho da esquerda e de seguida, pelo caminho principal até descer novamente à ribeira. Aqui a atenção deve ser redobrada, pois inicia-se um ‘trilho de ‘pé posto’, ainda que seguro, implica ter atenção à colocação dos pés.

Antes de deixar a ribeira passa-se por uma bonita e cuidada horta (7), que foi instalada numa zona de terra fértil, nas chamadas várzeas das ribeiras. Depois de se passar uma pequena ponte de cimento, inicia-se uma subida de cerca de 600m. Ai deverá seguir o caminho principal.

Na próxima bifurcação toma-se o caminho da esquerda e segue-se pelo meio do povoamento florestal, continue sempre pelo caminho principal, até chegar a uma bifurcação onde se toma o caminho da direita. Siga esse caminho até iniciar a descida para a ribeira.

Chegados à ribeira do Vascão temos uma relíquia dos tempos, o Moinho da Figueira (7).

Acompanhe o percurso da ribeira fazendo cerca de 1km sempre na margem direita. Aqui a atenção deve ser redobrada com a colocação dos pés, pois voltamos a um trilho de ‘pé posto’.

Faça uma pausa e aproveite a natureza que o envolve.

Chegados ao Pego Escuro e depois de retemperadas as energias, segue-se 1km de desnível (8) até chegar à linha de cumeada, onde poderá apreciar a imensidão da paisagem do horizonte. Nesta zona podem-se ver campos de cereais a perder de vista (9), estas são zonas de pastagens e na primavera são um regalo poder observá-las.

Ao chegar perto do monte de Clarines, segue-se por um antigo caminho da aldeia murado entre hortas e volta-se a chegar à Capela de onde partiu.

**Percurso PR3****‘Nas margens da ribeira do Vascão’****Código de Conduta:**

- Siga apenas pelos trilhos sinalizados;
- Traga todo o lixo consigo;
- Não recolha amostras de plantas ou rochas;
- Não faça qualquer tipo de lume;
- Não danifique o património;
- Não perturbe os animais;
- Evite barulhos e atitudes que perturbem a paz local;

**Informações Úteis:**

O percurso atravessa Zonas de

Caça;

Após fortes chuvadas não é aconselhável fazer o percurso pois o nível de água nas margens da ribeira sobe, podendo impedir a normal passagem;

**Contactos Locais:**

N.º de Emergência - 112  
 C.M.Alcoutim – 281540500  
 GNR Alcoutim – 281540010  
 Bombeiros Voluntários de Alcoutim - 281540450

**O que pode ver:**

Os muros de pedras pelo quais os caminhos são ladeados, são comuns e são uma arte de empilhar pedra, tinham por principal função retirar o excesso de pedra dos terrenos agrícolas e de marcar os limites de cada propriedade.



- Curral de Pedra

Os currais não são mais do que uma infraestrutura de pedra que servia para abrigar e guardar os animais. É relativamente comum encontrá-los, mas muitos deles já estão bastante degradados.



- Povoamentos de Pinheiro Manso

Os povoamentos de pinheiro manso foram instalados na região na década de 80 e 90 tendo por principal função a proteção e promoção dos solos, numa tentativa de combater o processo de desertificação que domina esta região.

O Moinho da Figueira é talvez um dos moinhos de água mais antigos do concelho.



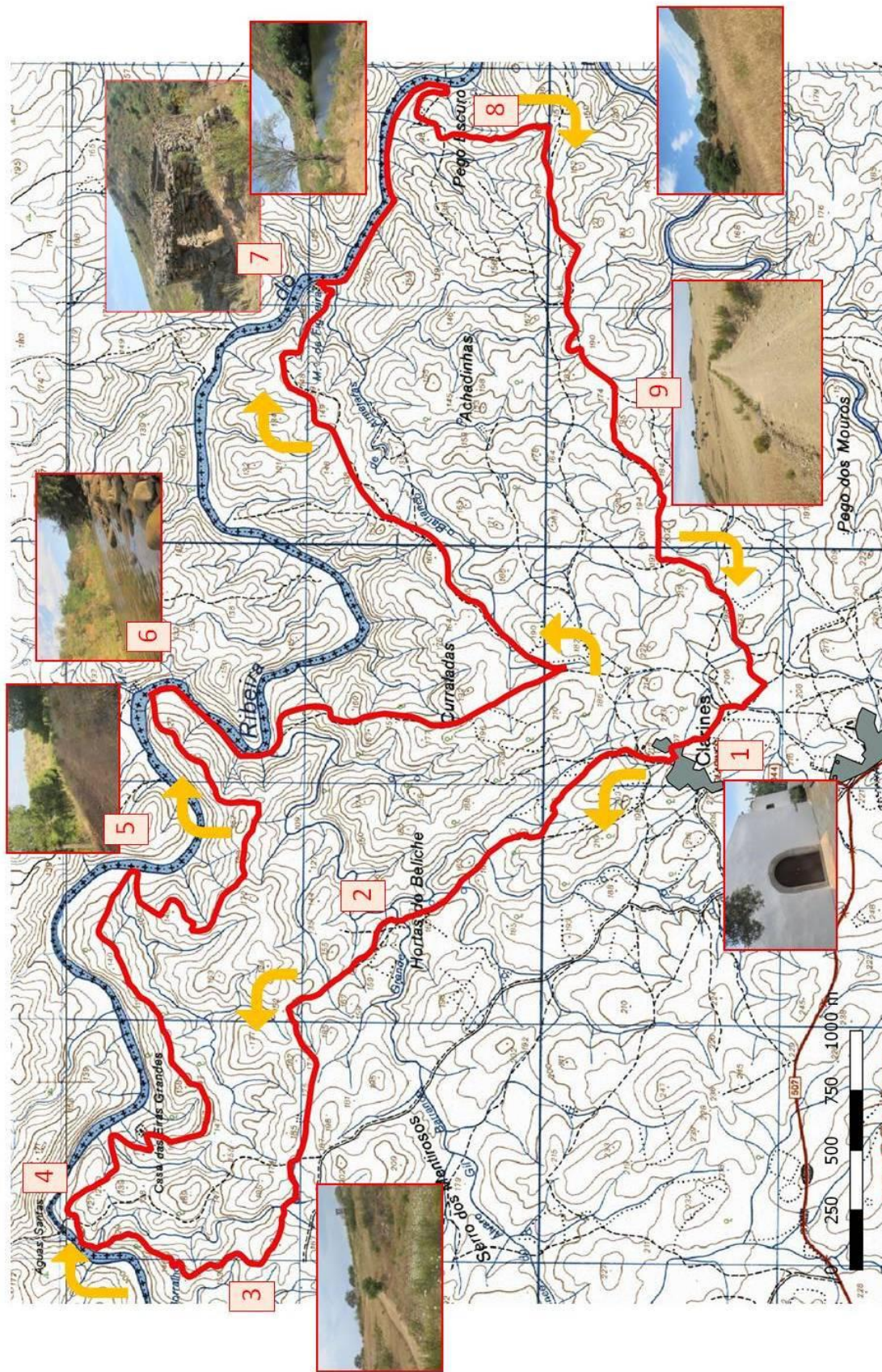
- Muros de Pedra



- Cortiço



- Moinho da Figueira



## A ribeira do Vascão:

A ribeira do Vascão nasce na Serra do Caldeirão em plena serra algarvia e desce da sua nascente no Cerro do Zebro (Salir) até à sua foz no rio Guadiana, já nos concelhos de Alcoutim e de Mértola. Neste percurso, o Vascão serpenteia cerca de 70km de vales e encostas mais ou menos abruptas.

Esta é uma ribeira de inúmeros interesses, desde a fauna silvestre protegida que alberga, passando pela sua orografia tortuosa, ao excelente estado de conservação da natureza ‘selvagem’.

A bacia hidrográfica que estrutura o território do Vascão é de extrema importância ao nível da conservação da natureza, especialmente para a ictiofauna, a avifauna e a mamofauna. O percurso do Vascão, as suas margens e os seus afluentes proporcionam locais de refúgio, alimentação e nidificação a muitas espécies residentes e migradoras da avifauna, são também percorridas por diversos carnívoros, alguns dos quais protegidos como o Lince-Ibérico (*Lynx pardinus*), como zonas de refúgio e corredores de dispersão.

A ribeira do Vascão constitui um relevante corredor para as espécies piscícolas, quer para as autóctones, assim como para as migradoras. Com particular destaque para o saramugo (*Anaecypris hispanica*), que tem nesta ribeira um dos seus últimos redutos.

Nestes cursos de água de caudal descontinuo, as espécies piscícolas estão adaptadas a grandes variabilidades sazonais e ajuais de caudal, onde por longos períodos o curso de água se reduz a pegos. As deslocções destas espécies ao longo do curso de água fazem-se em “janelas de oportunidade” que ocorrem nos momentos de convergência de diversos fatores biológicos e ambientais favoráveis.

## Rede Natura 2000

### ZEC Guadiana ‘PTCON0036’

“Nestes troços importa destacar a vegetação própria dos cursos de água mediterrânicos intermitentes, nomeadamente os matagais ou bosques baixos de loandiro, tamujo e tamargueira associados ao leito de estiagem, os matos rasteiros de leitos de cheia, as galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros. Associadas a estes cursos de água ocorrem espécies de flora de interesse comunitário, que neste Sítio têm uma percentagem muito significativa da sua população.”

in Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho



- Tomilho



- Saramugo



- Lince-Ibérico



- Águia-Imperial Ibérica



- Alfairobeira